



**DADOS DO SOLICITANTE E INDICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA EMPENHAMENTO**

**ENTIDADE SOLICITANTE:** MUNICÍPIO DE XAXIM

**CENTRO DE CUSTO:** 60101 - Sec. da Educação e Cultura

**ÓRGÃO DE GOVERNO:** 6 - Secretaria da Educação e Cultura

**UN. ORÇAMENTÁRIA:** 1 - Departamento da Educação

**DOTAÇÃO:**

**NOME DO SOLICITANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**LOCAL DE ENTREGA:** Sec. da Educação e Cultura - R Achilles Biasotto, 122, Sta Terezinha

**OBJETO/FINALIDADE:** SOLICITO ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO DE NOTEBOOKS PARA PROFESSORES EFETIVOS E ACTS PERTENCENTES A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

**OBSERVAÇÕES:**

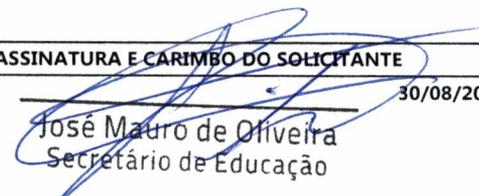
ITENS SOLICITADOS					
ITEM	QUANT.	UN.	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
	450	Un	O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR OBRIGATORIAMENTE AS SEGUINTE CERTIFICAÇÕES: C DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÃO DMTF (DESKTOP MANAGEMENT TASK FORCE) DE NÍVEL B (SOMENTE PARA COMPUTADORES E NOTEBOOKS), PODENDO SER EMITIDAS ATRAVÉS DO WWW.DMTF.ORG/ABOUT/LIST O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO HCL SENI COM MS WINDOWS 10, ONDE O MODELO COTADO PELA LICITANTE PROPONENTE DEVER/ COMPROVAÇÃO OBTIDA ATRAVÉS DE RELATÓRIO EMITIDO PELA MICROSOFT (HCL) NO EN SYSDEV.MICROSOFT.COM/EN-/HARDWARE/LPL/; O EQUIPAMENTO E O MONITOR DEVERÁ CERTIFICAÇÃO DE CONOMIA DE ENERGIA EPEAT® OU CERTIFICAÇÃO EPA ENERGY STAR®; SER APRESENTADO PROSPECTO COM AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DE TODOS OS COM EQUIPAMENTO, COMO PLACA PRINCIPAL, PROCESSADOR, MEMÓRIA, INTERFACE DE REDE, ALIMENTAÇÃO, BATERIA, DISCO RÍGIDO, UNIDADE LEITORA DE MÍDIA ÓTICA, MOUSE, TECL VÍDEO, INCLUINDO ESPECIFICAÇÃO DE MARCA, MODELO, E OUTROS ELEMENTOS QUE DE I INEQUÍVOCA IDENTIFIQUEM E COMPROVEM AS CONFIGURAÇÕES COTADAS, POSSÍVEIS E) UPGRADES, ATRAVÉS DE CERTIFICADOS, MANUAIS TÉCNICOS, FOLDERS E DEMAIS LITERATI TÉCNICAS EDITADAS PELOS FABRICANTES. SERÃO ACEITAS CÓPIAS DAS ESPECIFICAÇÕES C EM SÍTIOS DOS FABRICANTES NA INTERNET, EM QUE CONSTE O RESPECTIVO ENDEREÇO EI A ESCOLHA DO MATERIAL A SER UTILIZADO FICA A CRITÉRIO DO PROPONENTE; OS ITENS I PUDEREM SER COMPROVADOS ATRAVÉS DA ANÁLISE DA AMOSTRA, DA DOCUMENTAÇÃO OU SÍTIOS DA INTERNET, SERÃO MOTIVO DE DILIGÊNCIA. E DEVERA POSSUIR A ESPECIFICA MÍNIMA: PROCESSADOR: PROCESSADOR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS NO MÍNIMO 04 (DOIS) NÚCLEOS REAIS, CLOCK REAL DE NO MÍNIMO 1.6 GHZ ATÉ 4.2GHZ, 6MB E VELOCIDADE DE ACESSO A MEMÓRIA DE 4 MHZ, COMPATÍVEL COM INSTRUÇÕES S: SUPERIOR E POSSUIR PROCESSO DE FABRICAÇÃO DE 14 (QUATORZE) NANÔMETROS. MEM MÍNIMO DE 8GB DE RAM; DDR-4 COM NO MÍNIMO 2400 MHZ. DEVE SER FACILMENTE EXP 16GB RAM. BIOS: PLUG & PLAY, DESENVOLVIDA PELO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAME ESTE DEVE TER DIREITOS (COPYRIGHT) SOBRE ESSA BIOS.AS ATUALIZAÇÕES, QUANDO NEC DEVEM SER DISPONIBILIZADAS NO SITE DO FABRICANTE; COM SUPORTE A ACPI 2.0 OU SU (ADVANCED CONFIGURATION AND POWER INTERFACE); BIOS COM POSSIBILIDADE DE INS NÚMERO IDENTIFICADOR DO EQUIPAMENTO; PLACA MÃE: COM CHIPSET DO MESMO FAB PROCESSADOR DEVE POSSUIR CHIP DE SEGURANÇA TPM 2.0 TOTAL SUPORTE ÀS CARACTE ESPECIFICADAS PARA O PROCESSADOR, MEMÓRIA RAM E DISCO RÍGIDO PRESENTES NEST E DO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO; DISCO RÍGIDO: 01 (UM) SSD (SOLID STATE I OU DISCO DE ESTADO SÓLIDO DE 256 GB DO TIPO M.2 NVME INTERFACE DE REDE: 01 (UM ADAPTADOR DE REDE INTEGRADO AO EQUIPAMENTO, DEVE PERMITIR OPERAÇÃO EM MO A NO MÍNIMO 10/100/1000 MBPS, COM SUPORTE À PXE; BLUETOOTH® 3.0 INTEGRADO; P REDE WIRELESS EMBUTIDA COM DISPOSITIVO (BOTÃO OU CHAVE) PARA LIGAR/DESLIGAR DISPOSITIVO INDICANDO (LED) QUANDO ESTÁ DESLIGADO OU LIGADO; COMPATIBILIDAD FUNCIONAL E OPERACIONAL COM O PADRÃO 802.11B/G/N; CONTROLADOR DE VÍDEO: 01	4.599,3300	2.069.698,50

<b>DATA, ASSINATURA E CARIMBO DO SOLICITANTE</b>		<input checked="" type="checkbox"/> - DEFERIDO 30/08/21 <input type="checkbox"/> - INDEFERIDO - ___/___/___
30/08/2021  José Mauro de Oliveira Secretário de Educação SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		



COMPARTILHADA DINAMICAMENTE DE NO MÍNIMO 512MB. RESOLUÇÃO NATIVA MÍNIMA COMPATÍVEL COM DIRECTX 10 OU SUPERIOR; SUPORTE A 16 MILHÕES DE CORES; GABINETE POSSUIR SLOT ESPECÍFICO PARA INSTALAÇÃO DE CABO COM TRAVA DE FIXAÇÃO ANTIFURTO "KENSINGTON LOCK"; TECLADO EMBUTIDO AO GABINETE NO PADRÃO ABNT-2 (PARA LÍNGUA PORTUGUESA COM "Ç"); MOUSE EMBUTIDO DO TIPO TOUCHPAD COM 02 (DOIS) BOTÕES; PLACA DE SOM INTERNA DE NO MÍNIMO 16 BITS, COM AUTO-FALANTE INTERNO AO GABINETE PARA MICROFONE E FONES DE OUVIDO; ADAPTADOR DE ENERGIA COM TENSÃO DE ENTRADA VARIÁVEL, 50/60HZ, COM AJUSTE AUTOMÁTICO DE TENSÃO; O EQUIPAMENTO DEVE ACOMPANHAR BATERIA LITHIUM, "INTELIGENTE", DE NO MÍNIMO 3 CÉLULAS E POSSUIR AUTONOMIA DE NO MÍNIMO (TRÊS) HORAS. POSSUIR WEBCAM COM MICROFONE INTEGRADA NO EQUIPAMENTO. POSSUIR BATERIA INTERNA AO GABINETE; SLOTS:01(UM) SLOT QUE SUPORTE OS SEGUINTE PADRÕES DE LEITURA DE MÍDIA: SD (SECURE DIGITAL), MMC (MULTIMEDIA CARD), MEMORY STICK E MEMORY STICK NÃO SENDO ACEITO EXTERNO AO GABINETE; PORTAS DE COMUNICAÇÃO:POSSUIR NO MÍNIMO (DUAS) PORTA USB 3.0 E 01 (UMA) PORTAS USB 2.0 SENDO VEDADO O USO DE HUBS OU ADAPTADORES EXTERNOS; 01 (UMA) PORTA DE REDE ETHERNET RJ- 45; 01 (UMA) ENTRADA DE SAÍDA DE MICROFONE E SAÍDA DE FONE DE OUVIDO/ALTO-FALANTE OU INTERFACE COM CONECTOR PARA MICROFONE E SAÍDA ESTÉREO AMPLIFICADA PARA FONES DE OUVIDO FALANTES EXTERNOS; 01(UM) CONECTOR HDMI; TELA: TELA DE PADRÃO W-LED ANTIRREFLEXÃO ALTA DEFINIÇÃO DE NO MÍNIMO 15.6", FULL HD (1920X1080P); SISTEMA OPERACIONAL: O EQUIPAMENTO DEVERÁ CONTER SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (PT\_BR) 64 BIT INSTALADO COM LICENÇA INSERIDA NA BIOS, BEM COMO, TODOS OS DRIVERS DE ADAPTAÇÃO INTERNOS NECESSÁRIO PARA SEU FUNCIONAMENTO. DEVERÁ ACOMPANHAR JUNTAMENTE O EQUIPAMENTO, CD DE REINSTALAÇÃO DO SISTEMA OPERACIONAL E DEMAIS DRIVERS OU RECUPERAÇÃO DO SISTEMA OPERACIONAL NO PRÓPRIO HD. ACOMPANHAR CABOS, MOLDEDORA PRÓPRIA PARA O EQUIPAMENTO.GARANTIA PERÍODO DE GARANTIA TÉCNICA DE NO MÍNIMO, 36 (TRINTA E SEIS) MESES PARA TODO O EQUIPAMENTO COTADO. (01-99-14

VALOR TOTAL PREVISTO	2.069.698,50
----------------------	--------------

DATA, ASSINATURA E CARIMBO DO SOLICITANTE	
 José Mauro de Oliveira Secretário de Educação	30/08/2021
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
<input checked="" type="checkbox"/> - DEFERIDO - 30/08/21	<input type="checkbox"/> - INDEFERIDO - ___/___/___



<b>NOME:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE XAXIM	<b>DATA:</b>	27-08-2021
<b>CPF/CNPJ:</b>	<b>RG/I.E.:</b>	<b>Contato</b>	
<b>END. RUA:</b>		<b>Nº:</b>	
<b>FONE FIXO:</b>		<b>FONE CEL:</b>	
<b>QTDE:</b>	<b>DESCRIÇÃO DO PRODUTO:</b>	<b>UNITARIO:</b>	<b>TOTAL:</b>
01	<p><b>Notebook LENOVO IDEAPAD</b></p> <p>Intel® Core i5 10ª geração Windows 10 Pro Placa de vídeo Intel UHD Tela de 15.6 Memória de 8GB DDR4, SSD 256gb</p> 	R\$ 4.530,00	R\$ 4.530,00
<b>GARANTIA:</b>	12 MESES		
<b>VALIDADE DA PROPOSTA:</b>	05 DIAS		
<b>Formas de Pgto</b>	A combinar		

**OMZ  
INFORMATICA  
LTDA:1421597  
6000196**

Assinado de forma digital por OMZ  
INFORMATICA LTDA:14215976000196  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=SC,  
l=Cordilheira Alta, ou=Presencial,  
ou=79921987000137, ou=Secretaria  
da Receita Federal do Brasil - RFB,  
ou=RFB e-CNPJ A3, cn=OMZ  
INFORMATICA LTDA:14215976000196  
Dados: 2021.08.27 12:50:22 -03'00'

**Mailson Fernando**

*Sync Tecnologia*  
CNPJ: 14.215.976/0001-96  
IE: 256.508.070  
Rua Angelo Gabriel n°18 Bairro Centro  
CEP: 89819-000 Cordilheira Alta- SC  
Fone: 49-3358-0200  
E-mail: [sync@synctecnologia.com.br](mailto:sync@synctecnologia.com.br)  
[www.synctecnologia.com.br](http://www.synctecnologia.com.br)



MMD INFORMATICA LTDA  
 INFORMAIS INFORMÁTICA  
 CNPJ: 15.305.269/0001-53  
 RUA SETE DE SETEMBRO, 585 D SL 03  
 BAIRRO PRESIDENTE MEDICE, CHAPECÓ  
 FONE (49)3316-0807  
[CHAPECO@INFORMAISINFO.COM.BR](mailto:CHAPECO@INFORMAISINFO.COM.BR)

Cliente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE XAXIM  
 Endereço:  
 Fone:

### Descrição do Equipamento

#### Descrição

1 Intel® Core i5 10ª geração  
 Windows 10 Pro  
 Placa de vídeo Intel UHD  
 Tela de 15.6  
 Memória de 8GB DDR4,  
 SSD 256gb

R\$ 4.899,00

VALOR TOTAL AV

R\$ 4.899,00

MMD  
 INFORMATICA  
 LTDA:15305269  
 000153

Assinado de forma  
 digital por MMD  
 INFORMATICA  
 LTDA:15305269000153  
 Dados: 2021.08.31  
 08:42:49 -03'00'

Alguns motivos para você comprar na Informais:

- >Qualidade dos Produtos
- >Agilidade na Entrega
- >Garantia dos Produtos
- >Assistência Técnica Local

Chapecó 31/08/2021

O equipamento deverá possuir obrigatoriamente as seguintes certificações:

Certificação DMTF (Desktop Management Task Force) de nível *Board* (somente para computadores e notebooks);

Certificado HCL do notebook sendo compatível com MS Windows 10;

Os notebooks cotados deverão possuir certificação de economia de energia do tipo **EPA ENERGY STAR** ou **EPEAT**.

***O licitante deverá apresentar documento impresso (folder ou manual) do modelo cotado, que comprove as certificações solicitadas.***

E deveser possuir a especificação mínima:

#### PROCESSADOR:

Processador com as seguintes características mínimas: possuir no mínimo 02 (dois) núcleos reais, clock real de no mínimo 3.0 ghz, cache de 6mb e velocidade de acesso a memória de 3200 mhz, compatível com instruções sse 4.1 ou superior e possuir processo de fabricação de 10 (dez) nanômetros.

Memória ram: mínimo de 8gb de ram; ddr-4 com no mínimo 2400 mhz.

#### BIOS:

Plug & Play, desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento, ou este deve ter direitos (copyright) sobre essa BIOS.

As atualizações, quando necessárias, devem ser disponibilizadas no site do fabricante;

Com suporte a ACPI 2.0 ou superior (Advanced Configuration and Power Interface);

BIOS com possibilidade de inserção do número identificador do equipamento;

#### Placa mãe:

Com chipset do mesmo fabricante do processador

Total suporte às características especificadas para o Processador, Memória RAM e Disco Rígido presentes nesta descrição e do mesmo fabricante do equipamento;

Disco Rígido:

01 (um) SSD (Solid State Drive) ou disco de estado sólido de 256 GB do tipo M.2 Nvme

Interface de Rede: 01 (um) adaptador de rede integrado ao equipamento, deve permitir operação em modo full-duplex a no mínimo 10/100/1000 Mbps, com suporte à PXE;

Bluetooth® 3.0 integrado;

Placa de rede Wireless embutida com dispositivo (botão ou chave) para ligar/desligar e dispositivo indicando (LED) quando está desligado ou ligado;

Compatibilidade funcional e operacional com o padrão 802.11b/g/n;

Controlador de Vídeo:

On-board, compartilhada dinamicamente de no mínimo 512MB. Resolução nativa mínima de 1280 x 800; Compatível com DirectX 10 ou superior; Suporte a 16 milhões de cores;

Gabinete:

Possuir slot específico para instalação de cabo com trava de fixação antifurto do tipo "Kensigton Lock";

Teclado embutido ao gabinete no padrão ABNT-2 (para Língua Portuguesa com "ç");

Mouse embutido do tipo TouchPad com 02 (dois) botões;

Possuir placa de som interna de no mínimo 16 bits, com auto-falante interno ao gabinete e saída para microfone e fones de ouvido;

Adaptador de energia com tensão de entrada 100-240 vac, 50/60hz, com ajuste automático de tensão;

O equipamento deve acompanhar bateria Ion Lithium, "inteligente", de no mínimo 3 células e possuir autonomia de no mínimo 03 (três) horas.

Possuir webcam com microfone integrada no equipamento.

Possuir microfone interno ao gabinete;

Slots:

01(um) Slot que suporte os seguintes padrões de leitores de mídia: SD (Secure Digital), MMC (MultiMedia Card), Memory Stick e Memory Stick Pro. Não sendo aceito externo ao gabinete;

#### Portas de Comunicação:

Possuir no mínimo 02 (duas) porta USB 3.0 e 01 (uma) portas USB 2.0 sendo vedado o uso de hubs ou adaptadores externos;

01 (uma) porta de rede ethernet RJ- 45;

01 (uma) entrada/saída de microfone e Saída de fone de ouvido/alto-falante ou interface combo de áudio com entrada para microfone e saída estéreo amplificada para fones de ouvido ou alto-falantes externos;

01(um) conector HDMI;

#### Tela:

Tela de padrão W-LED antireflexo de alta definição de no mínimo 15.6", WXGA (1366x768);

Sistema Operacional: O equipamento deverá conter Sistema Operacional WINDOWS 10 Pro (PT\_BR) 64 bits pré-instalado, bem como, todos os drivers de adaptadores internos necessário para seu funcionamento.

Deverá acompanhar juntamente com o equipamento, CD de reinstalação do Sistema Operacional e demais drivers ou partição de recuperação do sistema operacional no próprio HD.

Acompanhar cabos, mouse e maleta em couro própria para o equipamento.

O período de garantia técnica deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses para todo o equipamento.

## NOTEBOOK

- 1.1. Tipo de produto: Notebook.
- 1.2. Cor predominante: Preto.
- 1.3. Teclado: Português-BR com teclado numérico integrado.

O equipamento deverá possuir obrigatoriamente as seguintes certificações:

Certificação DMTF (Desktop Management Task Force) de nível *Board* (somente para computadores e notebooks);

Certificado HCL do notebook sendo compatível com MS Windows 10;

Os notebook's cotados deverão possuir certificação de economia de energia do tipo *EPA ENERGY STAR ou EPEAT*.

E devera possuir a especificação mínima:

### PROCESSADOR:

Processador com as seguintes características mínimas: Possuir no mínimo 02 (dois) núcleos reais, clock real de no mínimo 3.0 GHz, Cache de 6MB e velocidade de acesso a memória de 3200 MHz, compatível com instruções SSE 4.1 ou superior e possuir processo de fabricação de 10 (dez) nanômetros.

Memória RAM: Mínimo de 8GB de RAM; DDR-4 com no mínimo 2400 MHZ.

### BIOS:

Plug & Play, desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento, ou este deve ter direitos (copyright) sobre essa BIOS.

As atualizações, quando necessárias, devem ser disponibilizadas no site do fabricante;

Com suporte a ACPI 2.0 ou superior (Advanced Configuration and Power Interface);

BIOS com possibilidade de inserção do número identificador do equipamento;

Placa mãe:

Com chipset do mesmo fabricante do processador

Total suporte às características especificadas para o Processador, Memória RAM e Disco Rígido presentes nesta descrição e do mesmo fabricante do equipamento;

Disco Rígido:

01 (um) SSD (Solid State Drive) ou disco de estado sólido de 256 GB do tipo M.2 Nvme

Interface de Rede: 01 (um) adaptador de rede integrado ao equipamento, deve permitir operação em modo full-duplex a no mínimo 10/100/1000 Mbps, com suporte à PXE;

Bluetooth® 3.0 integrado;

Placa de rede Wireless embutida com dispositivo (botão ou chave) para ligar/desligar e dispositivo indicando (LED) quando está desligado ou ligado;

Compatibilidade funcional e operacional com o padrão 802.11b/g/n;

Controlador de Vídeo:

On-board, compartilhada dinamicamente de no mínimo 512MB. Resolução nativa mínima de 1280 x 800; Compatível com DirectX 10 ou superior;

Suporte a 16 milhões de cores;

Gabinete:

Possuir slot específico para instalação de cabo com trava de fixação antifurto do tipo "Kensigton Lock";

Teclado embutido ao gabinete no padrão ABNT-2 (para Língua Portuguesa com “ç”);

Mouse embutido do tipo TouchPad com 02 (dois) botões;

Possuir placa de som interna de no mínimo 16 bits, com auto-falante interno ao gabinete e saída para microfone e fones de ouvido;

Adaptador de energia com tensão de entrada 100-240 VAC, 50/60Hz, com ajuste automático de tensão;

O equipamento deve acompanhar bateria Ion Lithium, “inteligente”, de no mínimo 3 células e possuir autonomia de no mínimo 03 (três) horas.

Possuir webcam com microfone integrada no equipamento.

Possuir microfone interno ao gabinete;

Slots:

01(um) Slot que suporte os seguintes padrões de leitores de mídia: SD (Secure Digital), MMC (MultiMedia Card), Memory Stick e Memory Stick Pro. Não sendo aceito externo ao gabinete;

Portas de Comunicação:

Possuir no mínimo 02 (duas) porta USB 3.0 e 01 (uma) portas USB 2.0 sendo vedado o uso de hubs ou adaptadores externos;

01 (uma) porta de rede ethernet RJ- 45;

01 (uma) entrada/saída de microfone e Saída de fone de ouvido/alto-falante ou interface combo de áudio com entrada para microfone e saída estéreo amplificada para fones de ouvido ou alto-falantes externos;

01(um) conector HDMI;

Tela:

Tela de padrão W-LED antirreflexo de alta definição de no mínimo 15.6”, WXGA (1366x768);

Sistema Operacional: O equipamento deverá conter Sistema Operacional WINDOWS 10 Pro (PT\_BR) 64 bits pré-instalado, bem como, todos os drivers de adaptadores internos necessário para seu funcionamento.

Deverá acompanhar juntamente com o equipamento, CD de reinstalação do Sistema Operacional e demais drivers ou partição de recuperação do sistema operacional no próprio HD.

Acompanhar cabos, mouse sem fio e maleta em couro própria para o equipamento.

O período de Garantia Técnica deverá ser de, no mínimo, 36 (trinta seis) meses para todo o equipamento.

*O licitante deverá apresentar documento impresso (folder ou manual) do modelo cotado, que comprove as certificações solicitadas.*



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE XAXIM**

Folha: 1/3

014

CNPJ: 82.854.670/0001-30  
Rua Rui Barbosa, 347  
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Excelentíssimo(a) PREFEITO MUNICIPAL

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Aquisição de Notebook montado novo com sistemas instalados na cor preta ou cinza, com acessórios e todos os sistemas instalados.

**Processo Adm. nº:** 124/2021 **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL  
**Forma de Julgamento:** Menor Preço (Por Item)  
**Forma Pgto. / Reajuste:** Cfe Cronograma de Pagamento / NÃO  
**Prazo Entrega/Exec.:** 60 DIAS  
**Local de Entrega:** Sec. da Educação e Cultura - R Achilles Biasotto, 122, Sta Terezinha  
**Urgência:** SIM  
**Vigência:** 31 DE DEZEMBRO DE 2021  
**Observações:**

**Convidados:**

**DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:**

**1-MUNICÍPIO DE XAXIM**

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
46	06.01.2.024.4.4.90.00.00.00.00.00	Manut. das Atividades do Ensino Fundamental	4.4.90.52.35.00.00.00	834.111,04
	Fonte de Recurso : 1001 -	Receitas e Transferências de Impostos - Educação		
54	06.01.2.025.4.4.90.00.00.00.00.00	Manut. das Atividades do Ensino Infantil - Pré-Esc	4.4.90.52.35.00.00.00	513.289,01
	Fonte de Recurso : 1001 -	Receitas e Transferências de Impostos - Educação		
59	06.01.2.071.4.4.90.00.00.00.00.00	Manut. das Atividades do Ensino Infantil - Creches	4.4.90.52.35.00.00.00	199.114,25
	Fonte de Recurso : 1001 -	Receitas e Transferências de Impostos - Educação		
56	06.01.2.024.4.4.90.00.00.00.00.00	Manut. das Atividades do Ensino Fundamental	4.4.90.52.35.00.00.00	523.184,20
	Fonte de Recurso : 1019 -	Transferências do FUNDEB - 40%		
<b>Total previsto:</b>				<b>2.069.698,50</b>

**ITENS:**

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	450.000	Un	O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR OBRIGATORIAMENTE AS SEGUINTE CERTIFICAÇÕES: O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÃO DMTF (DESKTOP MANAGEMENT TASK FORCE) DE NÍVEL BOARD (SOMENTE PARA COMPUTADORES E NOTEBOOKS), PODENDO SER EMITIDAS ATRAVÉS DO LINK HTTP://WWW.DMTF.ORG/ABOUT/LIST O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO HCL SENDO COMPATÍVEL COM MS WINDOWS 10, ONDE O MODELO COTADO PELA LICITANTE PROPONENTE DEVERÁ TER SUA COMPROVAÇÃO OBTIDA ATRAVÉS DE RELATÓRIO EMITIDO PELA MICROSOFT (HCL) NO ENDEREÇO TTPS://SYSDEV.MICROSOFT.COM/EN-HARDWARE/LPL/; O EQUIPAMENTO E O MONITOR DEVERÃO POSSUIR CERTIFICAÇÃO DE CONOMIA DE ENERGIA EPEAT® OU CERTIFICAÇÃO EPA ENERGY STAR®; DEVERÁ SER APRESENTADO PROSPECTO COM AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DE TODOS OS COMPONENTES DO EQUIPAMENTO, COMO PLACA PRINCIPAL, PROCESSADOR, MEMÓRIA, INTERFACE DE REDE, FONTE DE ALIMENTAÇÃO, BATERIA, DISCO RÍGIDO, UNIDADE	4.599,3300	2.069.698,50

Xaxim, 17 de Setembro de 2021.

  
 FABRÍCIA ANTUNES PAZ  
 Responsável pelo Setor Compras



CNPJ: 82.854.670/0001-30  
Rua Rui Barbosa, 347  
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

015

### SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
			<p>LEITORA DE MÍDIA ÓTICA, MOUSE, TECLADO E VÍDEO, INCLUINDO ESPECIFICAÇÃO DE MARCA, MODELO, E OUTROS ELEMENTOS QUE DE FORMA INEQUÍVOCA IDENTIFIQUEM E COMPROVEM AS CONFIGURAÇÕES COTADAS, POSSÍVEIS EXPANSÕES E UPGRADES, ATRAVÉS DE CERTIFICADOS, MANUAIS TÉCNICOS, FOLDERS E DEMAIS LITERATURAS TÉCNICAS</p> <p>EDITADAS PELOS FABRICANTES.</p> <p>SERÃO ACEITAS CÓPIAS DAS ESPECIFICAÇÕES OBTIDAS EM SÍTIOS DOS FABRICANTES NA INTERNET, EM QUE CONSTE O RESPECTIVO ENDEREÇO ELETRÔNICO. A ESCOLHA DO MATERIAL A SER UTILIZADO FICA A CRITÉRIO DO PROPONENTE; OS ITENS QUE NÃO PUDEREM SER COMPROVADOS ATRAVÉS DA ANÁLISE DA</p> <p>AMOSTRA, DA DOCUMENTAÇÃO DO FABRICANTE, OU SÍTIOS DA INTERNET, SERÃO MOTIVO DE DILIGÊNCIA.</p> <p>E DEVERA POSSUIR A ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: PROCESSADOR: PROCESSADOR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: POSSUIR NO MÍNIMO 04 (DOIS) NÚCLEOS REAIS, CLOCK REAL DE NO MÍNIMO 1.6 GHZ ATÉ 4.2GHZ, CACHE DE</p> <p>6MB E VELOCIDADE DE ACESSO A MEMÓRIA DE 4 MHZ, COMPATÍVEL COM INSTRUÇÕES SSE 4.1 OU SUPERIOR E POSSUIR PROCESSO DE FABRICAÇÃO DE 14 (QUATORZE) NANÔMETROS.</p> <p>MEMÓRIA RAM: MÍNIMO DE 8GB DE RAM; DDR-4 COM NO MÍNIMO 2400 MHZ. DEVE SER FACILMENTE EXPANSÍVEL A 16GB RAM.</p> <p>BIOS: PLUG &amp; PLAY, DESENVOLVIDA</p> <p>PELO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, OU ESTE DEVE TER DIREITOS (COPYRIGHT) SOBRE ESSA BIOS. AS ATUALIZAÇÕES, QUANDO NECESSÁRIAS, DEVEM SER DISPONIBILIZADAS NO SITE DO FABRICANTE; COM SUPORTE A ACPI 2.0 OU SUPERIOR (ADVANCED CONFIGURATION AND POWER INTERFACE);</p> <p>BIOS COM POSSIBILIDADE DE INSERÇÃO DO</p> <p>NÚMERO IDENTIFICADOR DO EQUIPAMENTO; PLACA MÃE: COM CHIPSET DO MESMO FABRICANTE DO PROCESSADOR DEVE POSSUIR CHIP DE SEGURANÇA TPM 2.0</p> <p>TOTAL SUPORTE ÀS CARACTERÍSTICAS ESPECIFICADAS PARA O PROCESSADOR, MEMÓRIA RAM E DISCO RÍGIDO PRESENTES NESTA DESCRIÇÃO E DO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO;</p> <p>DISCO RÍGIDO: 01 (UM) SSD (SOLID STATE DRIVE) OU DISCO DE ESTADO SÓLIDO DE 256 GB DO TIPO M.2 NVME</p> <p>INTERFACE DE REDE: 01 (UM) ADAPTADOR DE REDE INTEGRADO AO EQUIPAMENTO, DEVE PERMITIR OPERAÇÃO EM MODO FULL-DUPLEX A NO MÍNIMO 10/100/1000 MBPS, COM SUPORTE À PXE;</p> <p>BLUETOOTH® 3.0 INTEGRADO; PLACA</p> <p>DE REDE WIRELESS EMBUTIDA COM DISPOSITIVO (BOTÃO OU CHAVE) PARA LIGAR/DESLIGAR E DISPOSITIVO INDICANDO (LED) QUANDO ESTÁ DESLIGADO OU LIGADO;</p> <p>COMPATIBILIDADE FUNCIONAL E OPERACIONAL COM O PADRÃO 802.11B/G/N;</p> <p>CONTROLADOR DE VÍDEO: ON-BOARD, COMPARTILHADA DINAMICAMENTE DE NO MÍNIMO 512MB.</p> <p>RESOLUÇÃO NATIVA MÍNIMA DE 1920 X 1080; COMPATÍVEL COM DIRECTX 10 OU SUPERIOR; SUPORTE A 16 MILHÕES DE CORES;</p> <p>GABINETE: POSSUIR SLOT ESPECÍFICO PARA INSTALAÇÃO DE CABO COM TRAVA DE FIXAÇÃO ANTIFURTO DO TIPO "KENSINGTON LOCK";</p> <p>TECLADO EMBUTIDO AO GABINETE NO PADRÃO ABNT-2 (PARA LÍNGUA PORTUGUESA</p> <p>COM "Ç"); MOUSE EMBUTIDO DO TIPO TOUCHPAD COM 02 (DOIS) BOTÕES;</p> <p>POSSUIR PLACA DE SOM INTERNA DE NO MÍNIMO 16 BITS, COM</p> <p>AUTO-FALANTE INTERNO AO GABINETE E SAÍDA PARA MICROFONE E FONES DE OUVIDO; ADAPTADOR DE ENERGIA COM TENSÃO DE ENTRADA 100-240 VAC, 50/60HZ, COM AJUSTE AUTOMÁTICO DE TENSÃO;</p> <p>O</p> <p>EQUIPAMENTO DEVE ACOMPANHAR BATERIA ION LITHIUM, "INTELIGENTE", DE NO MÍNIMO 3 CÉLULAS E POSSUIR AUTONOMIA DE NO MÍNIMO 03 (TRÊS) HORAS. POSSUIR WEBCAM COM MICROFONE INTEGRADA NO EQUIPAMENTO.</p> <p>POSSUIR MICROFONE INTERNO AO GABINETE;</p> <p>SLOTS: 01 (UM) SLOT QUE SUPORTE OS SEGUINTE PADRÕES DE LEITORES DE</p>		

Xaxim, 17 de Setembro de 2021.

-----  
FABRÍCIA ANTUNES PAZ  
Responsável pelo Setor Compras



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE XAXIM**

Folha: 3/3

016

CNPJ: 82.854.670/0001-30  
Rua Rui Barbosa, 347  
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
			<p>MÍDIA: SD (SECURE DIGITAL), MMC (MULTIMEDIA CARD), MEMORY STICK E MEMORY STICK PRO. NÃO SENDO ACEITO EXTERNO AO GABINETE; PORTAS DE COMUNICAÇÃO: POSSUIR NO MÍNIMO 02 (DUAS) PORTA USB 3.0 E 01 (UMA) PORTAS USB 2.0 SENDO VEDADO O USO DE HUBS OU ADAPTADORES EXTERNOS; 01 (UMA) PORTA DE REDE ETHERNET RJ- 45; 01 (UMA) ENTRADA/SAÍDA DE MICROFONE E SAÍDA DE FONE DE OUVIDO/ALTO-FALANTE OU INTERFACE COMBO DE ÁUDIO COM ENTRADA PARA MICROFONE E SAÍDA ESTÉREO AMPLIFICADA PARA FONES DE OUVIDO OU ALTO-FALANTES EXTERNOS; 01(UM) CONECTOR HDMI; TELA: TELA DE PADRÃO W-LED ANTIRREFLEXO DE ALTA DEFINIÇÃO DE NO MÍNIMO 15.6", FULL HD (1920X1080P); SISTEMA OPERACIONAL: O EQUIPAMENTO DEVERÁ CONTER SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (PT_BR) 64 BITS PRÉ-INSTALADO COM LICENÇA INSERIDA NA BIOS, BEM COMO, TODOS OS DRIVERS DE ADAPTADORES INTERNOS NECESSÁRIO PARA SEU FUNCIONAMENTO. DEVERÁ ACOMPANHAR JUNTAMENTE COM O EQUIPAMENTO, CD DE REINSTALAÇÃO DO SISTEMA OPERACIONAL E DEMAIS DRIVERS OU PARTIÇÃO DE RECUPERAÇÃO DO SISTEMA OPERACIONAL NO PRÓPRIO HD. ACOMPANHAR CABOS, MOUSE E MALETA EM COURO PRÓPRIA PARA O EQUIPAMENTO. GARANTIA PERÍODO DE GARANTIA TÉCNICA DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO, 36 (TRINTA E SEIS) MESES PARA TODO O EQUIPAMENTO COTADO. (01-99-14310)</p>		
<b>Total Geral -----&gt;</b>				4.599,3300	2.069.698,50

Xaxim, 17 de Setembro de 2021.

  
FABRICIA ANTUNES PAZ  
Responsável pelo Setor Compras

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

O(a) PREFEITO MUNICIPAL, EDILSON ANTONIO FOLLE, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do Processo Administrativo de Licitação Nº 124/2021, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Xaxim, 17 de Setembro de 2021.

  
EDILSON ANTONIO FOLLE  
PREFEITO MUNICIPAL



CNPJ: 82.854.670/0001-30  
Rua Rui Barbosa, 347  
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

## PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;  
 - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;  
 - Despesas Extra Orçamentárias.

### DADOS DO PROCESSO DE COMPRA:

Processo Administrativo:	124/2021
Número Processo / Ano:	124/2021
Data do Processo:	17/09/2021
Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL
Objeto do Processo:	Aquisição de Notebook montado novo com sistemas instalados na cor preta ou cinza, com acessórios e todos os sistemas instalados.

### RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: MUNICIPIO DE XAXIM

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Dotação	Valor Previsto
46	06.01	2.024	4.4.90.00.00.00.00.00	4.4.90.52.35.00.00.00	834.111,04	834.111,04
54	06.01	2.025	4.4.90.00.00.00.00.00	4.4.90.52.35.00.00.00	513.289,01	513.289,01
59	06.01	2.071	4.4.90.00.00.00.00.00	4.4.90.52.35.00.00.00	325.028,62	199.114,25
156	06.01	2.024	4.4.90.00.00.00.00.00	4.4.90.52.35.00.00.00	523.184,20	523.184,20
					<b>Total Previsto:</b>	<b>2.069.698,50</b>

					<b>Total Geral:</b>	<b>2.069.698,50</b>
--	--	--	--	--	---------------------	---------------------

Xaxim, Em 17/09/21

Juliano Sorgatto - Contador - CRC/SC 032.895/O-5



CNPJ: 82.854.670/0001-30  
Rua Rui Barbosa, 347  
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo:	124/2021
Processo de Licitação:	124/2021
Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL
Número da Licitação:	73/2021-PR
Data do Processo:	17/09/2021
Data da Abertura das Propostas:	30/09/2021
Hora da Abertura das Propostas:	14:00

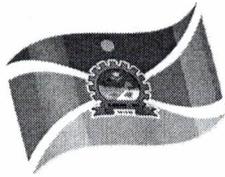
Nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações posteriores, examinamos os termos e documentos referentes a abertura do presente processo licitatório.

A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu o determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório, em seus demais tramites legais.

Xaxim, ...../...../.....

Fabio José Dal Magro - OAB/SC 20.041



**Processo Licitatório nº 0124/2021**  
**Pregão Presencial nº 0073/2021**

O Município de Xaxim/SC, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Rui Barbosa, nº 347, através de seu Prefeito Municipal, comunica aos interessados que está realizando o **Processo Licitatório de nº 0124/2021**, na modalidade **Pregão Presencial para Compras e Serviços nº 0073/2021**.

A presente licitação será do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, e será processada e julgada em conformidade com a Lei Federal nº Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123/2006 com aplicação subsidiária da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e Decreto Municipal nº 315/2021, que designa o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio.

O **RECEBIMENTO** dos envelopes nº 01 - Proposta de Preço e nº 02 - Documentação para **Habilitação**, dar-se-á até às 13h30min do dia 30 de setembro de 2021, no Setor de Licitações desta Prefeitura, situado à rua Rui Barbosa, nº 347, 2º andar, centro, no Município de Xaxim.

A **ABERTURA** dos envelopes nº 01 - Proposta de Preço e nº 02 - Documentação para **Habilitação**, dar-se-á às 14h do dia 30 de setembro de 2021, no Setor de Licitações desta Prefeitura, situado à rua Rui Barbosa, nº 347, 2º andar, centro, no Município de Xaxim.

## **1. DO OBJETO**

1.1 Este processo tem por objeto a **Aquisição de Notebook montado novo com sistemas instalados na cor preta ou cinza, com acessórios e todos os sistemas instalados**, de acordo com as especificações e quantidades contidas no ANEXO I - Termo de Referência.

## **2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

2.1 Podem participar da presente licitação, todos os interessados que comprovem o **Atendimento dos Requisitos de Habilitação** estabelecidos neste Edital. A Comprovação se dará através de apresentação de **DECLARAÇÃO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO** estabelecidos neste Edital, conforme Anexo IV, ou declaração verbal ao início da sessão.

2.2 Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, que preencherem as condições de credenciamento e demais exigências constantes deste Edital

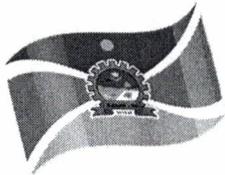
2.3 Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo, aqueles que não se enquadrarem em uma ou mais situações a seguir:

**2.3.1** Em recuperação judicial ou extrajudicial, concordatária ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

**2.3.2** Reunida em consórcio ou coligação.

**2.3.3** Empresas proibidas de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 72, § 8º, V da Lei nº 9.605/98.

---



**Processo Licitatório nº 0124/2021**  
**Pregão Presencial nº 0073/2021**

2.3.4 Empresas declaradas inidôneas pela Administração Pública de qualquer esfera, de Governo da Federação e, caso participe do processo licitatório, estará sujeita às penalidades previstas no art. 97, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93;

2.3.5 Cujos Sócios, diretores ou representantes pertençam, simultaneamente, a mais de uma empresa licitante;

2.3.6 Estrangeiros que não funcionem no País;

2.3.7 Empresas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão.

2.3.8 Quaisquer interessados que se enquadre nas vedações previstas no art. 9º da Lei nº 8.666/93.

2.4 Os impedimentos, acaso existentes, deverão ser declarados pela empresa proponente, sob pena de responsabilidades administrativas e penais cabíveis, conforme a legislação vigente.

2.5 A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas neste edital.

### **3. DA APRESENTAÇÃO E ENTREGA DOS ENVELOPES**

3.1 Os envelopes "Proposta de Preços" e "Documentação de Habilitação" deverão ser distintos, lacrados e identificados, sendo entregues ao Setor de Protocolo, conforme endereço, dia e horário especificados:

**3.1.1 Os envelopes: nº 01 - Proposta e nº 02 - Documentação de Habilitação deverão ser Protocolados no Setor de Protocolo do Município, à Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, na cidade de Xaxim/SC, até às 13h30min do dia 30 de setembro de 2021.**

3.2 Os envelopes deverão estar identificados em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

**MUNICIPIO DE XAXIM**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0124/2021

PREGÃO PRESENCIAL PARA COMPRAS E SERVIÇOS Nº 0073/2021

**ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS**

RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE

**MUNICIPIO DE XAXIM**

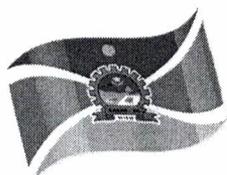
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0124/2021

PREGÃO PRESENCIAL PARA COMPRAS E SERVIÇOS Nº 0073/2021

**ENVELOPE Nº 2 - HABILITAÇÃO**

RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE

---



**Processo Licitatório nº 0124/2021**  
**Pregão Presencial nº0073/2021**

3.3 Os envelopes poderão ser remetidos em correspondência registrada, por sedex e/ou despachados por intermédio de empresas que prestam este tipo de serviço, hipóteses em que o Município não se responsabilizará por extravio ou atraso.

**4. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:**

**4.1 A abertura da sessão pública para o credenciamento do representante legal da licitante e abertura dos envelopes e demais atos dar-se-á às 14h do dia 30 de setembro de 2021 na sala do Setor de Licitações, localizado à Rua Rui Barbosa, nº 347, centro, na cidade de Xaxim SC.**

**5. DO CREDENCIAMENTO**

5.1 As empresas participantes deste processo licitatório que enviar representante legal deverá, deverá protocolar os documentos de credenciamento juntamente dos envelopes, apresentando os documentos listados abaixo, em **cópia autenticada ou cópia e respectivo original (em mãos) para conferência e autenticação:**

**5.1.1** Caso o representante seja sócio, **proprietário ou dirigente** da empresa proponente deverá apresentar:

- a) Cópia da Carteira de Identidade ou documento equivalente com foto;
- b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, conforme o caso visando à comprovação da condição de sócio ou proprietário e comprovação de compatibilidade com o objeto licitado;
- c) Declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação, conforme o modelo do Anexo IV;
- d) Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação, conforme o modelo do Anexo V.

**e) Certificado de Registro Cadastral - CRC (Cadastro de fornecedor)** (cópia simples).

*e.1) O Cadastro de fornecedor deverá ser feito junto ao Setor de Licitações, através do E-mail: [larissa.zornitta@xaxim.sc.gov.br](mailto:larissa.zornitta@xaxim.sc.gov.br). Os documentos necessários para a realização do Cadastro encontram-se na Ficha Cadastral no site [www.xaxim.sc.gov.br](http://www.xaxim.sc.gov.br), link Chamamento Público. As empresas que já possuem cadastro junto ao Município de Xaxim, podem apenas solicitar a emissão do CRC, sem necessidade de atualização do mesmo.*

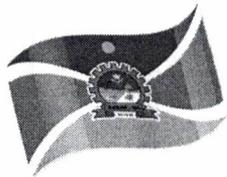
*e.2) justifica-se a exigência do cadastro de fornecedores para fins de agilizar o credenciamento das proponentes no período que antecede a abertura do certame.*

**5.1.2** Caso o representante seja **Representante/preposto** da empresa proponente, deverá apresentar:

- a) Cópia da Carteira de Identidade ou documento equivalente com foto;
- b) Instrumento de Procuração ou simples Carta de Credenciamento conforme modelo do Anexo III, assinada pelo representante legal da empresa, nos termos do seu Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, sendo que deverá estar munido de cópia de documento de identidade do representante legal para a conferência de assinatura.

*b.1) Dispensa-se o reconhecimento de firma ou autenticidade por Tabelião nos documentos de Procuração ou Carta de Credenciamento, conforme prevê a Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018.*

---



**Processo Licitatório nº 0124/2021**  
**Pregão Presencial nº0073/2021**

c) Cópia autenticada do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e suas alterações posteriores se houver, em vigor, conforme o caso ou ainda última alteração consolidada, visando à comprovação da compatibilidade do objeto contratual com o licitado e condição do titular para delegar poderes ao representante a ser credenciado;

d) Declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação, conforme o modelo do Anexo IV;

e) Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação, conforme o modelo do Anexo V.

**f) Certificado de Registro Cadastral – CRC (Cadastro de fornecedor) (cópia simples).**

*f.1) O Cadastro de fornecedor deverá ser feito junto ao Setor de Licitações, através do E-mail: [larissa.zornitta@xaxim.sc.gov.br](mailto:larissa.zornitta@xaxim.sc.gov.br). Os documentos necessários para a realização do Cadastro encontram-se na Ficha Cadastral no site [www.xaxim.sc.gov.br](http://www.xaxim.sc.gov.br), link Chamamento Público. As empresas que já possuem cadastro junto ao Município de Xaxim, podem apenas solicitar a emissão do CRC, sem necessidade de atualização do mesmo.*

*f.2) justifica-se a exigência do cadastro de fornecedores para fins de agilizar o credenciamento das proponentes no período que antecede a abertura do certame*

5.2 As **microempresas e empresas de pequeno porte**, para se beneficiarem da Lei Complementar nº. 123/2006 alterada pela lei 147/2014, deverão apresentar juntamente com o Credenciamento (fora dos envelopes):

a) Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial, com data de emissão não superior a 120 (cento) dias, da abertura das propostas.

5.3 **As licitantes que decidirem pelo envio dos envelopes**, sem que se efetive o devido credenciamento, somente participarão do certame com o preço constante no envelope de proposta, não tendo direito ou acesso aos lances verbais, **sendo que deverão enviar o Contrato Social e as declarações que cumprem com os requisitos de habilitação e declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação em envelope separado da Habilitação e Proposta;**

## **6. DA PROPOSTA DE PREÇO**

6.1 O Envelope nº 01 – **PROPOSTA COMERCIAL** deverá conter a proposta propriamente dita, redigida em português, de forma clara e detalhada, sem emendas ou rasuras, devidamente datada, **assinada ao seu final e rubricada nas demais folhas**, contendo ainda:

a) Razão social, endereço completo, nº do CNPJ/MF, nº telefone, e-mail, conta bancária;

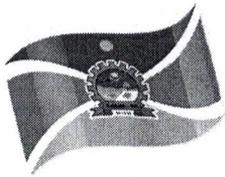
b) Número deste Pregão;

c) Número do item, quantidade estimada, unidade de medida, especificação do item de acordo com o disposto no **Anexo I** deste Edital, marca e modelo (quando for o caso) dos itens, preço unitário do item, preço total.

d) Local, data, assinatura e identificação do representante legal da licitante.

6.2 **Documentação Extra (deverá ser apresentada juntamente com a proposta de preços):**

---



**Processo Licitatório nº 0124/2021**  
**Pregão Presencial nº 0073/2021**

a) Prospecto/catálogo do equipamento que comprove todas as especificações e características solicitadas no presente edital (item 1).

6.3 Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional, **com no máximo DUAS casas decimais à direita da vírgula**, praticados no último dia previsto para a entrega da proposta, sem previsão de encargos financeiros ou expectativa inflacionária.

6.4 Nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, mão-de-obra, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação.

6.5 **Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas**, o qual será contado a partir da data da sessão de abertura dos envelopes nº 01. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia de vencimento.

6.6 As propostas que tenham sido classificadas serão verificadas pelo Pregoeiro para constatar a possibilidade de erros aritméticos nos cálculos e na soma. Os erros serão corrigidos pela Comissão da seguinte forma:

a) nos casos em que houver discrepância entre os valores grafados em algarismos numéricos e por extenso, o valor grafado por extenso prevalecerá;

b) nos casos em que houver uma discrepância entre o preço unitário e o valor total obtido pela multiplicação do preço unitário pela quantidade, o preço unitário cotado deverá prevalecer;

c) nos casos em que houver discrepância entre o valor da soma de parcelas indicada na Proposta e o valor somado das mesmas, prevalecerá o valor somado pelo Pregoeiro.

6.6.1 Os preços unitários apresentados no texto da proposta da licitante serão corrigidos pelo Pregoeiro de acordo com o procedimento acima e serão considerados para efeito de ordenação em relação às demais licitantes e como o valor a que se obriga o proponente.

## **7. DA HABILITAÇÃO**

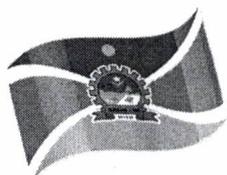
7.1 Para fins de habilitação, os licitantes deverão apresentar os seguintes documentos, dentro do Envelope nº 02, em uma via, preferencialmente, numerados em sequência e rubricados em todas as suas páginas, por representante legal da licitante ou preposto.

7.2 As licitantes que, por sua natureza ou por força de lei, estiverem dispensadas da apresentação de determinados documentos de habilitação, deverão apresentar declaração identificado a situação e citando os dispositivos legais pertinentes.

### **7.3 Habilitação Jurídica:**

a) **Ato Constitutivo**, Estatuto ou Contrato Social e **última alteração**, devidamente registrado em Junta Comercial ou em Cartório de Títulos e Documentos de Pessoas

---



**Processo Licitatório nº 0124/2021**  
**Pregão Presencial nº0073/2021**

Jurídicas, em se tratando de Sociedade Comercial e, no caso de Sociedades por Ações acompanhadas de documento de eleição de seus administradores.

a.1) *Caso a licitante tenha apresentado Ato Constitutivo/Contrato Social no ato do credenciamento, fica isento de apresentá-lo novamente na fase de habilitação.*

b) Declaração de não empregabilidade de menores, conforme Art. 7º, inciso XXXIII, CF. (modelo em Anexo VI).

c) Declaração de não Parentesco (modelo Anexo VII)

d) Alvará de localização e Funcionamento da sede da empresa;

e) Inscrição de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

**7.4 Habilitação Fiscal:**

a) Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal;

b) Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual;

c) Prova de Regularidade com a Fazenda Federal;

d) Prova de Regularidade com FGTS;

**7.5 Habilitação Trabalhista:**

a) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (Justiça do Trabalho [www.tst.jus.br](http://www.tst.jus.br)).

**7.6 Habilitação Financeira:**

a) Certidão Negativa de Falência e Concordata.

**7.7 Habilitação Técnica:**

a) **Atestado de Capacidade Técnica** fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a proponente tenha fornecido/executado produtos/serviços compatíveis ou superiores ao licitado.

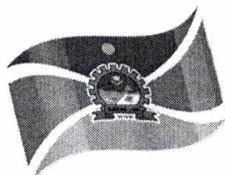
7.8 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal (**itens 7.4 e 7.5**), a proponente comprovando enquadramento de Micro ou Pequenas empresas, será assegurado o prazo de 5(cinco) dias úteis para a regularização da documentação, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública.

7.9 Quando as certidões apresentadas não tiverem prazo de validade estabelecido pelo competente órgão expedidor, será adotada a vigência de **60 (sessenta) dias consecutivos**, contados a partir da data de sua expedição. Não se enquadram nesse dispositivo os documentos que, pela própria natureza, não apresentam prazo de validade.

7.10 Os documentos exigidos nesta Licitação poderão ser apresentados em **original** ou por qualquer processo de **cópia**.

**7.10.1** Os documentos apresentados em cópia, certidões e certificados exigidos como condição de habilitação, terão sua aceitação condicionada à verificação da veracidade pelo

---



**Processo Licitatório nº 0124/2021**  
**Pregão Presencial nº0073/2021**

Pregoeiro ou sua Equipe de Apoio, no respectivo *site* do órgão emissor ou por comparação de assinaturas, nos termos da Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018.

**7.10.2** As certidões e certificados exigidos como condição de habilitação poderão, também, ser apresentados em **documento extraído diretamente da Internet**, ficando, nesse caso, a sua aceitação condicionada à verificação da sua veracidade pelo Pregoeiro ou Equipe de Apoio, no respectivo *site* do órgão emissor.

7.11 Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados, deverão estar em nome da licitante com o respectivo número do CNPJ, nas seguintes condições:

**7.11.1** Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;

**7.11.2** Se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial.

**7.11.3** Caso a obrigação venha a ser cumprida pela filial e a vencedora seja a matriz, ou vice-versa, deverão ser apresentados, na licitação, os documentos de habilitação de ambas, ressalvados aqueles que, pela própria natureza ou em razão de centralização de recolhimentos, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

**7.11.4** A empresa poderá apresentar os documentos de comprovação de regularidade fiscal, citados nos itens 8.4 e 8.5, centralizados junto à matriz desde que apresente documento que comprove o Reconhecimento da Centralização do Recolhimento expedido pelo órgão respectivo, ou que conste na certidão a validade para a matriz e para as filiais.

7.12 A não-regularização da documentação, no prazo previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

## **8. DO PROCEDIMENTO E JULGAMENTO**

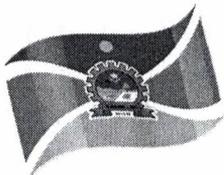
**8.1** Declarada a abertura da sessão pela pregoeira, não mais serão admitidas novas proponentes, dando-se início à sessão.

**8.2** Estando de posse da relação das Licitantes credenciadas, a Pregoeira fará divulgação verbal dos interessados, sendo que as Proponentes credenciadas poderão ofertar lances durante a sessão do pregão.

**8.3** A sessão do pregão será contínua, podendo ser suspensa para diligências e/ou interrupções que se fizerem necessárias, ficando as licitantes convocadas para reinício da sessão no dia e horário subsequente determinado na sessão pela pregoeira.

**8.4** Abertos os envelopes contendo as propostas de preços, será feita conferência de sua conformidade com as exigências do Edital e posterior rubrica pela Pregoeira, Equipe de Apoio e licitantes.

---



**Processo Licitatório nº 0124/2021**  
**Pregão Presencial nº 0073/2021**

8.5 Para efeito de oferecimento de lances verbais, o pregoeiro classificará o autor da proposta de menor preço por item e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) à proposta de menor preço, para participarem dos lances verbais.

8.6 Se não houver, no mínimo 3 (três) propostas de preços nas condições definidas na cláusula anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de 3 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas apresentadas.

8.7 Caso duas ou mais propostas comerciais em igualdade de condições fiquem empatadas, será realizado sorteio em ato público, para definir a ordem de apresentação dos lances.

8.8 A Licitante que desistir de sua proposta escrita está sujeita às sanções administrativas previstas nestas Instruções.

**8.9 Dos Lances Verbais**

8.9.1 As licitantes classificadas terão a oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais, que deverão ser formulados de forma sucessiva, com valores distintos e decrescentes, a partir da proposta financeira classificada de maior valor e os demais lances, em ordem decrescente de valor, podendo o pregoeiro, definir no momento, lances mínimos;

8.9.2 Para a formulação de lances, poderá ser concedido tempo para o atendimento a eventuais situações, como critério de desempate, preferência de contratação desde que as propostas apresentadas sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao melhor preço ofertado na fase de lances necessidades de avaliação e de consulta à empresa pelo seu representante, por meio de telefone ou outros meios disponíveis;

8.9.3 Na hipótese em que houver mais de uma proposta igual de menor valor por lote, sem que tenha havido oferta de lances verbais, a ordem de classificação dar-se-á mediante novo sorteio a ser realizado, na mesma sessão pública, pelo Pregoeiro;

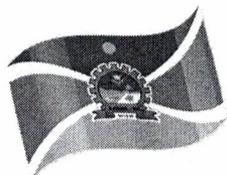
8.9.4 Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a Licitante desistente às penalidades legais e às sanções administrativas previstas nestas Instruções;

8.9.5 A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas;

8.9.6 Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita e o valor estimado para a contratação;

8.9.7 Após o encerramento da etapa de lances da sessão pública, será assegurada às microempresas e às empresas de pequeno, que comprovaram, observado o seguinte procedimento:

a) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela detentora do melhor preço, no prazo máximo de 2 (dois) minutos após a convocação do Pregoeiro, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;



**Processo Licitatório nº 0124/2021**  
**Pregão Presencial nº0073/2021**

b) Não ocorrendo à contratação na forma do subitem “a”, serão convocadas as microempresas ou empresas de pequeno porte remanescentes que se enquadrem na hipótese do subitem 9.9.7, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

c) O disposto no subitem 9.9.7 somente será aplicado quando o melhor preço ofertado na fase de lances não houver sido apresentado por microempresa ou empresa de pequeno porte.

### **8.10 Do Julgamento**

**8.10.1** O critério de julgamento será exclusivamente o de **Menor Preço por Item** ofertado.

**8.10.2** Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

**8.10.3** Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado da contratação.

**8.10.4** Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita.

**8.10.5** Sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

**8.10.6** Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta.

**8.10.7** Se a oferta não for aceitável ou se a Licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a verificação da habilitação da Licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda as Instruções, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do certame.

**8.10.8** Apurada a melhor proposta que atenda ao edital, o Pregoeiro poderá negociar para que seja obtido um melhor preço.

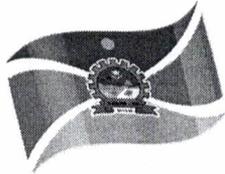
**8.10.9** Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio, e pelos licitantes.

**8.10.10** Decididos os recursos ou transcorrido o prazo para sua interposição relativamente ao pregão, o Pregoeiro devolverá, aos licitantes, julgados desclassificados no certame, os envelopes “Documentação de Habilitação” inviolados, podendo, todavia, retê-los até o encerramento da licitação.

## **9 DA IMPUGNAÇÃO E DO RECURSO ADMINISTRATIVO**

**9.1** Até dois dias antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa física ou jurídica poderá impugnar este edital, mediante protocolo na Prefeitura Municipal de Xaxim.

---



**Processo Licitatório nº 0124/2021**  
**Pregão Presencial nº0073/2021**

9.2 Os recursos/impugnações ao edital também poderão ser encaminhados por correio, desde que atendam ao prazo descrito no item 9.1.

9.3 Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.4 O licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando todos os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões no prazo de 3 (três) dias, contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.5 Não serão admitidos recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela Licitante.

9.6 A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso.

9.7 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.8 O resultado do recurso será divulgado mediante afixação no quadro de avisos deste órgão e comunicado a todos os licitantes via fax ou correio eletrônico.

## **10 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

10.1 Inexistindo manifestação recursal, o Pregoeiro adjudicará o objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pela Autoridade Competente.

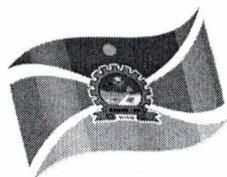
10.2 Decididos os recursos porventura interpostos, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Competente homologará a adjudicação e determinará a contratação, no prazo previsto neste edital.

10.3 A partir do ato da homologação será fixado o início do prazo de convocação da proponente adjudicatária para assinar o Contrato Administrativo, respeitada a validade e sua proposta.

## **11 DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

11.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante a emissão da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado.

---



**Processo Licitatório nº 0124/2021**  
**Pregão Presencial nº0073/2021**

11.2A Nota Fiscal deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas e no próprio instrumento de contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJ's, mesmo aqueles de filiais ou matriz.

11.3 O Pagamento será efetuado através de ordem bancária e/ou depósito na conta do fornecedor, preferencialmente em conta na agencia Caixa Econômica, caso não seja possível, será descontado o valor da taxa de transferência TED/DOC, do valor a receber.

## **12 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

12.1 As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta da dotação orçamentária do exercício de 2021 a seguir:

**Entidade: 1** - Município de Xaxim

**Órgão: 06** - Secretaria da Educação

**Unidade: 01** - Departamento da Educação

**Projeto/Atividade: 2.024** - Manutenção da Atividade do Ensino Fundamental

**Dotação Orçamentária: 44.90.52.35.00.00.00** (46,156/2021)

**Fonte Recurso: 01.00.00** - Recursos Ordinários

**Entidade: 1** - Município de Xaxim

**Órgão: 06** - Secretaria da Educação

**Unidade: 01** - Departamento da Educação

**Projeto/Atividade: 2.025** - Manutenção da Atividade do Ensino Infantil - Pré-Escola

**Dotação Orçamentária: 44.90.52.35.00.00.00** (54/2021)

**Fonte Recurso: 01.00.00** - Recursos Ordinários

**Entidade: 1** - Município de Xaxim

**Órgão: 06** - Secretaria da Educação

**Unidade: 01** - Departamento da Educação

**Projeto/Atividade: 2.025** - Manutenção da Atividade do Ensino Infantil - Creches

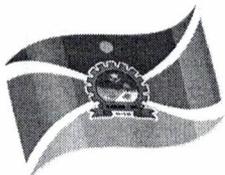
**Dotação Orçamentária: 44.90.52.35.00.00.00** (59/2021)

**Fonte Recurso: 01.00.00** - Recursos Ordinários

## **13 DAS CONDIÇÕES DO CONTRATO**

13.1 Encerrado o procedimento licitatório, o representante legal da proposta vencedora será convocado para firmar o termo de contrato ou instrumento equivalente, o da proposta aceita, no prazo de até 5 (cinco) dias para apresentar a relação de Documentos Específicos, elencados no item 8, deste edital.

13.2 Caso o adjudicatário não apresente situação regular no ato assinatura do contrato, ou se recuse a assiná-lo, o objeto da presente licitação poderá ser adjudicado às licitantes



**Processo Licitatório nº 0124/2021**  
**Pregão Presencial nº0073/2021**

remanescentes, na ordem da classificação, nas mesmas condições propostas pela licitante vencedora, inclusive quanto ao prazo e preço.

13.3 Qualquer situação de prorrogação de prazo para assinatura do contrato ou instrumento equivalente, decorrente desta licitação somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

**14 DA VIGÊNCIA CONTRATUAL E PRAZO DE ENTREGA**

14.1 O contrato terá vigência até **12 meses**, contado a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, mediante justificativa e pedido de prorrogação de prazo com no mínimo 15 (quinze) dias de antecedência.

14.2 A empresa licitante vencedora do item 1, deverá efetuar a entrega em até 60 (sessenta) dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento, prazo que poderá ser prorrogado a critério da administração, no Centro Administrativo Municipal, localizado a Rua Rui Barbosa nº 347, centro, Xaxim/SC.

14.3 As entregas dos itens desta licitação não poderão ser condicionadas ao pagamento de dívidas originadas em gestões anteriores, sendo que, havendo atrasos na entrega dos itens solicitados na Autorização de Fornecimento, serão aplicadas as penalidades previstas **no item 15 e seus subitens**.

14.4 No caso de se constatar qualquer irregularidade ou incompatibilidade nos itens fornecidos em relação à proposta comercial da contratada ou em relação às condições expressas neste Edital, os mesmos serão sumariamente rejeitados, sujeitando-se a contratada às penalidades constantes do **item 15 e seus subitens**.

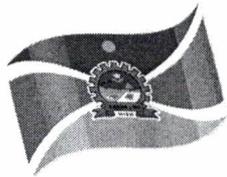
**15 DAS PENALIDADES**

15.1 Nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/1993, pela inexecução total ou parcial do estabelecido neste edital de Licitação, este Município poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades:

**I - ADVERTÊNCIA:** será aplicada por escrito, quando o CONTRATADO deixar de atender determinações necessárias à regularização de faltas ou defeitos concernentes à execução dos serviços ou entrega dos bens, bem como por atos que correspondam a pequenas irregularidades verificadas na execução deste instrumento, que venham ou não causar dano à Administração ou a terceiros;

**II - MULTAS:** serão aplicadas por infrações que obstaculizem a concretização do objeto licitado, por culpa do CONTRATADO, e compreenderão:

**a)** Atraso de até 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de **05%** (cinco por cento) do valor atualizado do contrato;



**Processo Licitatório nº 0124/2021**  
**Pregão Presencial nº0073/2021**

b) Atraso superior a 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de 10% (dez por cento) do valor atualizado do contrato, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;

c) Será aplicada multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, pelo descumprimento de quaisquer das obrigações contidas no edital, ressalvadas aquelas para as quais tenham sido fixadas penalidades específicas, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;

**15.1.1** A multa deverá ser recolhida aos cofres do Município de Xaxim, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis após a respectiva notificação.

**15.1.2** Não solvida a multa, nos termos aqui previstos, será ela descontada dos créditos existentes em nome da CONTRATADA ou, não havendo esses ou sendo ela maior que o crédito, lançados em dívida ativa e/ou cobrada judicialmente com ônus ao devedor em qualquer hipótese;

**15.1.3** As multas previstas neste inciso são cumulativas, ou seja, incidem umas sobre as outras, em seus limites incidentes sobre cada uma delas;

**III - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE CONTRATAR COM O MUNICÍPIO:** A licitante será sancionada com a pena de suspensão temporária de licitar ou contratar com este Município e será descredenciada do seu Cadastro de Fornecedores, pelo prazo de até 02 (dois) anos, nos seguintes casos:

- a) fizer declaração falsa;
- b) deixar de entregar documentação ou apresentar documentação falsa;
- c) ensejar o retardamento da execução do objeto;
- d) não manter a proposta;
- e) falhar injustificadamente ou fraudar a execução do contrato;
- f) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;
- g) fornecer os produtos em desconformidade com o especificado;
- h) não substituir no prazo estipulado os produtos recusados pelo Município;

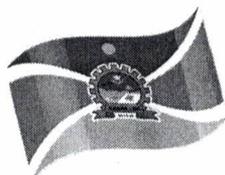
**IV - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:** enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, será declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei 8.666/1993.

**15.2** A LICITANTE e/ou a CONTRATADA ficarão ainda sujeitas ao cancelamento de suas inscrições no Cadastro de Fornecedores deste Município.

**15.3** As penalidades poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, nos termos da lei.

**15.4** As penalidades deste edital e de seu contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com as penalidades disposta no art. 7º, da Lei nº 10.520/02.

---



**Processo Licitatório nº 0124/2021**

**Pregão Presencial nº0073/2021**

15.5 Na aplicação das penalidades serão admitidos os recursos em lei, observando-se o contraditório e a ampla defesa.

15.6 As penalidades previstas poderão ser minoradas ou não serão aplicadas quando o descumprimento do estipulado no contrato ou no edital decorrer de justa causa ou impedimento devidamente comprovado e aceito pelo Município de Xaxim.

## **16 DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO**

16.1 O contrato poderá ser rescindido nos seguintes casos:

**16.1.1** Por ato unilateral escrito do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XVII, do art. 78, da Lei 8.666/93;

**16.1.2** Amigavelmente, por acordo mútuo, não cabendo indenização a qualquer uma das partes, resguardado o interesse público;

**16.1.3** Judicialmente, nos termos da legislação vigente;

16.2 O descumprimento, por parte da proponente vencedora, de suas obrigações legais e/ou contratuais, assegura ao órgão licitante o direito de rescindir o contrato a qualquer tempo, independente de aviso, interpelação judicial e/ou extrajudicial;

**16.2.1** Na aplicação das penalidades serão admitidos os recursos previstos em lei, garantido o contraditório e a ampla defesa;

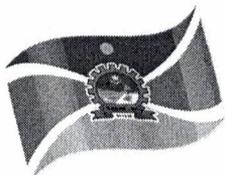
16.3 Fica reservado ao órgão licitante o direito de rescindir total ou parcialmente o contrato, desde que seja administrativamente conveniente ou que importe no interesse público, conforme preceituam os artigos 78, 79 e 80 da Lei 8.666/93 e alterações, sem que assista à proponente vencedora, direito algum de reclamações ou indenização.

## **17 DISPOSIÇÕES GERAIS**

17.1 É facultado ao Pregoeiro, auxiliada pela Equipe de Apoio, proceder, em qualquer fase da licitação, diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

17.2 Esclarecimentos relativos a presente licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, serão prestados diretamente no Setor de Licitações do Município de Xaxim, no endereço citado no preâmbulo deste Edital, ou através do e-mail [fabricia.paz@xaxim.sc.gov.br](mailto:fabricia.paz@xaxim.sc.gov.br).

17.3 Para agilização dos trabalhos, não interferindo no julgamento das propostas, as licitantes farão constar em sua documentação endereço eletrônico (e-mail), número de telefone e fax, bem como o nome, número de CPF e RG da pessoa indicada para contatos.



**Processo Licitatório nº 0124/2021**  
**Pregão Presencial nº0073/2021**

17.4 A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste pregão, sujeitando-se, o licitante, às sanções previstas nos artigos 86 a 88, da Lei n. 8.666/93.

17.5 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos à luz das disposições contidas nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 123/06 e 147/14, e, se for o caso, conforme disposições da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), Código Civil e legislações pertinentes à matéria.

17.6 No interesse da Administração, e sem que caiba às participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

- a) Adiada a abertura da licitação;
- b) Alterados os termos do Edital, obedecendo ao disposto no § 4º do art. 21 da Lei 8.666/93.

17.7 Constituem parte integrante deste Edital os seguintes anexos:

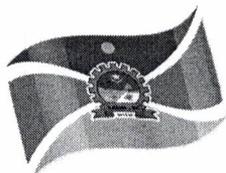
- Anexo I - Termo de Referência
- Anexo II - Modelo de Proposta de Preços;
- Anexo III - Modelo de Carta de Credenciamento;
- Anexo IV - Modelo Declaração de Requisitos de Habilitação;
- Anexo V - Modelo Declaração de inexistência de fatos supervenientes
- Anexo VI - Modelo Declaração de não emprego de menores
- Anexo VII - Modelo Declaração de não parentesco;
- Anexo VIII - Minuta de Contrato Administrativo;

17.8 O Município de Xaxim reserva-se o direito de anular ou revogar a presente licitação, no total ou em parte, sem que caiba indenização de qualquer espécie.

17.9 O foro competente para dirimir possíveis dúvidas e/ou litígios pertinentes ao objeto da presente licitação é o da Comarca de Xaxim, SC, excluído qualquer outro.

Xaxim/SC, 14 de setembro de 2021.

**Edilson Antonio Folle**  
Prefeito Municipal



Processo Licitatório nº 0124/2021  
Pregão Presencial nº 0073/2021

**ANEXO I**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. OBJETO:**

Este termo de referência tem por objeto a Aquisição de Notebook montado novo com sistemas instalados na cor preta ou cinza, com acessórios e todos os sistemas instalados.

**2. JUSTIFICATIVA:**

Justificamos a aquisição dos equipamentos (notebook), atendendo o ofício circular SEI/TCE/SC/PRES/GAT/13/2021 nota recomendatória voltada especificamente a conectividade de professores e alunos, infraestrutura e condições sanitárias nas escolas, sobre tudo no contexto da pandemia da covid 19, onde o Tribunal de Contas orienta os gestores que elaborem projeto de suporte à conectividade na demanda apurada, demanda está de conectividade de alunos e professores cuja hipossuficiência econômica esteja obstando o pleno acesso e desenvolvimento das atividades não presenciais. No intuito de atender tal recomendação do tribunal de contas do estado e diante da atual conjuntura que a educação básica apresenta (ensino remoto/ ensino híbrido) é de extrema importância que todo o profissional de educação da rede municipal possua condições tecnológicas para interagir/implementar estando em constante evolução no cenário atual. Motivo pelo qual se faz indispensável a ferramenta tecnológica, justificando assim a aquisição através do município.

**3. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA:**

**PROCESSADOR:**

Processador com as seguintes características mínimas: Possuir no mínimo 04 (quatro) núcleos reais, clock real de no mínimo 1.6 GHz até 4.2GHz, Cache de 6MB e velocidade de acesso a memória de 4 MHz, compatível com instruções SSE 4.1 ou superior e possuir processo de fabricação de 14 (quatorze) nanômetros.

Memória RAM: Mínimo de 8GB de RAM; DDR-4 com no mínimo 2400 MHZ. Deve ser facilmente expansível a 16GB RAM.

**BIOS:**

Plug & Play, desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento, ou este deve ter direitos (copyright) sobre essa BIOS.

As atualizações, quando necessárias, devem ser disponibilizadas no site do fabricante;

Com suporte a ACPI 2.0 ou superior (Advanced Configuration and Power Interface);

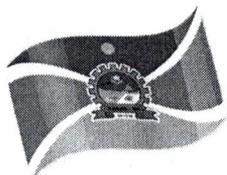
BIOS com possibilidade de inserção do número identificador do equipamento;

**PLACA MÃE:**

Com chipset do mesmo fabricante do processador

Deve possuir chip de segurança TPM 2.0

---



**Processo Licitatório nº 0124/2021**  
**Pregão Presencial nº0073/2021**

Total suporte às características especificadas para o Processador, Memória RAM e Disco Rígido presentes nesta descrição e do mesmo fabricante do equipamento;

**DISCO RÍGIDO:**

01 (um) SSD (Solid State Drive) ou disco de estado sólido de 256 GB do tipo M.2 Nvme

**INTERFACE DE REDE:**

01 (um) adaptador de rede integrado ao equipamento, deve permitir operação em modo full-duplex a no mínimo 10/100/1000 Mbps, com suporte à PXE;

Bluetooth® 3.0 integrado;

Placa de rede Wireless embutida com dispositivo (botão ou chave) para ligar/desligar e dispositivo indicando (LED) quando está desligado ou ligado;

Compatibilidade funcional e operacional com o padrão 802.11b/g/n;

**CONTROLADOR DE VÍDEO:**

On-board, compartilhada dinamicamente de no mínimo 512MB. Resolução nativa mínima de 1920 x 1080; Compatível com DirectX 10 ou superior;

Suporte a 16 milhões de cores;

**GABINETE:**

Possuir slot específico para instalação de cabo com trava de fixação antifurto do tipo "Kensington Lock";

Teclado embutido ao gabinete no padrão ABNT-2 (para Língua Portuguesa com "ç");

Mouse embutido do tipo TouchPad com 02 (dois) botões;

Possuir placa de som interna de no mínimo 16 bits, com auto-falante interno ao gabinete e saída para microfone e fones de ouvido;

Adaptador de energia com tensão de entrada 100-240 VAC, 50/60Hz, com ajuste automático de tensão;

O equipamento deve acompanhar bateria Ion Lithium, "inteligente", de no mínimo 3 células e possuir autonomia de no mínimo 03 (três) horas.

Possuir webcam com microfone integrada no equipamento.

Possuir microfone interno ao gabinete;

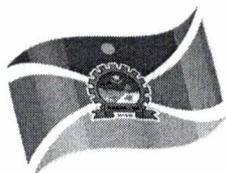
**SLOTS:**

01(um) Slot que suporte os seguintes padrões de leitores de mídia: SD (Secure Digital), MMC (MultiMedia Card), Memory Stick e Memory Stick Pro. Não sendo aceito externo ao gabinete;

**PORTAS DE COMUNICAÇÃO:**

Possuir no mínimo 02 (duas) porta USB 3.0 e 01 (uma) portas USB 2.0 sendo vedado o uso de hubs ou adaptadores externos;

01 (uma) porta de rede ethernet RJ- 45;



**Processo Licitatório nº 0124/2021**  
**Pregão Presencial nº0073/2021**

01 (uma) entrada/saída de microfone e Saída de fone de ouvido/alto-falante ou interface combo de áudio com entrada para microfone e saída estéreo amplificada para fones de ouvido ou alto-falantes externos;

01(um) conector HDMI;

**TELA:**

Tela de padrão W-LED antirreflexo de alta definição de no mínimo 15.6", full HD (1920x1080p);

Sistema Operacional: O equipamento deverá conter Sistema Operacional WINDOWS 10 Pro (PT\_BR) 64 bits pré-instalado com licença inserida na bios, bem como, todos os drivers de adaptadores internos necessário para seu funcionamento.

Deverá acompanhar juntamente com o equipamento, CD de reinstalação do Sistema Operacional e demais drivers ou partição de recuperação do sistema operacional no próprio HD.

Acompanhar cabos, mouse e maleta em couro própria para o equipamento.

**CERTIFICAÇÃO:**

O equipamento deverá possuir obrigatoriamente as seguintes certificações:

O equipamento deverá possuir Certificação DMTF (Desktop Management Task Force) de nível Board (somente para computadores e notebooks), podendo ser emitidas através do link <http://www.dmtf.org/about/list>

O equipamento deverá possuir Certificado HCL sendo compatível com MS Windows 10, onde o modelo cotado pela licitante proponente deverá ter sua comprovação obtida através de relatório emitido pela Microsoft (HCL) no endereço <https://sysdev.microsoft.com/en-us/hardware/lpl/>;

O equipamento e o monitor deverão possuir certificação de economia de energia EPEAT® ou Certificação EPA ENERGY STAR®;

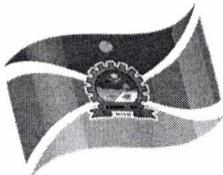
Deverá ser apresentado prospecto com as características técnicas de todos os componentes do equipamento, como placa principal, processador, memória, interface de rede, fonte de alimentação, bateria, disco rígido, unidade leitora de mídia ótica, mouse, teclado e vídeo, incluindo especificação de marca, modelo, e outros elementos que de forma inequívoca identifiquem e comprovem as configurações cotadas, possíveis expansões e upgrades, através de certificados, manuais técnicos, folders e demais literaturas técnicas editadas pelos fabricantes.

Serão aceitas cópias das especificações obtidas em sítios dos fabricantes na Internet, em que conste o respectivo endereço eletrônico. A escolha do material a ser utilizado fica a critério do proponente;

Os itens que não puderem ser comprovados através da análise da amostra, da documentação do fabricante, ou sítios da Internet, serão motivo de diligência.

**OUTROS REQUISITOS:**

---



**Processo Licitatório nº 0124/2021**

**Pregão Presencial nº0073/2021**

Todos os equipamentos deverão ser idênticos, ou seja, todos os componentes externos e internos com os mesmos modelos e marca dos utilizados nos equipamentos enviados para avaliação/homologação.

Caso o componente não se encontre mais disponível no mercado, deve-se observar que o componente substituto deve ter, no mínimo, a mesma qualidade e especificações técnicas do componente fora de linha.

Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento.

Todos os cabos e conectores necessários ao funcionamento dos equipamentos deverão ser fornecidos.

Cabos de conexão à rede elétrica deverão seguir o padrão NBR 14136.

As unidades do equipamento deverão ser entregues devidamente acondicionadas em embalagens individuais adequadas, que utilizem preferencialmente materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e a armazenagem.

#### **4. GARANTIA:**

O período de Garantia Técnica deverá ser de, no mínimo, 36 (trinta e seis) meses para todo o equipamento cotado.

##### **4.1 GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA:**

O período de Garantia Técnica deverá ser on-site, no mínimo, 36 (trinta e seis) meses para todo o equipamento cotado, fornecida pelo fabricante do equipamento que deverá solucionar o problema no local ou substituir o equipamento por outro com as mesmas características técnicas, num prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas. Todas as despesas decorrentes da manutenção da garantia são de responsabilidade do fornecedor.

A licitante deverá declarar em sua proposta um link público, ou seja, que não precisa de usuário e senha, do site do fabricante para consulta e validação de garantia do equipamento proposto;

A empresa fabricante do microcomputador deverá prover assistência técnica em todo território brasileiro.

A empresa fabricante do microcomputador deverá dispor de um número telefônico para suporte técnico e abertura de chamados técnicos;

Todos os drivers para os sistemas operacionais suportados devem estar disponíveis para download na website do fabricante do equipamento;

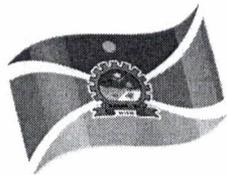
Deverá possuir manual do microcomputador no site do fabricante constando seus componentes e acessórios e as informações necessárias para sua instalação e remoção. A licitante deverá declarar em sua proposta o link desse manual.

Reposição de qualquer parte ou peça que apresente defeito de fabricação.

Atendimento ON-SITE, prestada diretamente pelo fabricante ou rede autorizada com abertura de chamado via "Central de Atendimento" 0800 e web.

O atendimento será em horário comercial, de segunda a sexta-feira.

O atendimento deverá ocorrer em, no máximo, 2 (dois) dias e o prazo máximo para solução de problemas deverá ser de 4 (quatro) dias corridos e contados após a abertura do chamado,



**Processo Licitatório nº 0124/2021**  
**Pregão Presencial nº0073/2021**

excluindo-se sábados, domingos e feriados; incluindo a troca de peças e/ou componentes mecânicos ou eletrônicos.

A garantia deverá atender ao estabelecido neste edital, e caso a contratada não resolva o defeito em 4 (quatro) dias corridos após o chamado, deverá disponibilizar, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas outro equipamento com as mesmas características, a título de empréstimo, até que seja totalmente resolvido o conserto.

**4.3 SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO:**

O fornecedor do equipamento deverá prover a abertura de chamados técnicos através de linha 0800;

Disponibilidade de site na WEB (indicar endereço) para suporte online e transferência de arquivos de configuração;

Todos os drivers para os sistemas operacionais suportados devem estar disponíveis no Web Site do fabricante do equipamento e devem ser facilmente localizados e identificados pelo modelo do equipamento ou código do produto, conforme etiqueta permanente afixada no gabinete.

**5. AMOSTRA:**

A administração solicitará a licitante vencedora um equipamento completo para análise e testes de conformidade com o edital, no prazo máximo de 5 dias úteis, contados a partir da data de emissão da ata da sessão.

**6. MALETA:**

Pasta fabricada em couro, medindo no mínimo 30 cm de altura, 40 cm de largura, 8 cm de profundidade e pesar cerca de 900g.

Características mínimas:

Feita em couro, possuir alças de mão com costuras reforçadas, alça tiracolo com dupla camada de couro e 2 costuras reforçadas ao longo de todo o seu comprimento (possuir ombreira). A alça tiracolo com 1,5 metros de comprimento e pode ter o seu tamanho reduzido ou aumentado, ou seja, é regulável e também é removível, desta forma o cliente também pode optar por utilizar a pasta somente com as alças de mão se for a sua preferência. Produto forrado e acolchoado, ferragens banhadas e resistentes, resistente a chuva.

Composição: 2 bolsos externos frontais com zíper

1 bolso externo na parte de trás com zíper

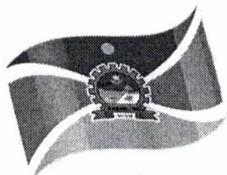
1 bolso principal na parte superior da pasta com zíper

Suporte interno para notebook de 15,6 polegadas

3 bolsos internos para acessórios e documentos.

**7. ENTREGA:**

7.1 A entrega dos notebooks e todos os acessórios deverá ser efetuada de forma integral com até 60 (sessenta), dias após o recebimento das Autorizações de Fornecimento, onde constarão as quantidades separadas por departamento solicitante.



**Processo Licitatório nº 0124/2021**  
**Pregão Presencial nº0073/2021**

7.2 No caso de se constatar qualquer irregularidade ou incompatibilidade nos itens fornecidos em relação à proposta comercial da contratada ou em relação às condições expressas neste Edital, os mesmos serão sumariamente rejeitados, sujeitando-se a contratada às penalidades constantes do **item 12 e seus subitens**.

7.3 A municipalidade se reserva o direito de adquirir somente parte dos produtos.



Processo Licitatório nº 0124/2021  
Pregão Presencial nº 0073/2021

**ANEXO II**  
**MODELO DE PROPOSTAS DE PREÇOS**

Nome da Empresa:		
CNPJ:		
Endereço:		
Telefone:	E-mail:	
Representante Legal:	CPF:	
Dados Bancários:	Conta:	Agência:

Apresentamos nossa proposta para atendimento ao objeto do **Processo Licitatório nº 0124/2021**, modalidade de **Pregão Presencial nº 0073/2021**, acatando todas as estipulações consignadas no edital, conforme abaixo:

**Objeto: Aquisição de Notebook montado novo com sistemas instalados na cor preta ou cinza, com acessórios e todos os sistemas instalados.**

Item	Especificação do objeto	Unid.	Quant.	Marca e modelo	Preço Unit.
1					

**Valor Total da Proposta: R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_)**

Obs: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

**Declaramos que os itens ofertados atendem a todas as especificações descritas no Anexo I do Edital.**

**Validade Da Proposta Comercial:** 60 dias da data de entrega dos envelopes.

**Prazo De Entrega:** Conforme Edital.

Local e data

**Nome e Assinatura**  
Representante legal e carimbo da empresa



PREFEITURA DE  
**XAXIM**

041

Processo Licitatório n° 0124/2021  
Pregão Presencial n°0073/2021

**ANEXO III**  
**MODELO CARTA DE CREDENCIAMENTO**

Ao  
Município De Xaxim  
Pregão Presencial N° 0073/2021

**Objeto: Aquisição de Notebook montado novo com sistemas instalados na cor preta ou cinza, com acessórios e todos os sistemas instalados.**

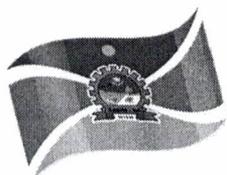
A \_\_\_\_\_(nome do licitante), inscrita no CNPJ sob n° \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, por seu representante legal CREDENCIA, como seu representante o Sr. \_\_\_\_\_ (nome e qualificação), CPF N° \_\_\_\_\_ e CI N° \_\_\_\_\_ para em seu nome, participar do certame em epigrafe, conferindo-lhe poderes para, praticar os atos necessários com relação à licitação na modalidade de Pregão Presencial usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições preestabelecidas neste edital, nos termos do artigo 4° da Lei 10.520/2002.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2021.

---

Nome e Assinatura do Responsável da Empresa  
(carimbo da empresa)

---



Processo Licitatório nº 0124/2021  
Pregão Presencial nº 0073/2021

**ANEXO IV**  
**DECLARAÇÃO REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

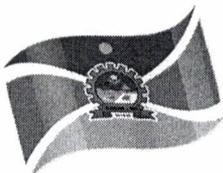
Ao  
Município De Xaxim  
Pregão Presencial Nº 0073/2021

**Objeto: Aquisição de Notebook montado novo com sistemas instalados na cor preta ou cinza, com acessórios e todos os sistemas instalados.**

A \_\_\_\_\_(nome do licitante), inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, com sede à \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, por seu representante legal, portador do CPF nº \_\_\_\_\_, nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do Edital em epígrafe.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2020.

\_\_\_\_\_  
**Nome e Assinatura**  
Representante Legal e Carimbo Da Empresa



Processo Licitatório nº 0124/2021  
Pregão Presencial nº 0073/2021

ANEXO V  
DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

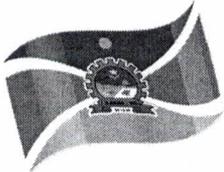
Ao  
Município De Xaxim  
Pregão Presencial Nº 0073/2021

**Objeto: Aquisição de Notebook montado novo com sistemas instalados na cor preta ou cinza, com acessórios e todos os sistemas instalados.**

\_\_\_\_\_, inscrito no CNPJ n.º \_\_\_\_\_/\_\_\_\_-\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade n.º \_\_\_\_\_ e do CPF n.º \_\_\_\_\_, **DECLARA**, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente os termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

\_\_\_\_\_  
(Local e data)

\_\_\_\_\_  
**NOME E ASSINATURA**  
Representante Legal e Carimbo da Empresa



PREFEITURA DE  
**XAXIM**

Processo Licitatório n° 0124/2021  
Pregão Presencial n°0073/2021

**ANEXO VI  
DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR**

Ao  
Município De Xaxim  
Pregão Presencial N° 0073/2021

**Objeto: Aquisição de Notebook montado novo com sistemas instalados na cor preta ou cinza, com acessórios e todos os sistemas instalados.**

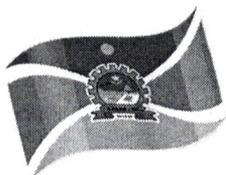
\_\_\_\_\_, inscrito no CNPJ n.º \_\_\_\_\_/\_\_\_\_-\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade n.º \_\_\_\_\_ e do CPF n.º \_\_\_\_\_, **DECLARA**, para os devidos fins do disposto no inciso V do art.27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (\_\_\_).

\_\_\_\_\_  
(Local e data)

\_\_\_\_\_  
**NOME E ASSINATURA**  
Representante Legal e Carimbo da Empresa

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).



Processo Licitatório nº 0124/2021  
Pregão Presencial nº 0073/2021

ANEXO VII  
DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Ao  
Município De Xaxim

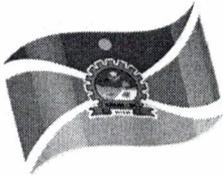
Pregão Presencial Nº 0073/2021

**Objeto: Aquisição de Notebook montado novo com sistemas instalados na cor preta ou cinza, com acessórios e todos os sistemas instalados.**

Eu, \_\_\_\_\_, portador do CPF nº \_\_\_\_\_, representante da empresa \_\_\_\_\_, como critério para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, **DECLARO** para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar, que dentre os sócios formais ou informais da empresa \_\_\_\_\_, os mesmos não possuem os impedimentos traçados pelo artigo 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, bem como que dentre os sócios, formais ou informais, que a empresa participante encontra-se em conformidade, também, com o artigo 54, I, "a", da Constituição da República, e artigo 43, I, "a", II, "a", da Constituição do Estado de Santa Catarina, ou seja, que não possui agentes políticos vinculados ao Poder Legislativo (estadual ou federal) integrando o quadro societário.

\_\_\_\_\_  
(Local e data)

\_\_\_\_\_  
**NOME E ASSINATURA**  
Representante Legal e Carimbo da Empresa



Processo Licitatório nº 0124/2021  
Pregão Presencial nº 0073/2021

**ANEXO VIII**  
**MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº XXXX/2021**

Termo de Contrato para a **Aquisição de Notebook montado novo com sistemas instalados na cor preta ou cinza, com acessórios e todos os sistemas instalados**, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE XAXIM e a EMPRESA \_\_\_\_\_, na forma abaixo:

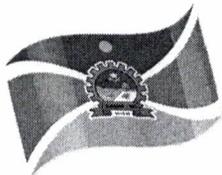
O **MUNICÍPIO DE XAXIM/SC**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 82.854.670/0001-30, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Sr. Edilson Antônio Folle**, brasileiro, divorciado, inscrito no CPF sob nº 509.596.709-04 e portador da cédula de identidade nº 1.010.359, residente e domiciliado na Villa Florindo Folle, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa \_\_\_\_\_, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) \_\_\_\_\_, inscrita no CPF/MF sob nº \_\_\_\_\_ e portador da cédula de identidade nº \_\_\_\_\_, denominado **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato, cuja celebração foi autorizada de acordo com o **Processo de Licitação nº 0124/2021, modalidade Pregão Presencial nº 0073/2021**, sendo homologado no dia XX/XX/XXXX e que se regerá pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei nº 8.078/93 - Código do Consumidor, e alterações posteriores, atendidas as cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Este processo tem por objeto a **Aquisição de Notebook montado novo com sistemas instalados na cor preta ou cinza, com acessórios e todos os sistemas instalados**, conforme descrição abaixo:

Item	Descrição	Marca e Modelo	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Total
XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX

1.1. Ao assinar este Contrato, a **CONTRATADA** declara que tomou pleno conhecimento da natureza e condições locais onde serão executados os serviços objeto do presente Contrato. Não será considerada pela **CONTRATANTE** qualquer reclamação ou reivindicação por parte da **CONTRATADA** fundamentada na falta de conhecimento dessas condições.



Processo Licitatório nº 0124/2021  
Pregão Presencial nº 0073/2021

#### **CLAUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

2.1 O contrato terá vigência até **12 meses**, contado a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, mediante justificativa e pedido de prorrogação de prazo com no mínimo 15(quinze) dias de antecedência.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA ENTREGA**

3.1 A empresa licitante vencedora do item 1, deverá efetuar a entrega em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento, prazo que poderá ser prorrogado a critério da administração, no Centro Administrativo Municipal, localizado a Rua Rui Barbosa nº 347, centro, Xaxim/SC.

3.2 As entregas dos itens desta licitação não poderão ser condicionadas ao pagamento de dívidas originadas em gestões anteriores, sendo que, havendo atrasos na entrega dos itens solicitados na Autorização de Fornecimento, serão aplicadas as penalidades previstas **no item 15 e seus subitens**.

3.3 No caso de se constatar qualquer irregularidade ou incompatibilidade nos itens fornecidos em relação à proposta comercial da contratada ou em relação às condições expressas neste Edital, os mesmos serão sumariamente rejeitados, sujeitando-se a contratada às penalidades constantes do **item 15 e seus subitens**.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

4.1. Pela aquisição do objeto descrito na Cláusula Primeira, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

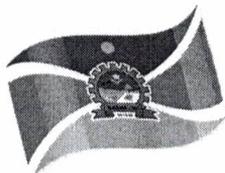
4.2 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante a entrega dos materiais e apresentação da Nota Fiscal devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado.

4.3 A Nota Fiscal deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas e no próprio instrumento de contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJ's, mesmo aqueles de filiais ou matriz.

4.4 O Pagamento será efetuado através de ordem bancária e/ou depósito na conta do fornecedor, preferencialmente em conta na agência Caixa Econômica, caso não seja possível, será descontado o valor da taxa de transferência TED/DOC, do valor a receber.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DAS DESPESAS E FONTES DOS RECURSOS**

5.1 As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta da dotação orçamentária do exercício de 2021 a seguir:



**Processo Licitatório nº 0124/2021**  
**Pregão Presencial nº0073/2021**

**Entidade: 1** – Município de Xaxim  
**Órgão: 06** – Secretaria da Educação  
**Unidade: 01** – Departamento da Educação  
**Projeto/Atividade: 2.024** – Manutenção da Atividade do Ensino Fundamental  
**Dotação Orçamentária: 44.90.52.35.00.00.00** (46,156/2021)  
**Fonte Recurso: 01.00.00** – Recursos Ordinários

**Entidade: 1** – Município de Xaxim  
**Órgão: 06** – Secretaria da Educação  
**Unidade: 01** – Departamento da Educação  
**Projeto/Atividade: 2.025** – Manutenção da Atividade do Ensino Infantil – Pré-Escola  
**Dotação Orçamentária: 44.90.52.35.00.00.00** (54/2021)  
**Fonte Recurso: 01.00.00** – Recursos Ordinários

**Entidade: 1** – Município de Xaxim  
**Órgão: 06** – Secretaria da Educação  
**Unidade: 01** – Departamento da Educação  
**Projeto/Atividade: 2.025** – Manutenção da Atividade do Ensino Infantil – Creches  
**Dotação Orçamentária: 44.90.52.35.00.00.00** (59/2021)  
**Fonte Recurso: 01.00.00** – Recursos Ordinários

#### **CLAUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES**

6.1 Nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/1993, pela inexecução total ou parcial do estabelecido neste edital de Licitação, este Município poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades:

**I - ADVERTÊNCIA:** será aplicada por escrito, quando o CONTRATADO deixar de atender determinações necessárias à regularização de faltas ou defeitos concernentes à execução dos serviços ou entrega dos bens, bem como por atos que correspondam a pequenas irregularidades verificadas na execução deste instrumento, que venham ou não causar dano à Administração ou a terceiros;

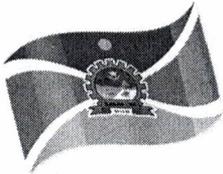
**II - MULTAS:** serão aplicadas por infrações que obstaculizem a concretização do objeto licitado, por culpa do CONTRATADO, e compreenderão:

**a)** Atraso de até 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de **05%** (cinco por cento) do valor atualizado do contrato;

**b)** Atraso superior a 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de **10%** (dez por cento) do valor atualizado do contrato, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;

**c)** Será aplicada multa de **15%** (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, pelo descumprimento de quaisquer das obrigações contidas no edital, ressalvadas aquelas para as quais tenham sido fixadas penalidades específicas, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;

---



Processo Licitatório nº 0124/2021  
Pregão Presencial nº0073/2021

6.1.1 A multa deverá ser recolhida aos cofres do Município de Xaxim, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis após a respectiva notificação.

6.1.2 Não solvida a multa, nos termos aqui previstos, será ela descontada dos créditos existentes em nome da CONTRATADA ou, não havendo esses ou sendo ela maior que o crédito, lançados em dívida ativa e/ou cobrada judicialmente com ônus ao devedor em qualquer hipótese;

6.1.3 As multas previstas neste inciso são cumulativas, ou seja, incidem umas sobre as outras, em seus limites incidentes sobre cada uma delas;

**III - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE CONTRATAR COM O MUNICÍPIO:** A licitante será sancionada com a pena de suspensão temporária de licitar ou contratar com este Município e será descredenciada do seu Cadastro de Fornecedores, pelo prazo de até 02 (dois) anos, nos seguintes casos:

- a) fizer declaração falsa;
- b) deixar de entregar documentação ou apresentar documentação falsa;
- c) ensejar o retardamento da execução do objeto;
- d) não manter a proposta;
- e) falhar injustificadamente ou fraudar a execução do contrato;
- f) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;
- g) fornecer os produtos em desconformidade com o especificado;
- h) não substituir no prazo estipulado os produtos recusados pelo Município;

**IV - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:** enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, será declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei 8.666/1993.

6.2 A LICITANTE e/ou a CONTRATADA ficarão ainda sujeitas ao cancelamento de suas inscrições no Cadastro de Fornecedores deste Município.

6.3 As penalidades poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, nos termos da lei.

6.4 As penalidades deste edital e de seu contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com as penalidades disposta no art. 7º, da Lei nº 10.520/02.

6.5 Na aplicação das penalidades serão admitidos os recursos em lei, observando-se o contraditório e a ampla defesa.

---



**Processo Licitatório nº 0124/2021**

**Pregão Presencial nº 0073/2021**

6.6 As penalidades previstas poderão ser minoradas ou não serão aplicadas quando o descumprimento do estipulado no contrato ou no edital decorrer de justa causa ou impedimento devidamente comprovado e aceito pelo Município de Xaxim.

### **CLAUSULA SETIMA - DA RESCISÃO CONTRATUAL**

7.1 A inexecução total ou parcial do Contrato decorrente desta licitação ensejará sua rescisão administrativa, nas hipóteses previstas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/1993 e posteriores alterações, com as consequências previstas no artigo 80 da referida Lei, sem que caiba à empresa contratada direito a qualquer indenização.

7.2. A rescisão contratual poderá ser:

7.2.1. Determinada por ato unilateral da Administração, nos casos enunciados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/1993;

7.2.2. Amigável, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que demonstrada conveniência para a Administração.

### **CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES**

#### **8.1 Da Contratante**

8.1.1. Fiscalizar a execução e a observação dos prazos contratuais.

8.1.2. Realizar os pagamentos nos prazos e condições estabelecidos no presente Edital.

8.1.3. Vistoriar as entregas de material, conferindo se atendem a qualidade e especificações pré-definidas no processo licitatório e notificar a contratada quando necessário.

8.1.4. Identificar os pontos de problemas durante a execução do contrato e propor soluções para a resolução dos mesmos.

8.1.5. Verificar possíveis irregularidades no cumprimento do contrato e tomar as providências legais e contratuais cabíveis, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas no presente contrato e nas Leis nº 8.666/93, 10.520/02 e alterações posteriores.

#### **8.2 Da Contratada**

8.2.1. Cumprir com a descrição dos materiais definidos no edital.

8.2.2. Cumprir com os prazos estabelecidos para entrega dos produtos.

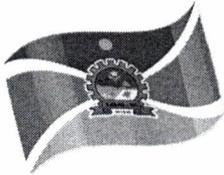
8.2.3. Cumprir com a garantia dos bens quando solicitada e providenciar a imediata substituição por produto (s) da mesma espécie e em perfeitas condições de uso.

8.2.4. As quaisquer anormalidades de caráter urgente devem-se prestar os esclarecimentos julgados necessários ao contratante.

8.2.5. Assumir toda e qualquer responsabilidade de fabricação, execução, encargos, custos, despesas civis e penais e obrigações sociais bem como as obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, zelando pela perfeita execução dos serviços contratados.

### **CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO**

9.1 O responsável pela fiscalização do Contrato será o Servidor Municipal Sr. \_\_\_\_\_, portador do CPF nº \_\_\_\_\_, matrícula nº \_\_\_\_\_.



PREFEITURA DE  
**XAXIM**

Processo Licitatório nº 0124/2021  
Pregão Presencial nº0073/2021

**CLÁUSULA DÉCIMA - DOS CASOS OMISSOS**

10.1 As hipóteses contratuais não previstas neste instrumento serão regidas pela Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO**

11.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Xaxim/SC, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para nele serem dirimidas dúvidas e questões oriundas do presente contrato.

E, por assim estarem de acordo, assinam o presente termo os representantes das partes contratantes, juntamente com as testemunhas abaixo.

Xaxim/SC, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

**Edilson Antônio Folle**  
Prefeito Municipal

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
Contratado

**Fabio José Dal Magro**  
Sub-Procurador Municipal

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
Fiscal do Contrato

Testemunhas

Testemunhas



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30  
Rua Rui Barbosa, 347  
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

PREGÃO PRESENCIAL  
Nr.: 73/2021 - PR

Processo Administrativo: 124/2021  
Processo de Licitação: 124/2021  
Data do Processo: 17/09/2021

052

### AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 100/2021

A Comissão Especial de Pregão, da entidade MUNICIPIO DE XAXIM, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº. 315, de 27/07/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 30/09/2021, às 14:00 horas, no endereço, Rua Rui Barbosa, 347, Xaxim-SC, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 73/2021-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

**Objeto da Licitação:**

**Aquisição de Notebook montado novo com sistemas instalados na cor preta ou cinza, com acessórios e todos os sistemas instalados.**

Xaxim, 17 de Setembro de 2021.

  
-----  
FABRICIA ANTUNES PAZ

Pregoeiro(a)

**DOM/SC Prefeitura municipal de Xaxim****Data de Cadastro:** 17/09/2021 **Extrato do Ato Nº:** 3297090 **Status:** Novo**Data de Publicação:** 20/09/2021 **Edição Nº:****Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge):** 0B63910F1D2EB8BEDE9DECD2E7A82E11E5DF9A86**AVISO DE PREGÃO**

O Município de Xaxim, através de seu Prefeito Municipal, comunica o presente Pregão Presencial, a saber:

Processo Licitatório nº 0124/2021

Edital: Pregão Presencial para Compras e Serviços nº 0073/2021.

Objeto: Aquisição de Notebook montado novo com sistemas instalados na cor preta ou cinza, com acessórios e todos os sistemas instalados.

Entrega dos Envelopes: até às 13h30min do dia 30 de setembro de 2021.

Abertura dos Envelopes: às 14h00min do dia 30 de setembro de 2021.

O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Rua Rui Barbosa, nº 347, de Segunda a Sexta, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, ou na página eletrônica do município [www.xaxim.sc.gov.br](http://www.xaxim.sc.gov.br).

Xaxim – SC, 17 de setembro de 2021.

Edilson Antônio Folle - Prefeito Municipal

<http://www.xaxim.sc.gov.br/>

\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3297090, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

**Confira o original em:**<https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:3297090>

**DADOS DO SOLICITANTE E INDICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA EMPENHAMENTO**

**ENTIDADE SOLICITANTE:** MUNICÍPIO DE XAXIM

**CENTRO DE CUSTO:** 60101 - Sec. da Educação e Cultura

**ÓRGÃO DE GOVERNO:** 6 - Secretaria da Educação e Cultura

**UN. ORÇAMENTÁRIA:** 1 - Departamento da Educação

**DOTAÇÃO:**

**NOME DO SOLICITANTE:** CARINA LEMOS QUINTIAN

**LOCAL DE ENTREGA:** Sec. da Educação e Cultura - R Achiles Biasotto, 122, Sta Terezinha

**OBJETO/FINALIDADE:** SOLICITO ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO DE NOTEBOOKS PARA PROFESSORES EFETIVOS E ACTS PERTENCENTES A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

**OBSERVAÇÕES:**

ITENS SOLICITADOS					
ITEM	QUANT.	UN.	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	500	Un	NOTEBOOK; O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR OBRIGATORIAMENTE AS SEGUINTE CERTIFICADO DE EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÃO DMTF (DESKTOP MANAGEMENT TASK FOR BOARD (SOMENTE PARA COMPUTADORES E NOTEBOOKS), PODENDO SER EMITIDAS ATRAVÉS DO WEBSITE: <a href="http://www.dmtf.org/about/list">HTTP://WWW.DMTF.ORG/ABOUT/LIST</a> O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO HC COMPATÍVEL COM MS WINDOWS 10, ONDE O MODELO COTADO PELA LICITANTE PROPON SUA COMPROVAÇÃO OBTIDA ATRAVÉS DE RELATÓRIO EMITIDO PELA MICROSOFT (HCL) NO WEBSITE: <a href="https://sysdev.microsoft.com/en-/hardware/lpl/">HTTPS://SYSDEV.MICROSOFT.COM/EN-/HARDWARE/LPL/</a> ; O EQUIPAMENTO E O MONITOR DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÃO DE ECONOMIA DE ENERGIA EPEAT® OU CERTIFICAÇÃO EPA ENERGY STAR. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER APRESENTADO PROSPECTO COM AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DE TODOS OS COMPONENTES DO EQUIPAMENTO, COMO PLACA PRINCIPAL, PROCESSADOR, MEMÓRIA, REDE, FONTE DE ALIMENTAÇÃO, BATERIA, DISCO RÍGIDO, UNIDADE LEITORA DE MÍDIA ÓPTICA, MOUSE, TECLADO E VÍDEO, INCLUINDO ESPECIFICAÇÃO DE MARCA, MODELO, E OUTROS ELEMENTOS QUE DE FORMA INEQUÍVOCA IDENTIFIQUEM E COMPROVEM AS CONFIGURAÇÕES COTADAS, COMO EXPANSÕES E UPGRADES, ATRAVÉS DE CERTIFICADOS, MANUAIS TÉCNICOS, FOLDERS E DE LITERATURAS TÉCNICAS EDITADAS PELOS FABRICANTES. SERÃO ACEITAS CÓPIAS DAS ESPECIFICAÇÕES OBTIDAS EM SÍTIOS DOS FABRICANTES NA INTERNET, EM QUE CONSTE O RESPECTIVO ENDEREÇO ELETRÔNICO. A ESCOLHA DO MATERIAL A SER UTILIZADO FICA A CEARZA DO PROPONENTE; OS ITENS QUE NÃO PUDEREM SER COMPROVADOS ATRAVÉS DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DO FABRICANTE, OU SÍTIOS DA INTERNET, SERÃO MOTIVO DE DILIGÊNCIA DEVERA POSSUIR A ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: PROCESSADOR: PROCESSADOR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: POSSUIR NO MÍNIMO 04 (DOIS) NÚCLEOS REAIS, CLOCK REAL MÍNIMO 1.6 GHZ ATÉ 4.2GHZ, CACHE DE 6MB E VELOCIDADE DE ACESSO A MEMÓRIA DE 4 NS. COMPATÍVEL COM INSTRUÇÕES SSE 4.1 OU SUPERIOR E POSSUIR PROCESSO DE FABRICAÇÃO (QUATORZE) NANÔMETROS. MEMÓRIA RAM: MÍNIMO DE 8GB DE RAM; DDR-4 COM NO MÍNIMO 16000 MHZ. DEVE SER FACILMENTE EXPANSÍVEL A 16GB RAM. BIOS: PLUG & PLAY, DESENVOLVIDA PELO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, OU ESTE DEVE TER DIREITOS (COPYRIGHT) SOBRE AS ATUALIZAÇÕES, QUANDO NECESSÁRIAS, DEVEM SER DISPONIBILIZADAS NO SITE DO FABRICANTE COM SUPORTE A ACPI 2.0 OU SUPERIOR (ADVANCED CONFIGURATION AND POWER INTERFAC) COM POSSIBILIDADE DE INSERÇÃO DO NÚMERO IDENTIFICADOR DO EQUIPAMENTO; PLACA CHIPSET DO MESMO FABRICANTE DO PROCESSADOR DEVE POSSUIR CHIP DE SEGURANÇA DEVIDO AO TOTAL SUPORTE ÀS CARACTERÍSTICAS ESPECIFICADAS PARA O PROCESSADOR, MEMÓRIA RÍGIDA E DISCO RÍGIDO PRESENTES NESTA DESCRIÇÃO E DO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO. DISCO RÍGIDO: 01 (UM) SSD (SOLID STATE DRIVE) OU DISCO DE ESTADO SÓLIDO DE 256 GB DO TIPO NVME INTERFACE DE REDE: 01 (UM) ADAPTADOR DE REDE INTEGRADO AO EQUIPAMENTO, PERMITIR OPERAÇÃO EM MODO FULL-DUPLEX A NO MÍNIMO 10/100/1000 MBPS, COM SUÍCIO BLUETOOTH® 3.0 INTEGRADO; PLACA DE REDE WIRELESS EMBUTIDA COM DISPOSITIVO (BOTÃO) PARA LIGAR/DESLIGAR E DISPOSITIVO INDICANDO (LED) QUANDO ESTÁ DESLIGADO/LIGADO; COMPATIBILIDADE FUNCIONAL E OPERACIONAL COM O PADRÃO 802.11B/G/N;	4.599,3300	2.299.665,00

**José Mauro de Oliveira**  
Secretário de Educação

<b>DATA, ASSINATURA E CARIMBO DO SOLICITANTE</b>		<input type="checkbox"/> - DEFERIDO - ____/____/____ <input type="checkbox"/> - INDEFERIDO - ____/____/____	
11/10/2021  Carina Lemos Quintian F: 035.769.980-71 CARINA LEMOS QUINTIAN			

CONTROLADOR DE VÍDEO: ON-BOARD, COMPARTILHADA DINAMICAMENTE DE NO MÍNIMO RESOLUÇÃO NATIVA MÍNIMA DE 1920 X 1080; COMPATÍVEL COM DIRECTX 10 OU SUPERIOR A 16 MILHÕES DE CORES; GABINETE: POSSUIR SLOT ESPECÍFICO PARA INSTALAÇÃO DE CABEÇA DE TRAVA DE FIXAÇÃO ANTIFURTO DO TIPO "KENSINGTON LOCK"; TECLADO EMBUTIDO AO GABINETE PADRÃO ABNT-2 (PARA LÍNGUA PORTUGUESA COM "Ç"); MOUSE EMBUTIDO DO TIPO TOUCH (DOIS) BOTÕES; POSSUIR PLACA DE SOM INTERNA DE NO MÍNIMO 16 BITS, COM AUTO-FAIXA INTERNA AO GABINETE E SAÍDA PARA MICROFONE E FONES DE OUVIDO; ADAPTADOR DE TENSÃO DE ENTRADA 100-240 VAC, 50/60HZ, COM AJUSTE AUTOMÁTICO DE TENSÃO; O EQUIPAMENTO DEVE ACOMPANHAR BATERIA ION LITHIUM, "INTELIGENTE", DE NO MÍNIMO 3 HORAS. POSSUIR WEBCAM COM MICROFONE INTERNO AO GABINETE; SLOTS:01(UM) SLOT QUE SUPORTE OS SEGUINTE PADRÕES DE LEITORES DE MÍDIA: SD (SECURE DIGITAL), MMC (MEMORY CARD), MEMORY STICK E MEMORY STICK PRO. NÃO SENDO ACEITO EXTERNO AO GABINETE DE COMUNICAÇÃO:POSSUIR NO MÍNIMO 02 (DUAS) PORTA USB 3.0 E 01 (UMA) PORTA USANDO SENDO VEDADO O USO DE HUBS OU ADAPTADORES EXTERNOS; 01 (UMA) PORTA DE REDE RJ-45; 01 (UMA) ENTRADA/SAÍDA DE MICROFONE E SAÍDA DE FONE DE OUVIDO/ALTO-FALANTE INTERFACE COMBO DE ÁUDIO COM ENTRADA PARA MICROFONE E SAÍDA ESTÉREO AMPLIFICADOR DE FONES DE OUVIDO OU ALTO-FALANTES EXTERNOS; 01(UM) CONECTOR HDMI; TELA: TELA PADRÃO W-LED ANTIRREFLEXO DE ALTA DEFINIÇÃO DE NO MÍNIMO 15.6", FULL HD (1920X1080) SISTEMA OPERACIONAL: O EQUIPAMENTO DEVERÁ CONTER SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS (PT\_BR) 64 BITS PRÉ-INSTALADO COM LICENÇA INSERIDA NA BIOS, BEM COMO, TODOS OS DE ADAPTADORES INTERNOS NECESSÁRIO PARA SEU FUNCIONAMENTO. DEVERÁ ACOMPANHAR JUNTAMENTE COM O EQUIPAMENTO, CD DE REINSTALAÇÃO DO SISTEMA OPERACIONAL E DRIVERS OU PARTIÇÃO DE RECUPERAÇÃO DO SISTEMA OPERACIONAL NO PRÓPRIO HD. ACABOS, MOUSE E MALETA EM COURO PRÓPRIA PARA O EQUIPAMENTO.GARANTIA O PERÍODO TÉCNICA DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO, 12 (DOZE) MESES PARA TODO O EQUIPAMENTO COCÓDIGO DE BARRAS: 99-14310)

VALOR TOTAL PREVISTO	2.299.665,00
----------------------	--------------

  
José Mauro de Oliveira  
Secretário de Educação

DATA, ASSINATURA E CARIMBO DO SOLICITANTE	
 Carina Lemos Quintian CPF: 035.769.980-71 CARINA LEMOS QUINTIAN	11/10/2021 <input type="checkbox"/> - DEFERIDO - ____/____/____ <input type="checkbox"/> - INDEFERIDO - ____/____/____



**INFORMAIS**  
informática

MMD INFORMATICA LTDA  
INFORMAIS INFORMÁTICA  
CNPJ: 15.305.269/0001-53  
RUA SETE DE SETEMBRO, 585 D SL 03  
BAIRRO PRESIDENTE MEDICE, CHAPECÓ  
FONE (49)3316-0807  
[CHAPECO@INFORMAISINFO.COM.BR](mailto:CHAPECO@INFORMAISINFO.COM.BR)

<b>Cliente:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE XAXIM
<b>Endereço:</b>	
<b>Fone:</b>	

**Descrição do Equipamento**

		<b>Descrição</b>	
1		Intel® Core i5 10ª geração Windows 10 Pro Placa de vídeo Intel UHD Tela de 15.6 Memória de 8GB DDR4, SSD 256gb	R\$ 4.899,00
		<b>VALOR TOTAL AV</b>	<b>R\$ 4.899,00</b>

MMD  
INFORMATICA  
LTDA:15305269  
000153

Assinado de forma digital por MMD INFORMATICA  
LTDA:15305269000153  
Dados: 2021.08.31 08:42:49 -03'00'

Alguns motivos para você comprar na Informais:

- >Qualidade dos Produtos
- >Agilidade na Entrega
- >Garantia dos Produtos
- >Assistência Técnica Local

NOME: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE XAXIM		DATA: 27-08-2021	
CPF/CNPJ:	RG/I.E:	Contato	
END. RUA:	FONE FIXO:		Nº:
FONE CEL:			
QTDE:	DESCRIÇÃO DO PRODUTO:	UNITARIO:	TOTAL:
01	<p><b>Notebook LENOVO IDEAPAD</b></p> <p>Intel® Core i5 10ª geração Windows 10 Pro Placa de vídeo Intel UHD Tela de 15.6 Memória de 8GB DDR4, SSD 256gb</p> 	R\$ 4.530,00	R\$ 4.530,00
GARANTIA:		12 MESES	
VALIDADE DA PROPOSTA:		05 DIAS	
Formas de Pgto		A combinar	

**OMZ**  
**INFORMATICA**  
**LTDA:1421597**  
**6000196**

Assinado de forma digital por OMZ  
INFORMATICA LTDA:14215976000196  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=SC,  
l=Cordilheira Alta, ou=Presencial,  
ou=79921987000137, ou=Secretaria  
da Receita Federal do Brasil - RFB,  
ou=RFB e-CNPJ A3, cn=OMZ  
INFORMATICA LTDA:14215976000196  
Dados: 2021.08.27 12:50:22 -03'00'

**Mailson Fernando**

Sync Tecnologia

CNPJ: 14.215.976/0001-96

IE: 256.508.070

Rua Angelo Gabriel n°18 Bairro Centro

CEP: 89819-000 Cordilheira Alta- SC

Fone: 49-3358-0200

E-mail: [sync@synctecnologia.com.br](mailto:sync@synctecnologia.com.br)

[www.synctecnologia.com.br](http://www.synctecnologia.com.br)

**ORÇAMENTO**

<b>Empresa: DEBUG INFORMÁTICA</b>	<b>Carimbo do CNPJ da empresa</b>
<b>Endereço:</b> AV LUIZ LUNARDI 713	
<b>Para : SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>	
Unidade : Xaxim	Fone: (49) 99158-5759
Endereço:	
<b>JUSTIFICATIVA : compra de notebook</b>	
OBS	

**ORÇAMENTO PARA COMPRA/SERVIÇO**

Item	Especificação e Marca do Produto	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	NOTEBOOK LENOVO IDEAPAD, TELA 15,6, PROCESSADOR INTEL CORE I5 DE DÉCIMA GERALÇÃO, 8GB DE MEMÓRIA DDR4, SSD 256GB, WINDOWS 10, CAMARA FRONTAL, TECLADO PORTUGUÊS BRASIL, SAIDA HDMI, LEITOR DE CARTÕES, BLUETOOTH, 2 X USB 3.0,	01	4.369,00	R\$ 4.369,00
<b>Data:</b> 09/08/2021	<b>Resp. na Empresa pelo Orçamento</b>  EMANUEL RIGOTTI	<b>TOTAIS</b>	<b>Material</b>  <b>Mão de Obra</b>	<b>TOTAL GERAL</b>  R\$ 4.369,00

<b>Resp. pela Despesa</b>          <b>Carimbo e Assinatura</b>	<b>Gerente de Educação</b>          <b>Carimbo e Assinatura</b>
--	---

O equipamento deverá possuir obrigatoriamente as seguintes certificações:

Certificação DMTF (Desktop Management Task Force) de nível *Board* (somente para computadores e notebooks);

Certificado HCL do notebook sendo compatível com MS Windows 10;

Os notebooks cotados deverão possuir certificação de economia de energia do tipo **EPA ENERGY STAR ou EPEAT**.

***O licitante deverá apresentar documento impresso (folder ou manual) do modelo cotado, que comprove as certificações solicitadas.***

E devera possuir a especificação mínima:

#### PROCESSADOR:

Processador com as seguintes características mínimas: possuir no mínimo 02 (dois) núcleos reais, clock real de no mínimo 3.0 ghz, cache de 6mb e velocidade de acesso a memória de 3200 mhz, compatível com instruções sse 4.1 ou superior e possuir processo de fabricação de 10 (dez) nanômetros.

Memória ram: mínimo de 8gb de ram; ddr-4 com no mínimo 2400 mhz.

#### BIOS:

Plug & Play, desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento, ou este deve ter direitos (copyright) sobre essa BIOS.

As atualizações, quando necessárias, devem ser disponibilizadas no site do fabricante;

Com suporte a ACPI 2.0 ou superior (Advanced Configuration and Power Interface);

BIOS com possibilidade de inserção do número identificador do equipamento;

#### Placa mãe:

Com chipset do mesmo fabricante do processador

Total suporte às características especificadas para o Processador, Memória RAM e Disco Rígido presentes nesta descrição e do mesmo fabricante do equipamento;

#### Disco Rígido:

01 (um) SSD (Solid State Drive) ou disco de estado sólido de 256 GB do tipo M.2 Nvme

Interface de Rede: 01 (um) adaptador de rede integrado ao equipamento, deve permitir operação em modo full-duplex a no mínimo 10/100/1000 Mbps, com suporte à PXE;

Bluetooth® 3.0 integrado;

Placa de rede Wireless embutida com dispositivo (botão ou chave) para ligar/desligar e dispositivo indicando (LED) quando está desligado ou ligado;

Compatibilidade funcional e operacional com o padrão 802.11b/g/n;

#### Controlador de Vídeo:

On-board, compartilhada dinamicamente de no mínimo 512MB. Resolução nativa mínima de 1280 x 800; Compatível com DirectX 10 ou superior;

Suporte a 16 milhões de cores;

#### Gabinete:

Possuir slot específico para instalação de cabo com trava de fixação antifurto do tipo "Kensigton Lock";

Teclado embutido ao gabinete no padrão ABNT-2 (para Língua Portuguesa com "ç");

Mouse embutido do tipo TouchPad com 02 (dois) botões;

Possuir placa de som interna de no mínimo 16 bits, com auto-falante interno ao gabinete e saída para microfone e fones de ouvido;

Adaptador de energia com tensão de entrada 100-240 vac, 50/60hz, com ajuste automático de tensão;

O equipamento deve acompanhar bateria Ion Lithium, "inteligente", de no mínimo 3 células e possuir autonomia de no mínimo 03 (três) horas.

Possuir webcam com microfone integrada no equipamento.

Possuir microfone interno ao gabinete;

#### Slots:

01(um) Slot que suporte os seguintes padrões de leitores de mídia: SD (Secure Digital), MMC (MultiMedia Card), Memory Stick e Memory Stick Pro. Não sendo aceito externo ao gabinete;

Portas de Comunicação:

Possuir no mínimo 02 (duas) porta USB 3.0 e 01 (uma) portas USB 2.0 sendo vedado o uso de hubs ou adaptadores externos;

01 (uma) porta de rede ethernet RJ- 45;

01 (uma) entrada/saída de microfone e Saída de fone de ouvido/alto-falante ou interface combo de áudio com entrada para microfone e saída estéreo amplificada para fones de ouvido ou alto-falantes externos;

01(um) conector HDMI;

Tela:

Tela de padrão W-LED antireflexo de alta definição de no mínimo 15.6", WXGA (1366x768);

Sistema Operacional: O equipamento deverá conter Sistema Operacional WINDOWS 10 Pro (PT\_BR) 64 bits pré-instalado, bem como, todos os drivers de adaptadores internos necessário para seu funcionamento.

Deverá acompanhar juntamente com o equipamento, CD de reinstalação do Sistema Operacional e demais drivers ou partição de recuperação do sistema operacional no próprio HD.

Acompanhar cabos, mouse e maleta em couro própria para o equipamento.

O período de garantia técnica deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses para todo o equipamento.

CNPJ: 82.854.670/0001-30  
Rua Rui Barbosa, 347  
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Excelentíssimo(a) PREFEITO MUNICIPAL

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Aquisição de Notebook montado novo com sistemas instalados na cor preta ou cinza, com acessórios e todos os sistemas instalados.

**Processo Adm. nº:** 124/2021 **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL  
**Forma de Julgamento:** Menor Preço (Por Item)  
**Forma Pgto. / Reajuste:** Cfe Cronograma de Pagamento / NÃO  
**Prazo Entrega/Exec.:** 60 DIAS  
**Local de Entrega:** Sec. da Educação e Cultura - R Achiles Biasotto, 122, Sta Terezinha  
**Urgência:** SIM  
**Vigência:** 31 DE DEZEMBRO DE 2021  
**Observações:**

**Convidados:**

**DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:**

**1-MUNICÍPIO DE XAXIM**

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
46	06.01.2.024.4.4.90.00.00.00.00	Manut. das Atividades do Ensino Fundamental Fonte de Recurso : 1001 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação	4.4.90.52.35.00.00.00	834.111,04
54	06.01.2.025.4.4.90.00.00.00.00	Manut. das Atividades do Ensino Infantil - Pré-Esc Fonte de Recurso : 1001 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação	4.4.90.52.35.00.00.00	513.289,01
59	06.01.2.071.4.4.90.00.00.00.00	Manut. das Atividades do Ensino Infantil - Creches Fonte de Recurso : 1001 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação	4.4.90.52.35.00.00.00	199.114,25
156	06.01.2.024.4.4.90.00.00.00.00	Manut. das Atividades do Ensino Fundamental Fonte de Recurso : 1019 - Transferências do FUNDEB - 40%	4.4.90.52.35.00.00.00	523.184,20
<b>Total previsto:</b>				<b>2.069.698,50</b>

**ITENS:**

Xaxim, 22 de Outubro de 2021.

  
FABRICIA ANTUNES PAZ  
Responsável pelo Setor Compras

CNPJ: 82.854.670/0001-30  
Rua Rui Barbosa, 347  
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

Xaxim, 22 de Outubro de 2021.

  
-----  
FABRICIA ANTUNES PAZ  
Responsável pelo Setor Compras

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

O(a) PREFEITO MUNICIPAL, EDILSON ANTONIO FOLLE, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do Processo Administrativo de Licitação N° 124/2021, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Xaxim, 22 de Outubro de 2021.

  
-----  
EDILSON ANTONIO FOLLE  
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 82.854.670/0001-30  
Rua Rui Barbosa, 347  
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;  
 - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;  
 - Despesas Extra Orçamentárias.

**DADOS DO PROCESSO DE COMPRA:**

Processo Administrativo:	124/2021
Número Processo / Ano:	124/2021
Data do Processo:	22/10/2021
Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL
Objeto do Processo:	Aquisição de Notebook montado novo com sistemas instalados na cor preta ou cinza, com acessórios e todos os sistemas instalados.

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: MUNICIPIO DE XAXIM**

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Dotação	Valor Previsto
46	06.01	2.024	4.4.90.00.00.00.00.00	4.4.90.52.35.00.00.00	834.111,04	834.111,04
54	06.01	2.025	4.4.90.00.00.00.00.00	4.4.90.52.35.00.00.00	513.289,01	513.289,01
59	06.01	2.071	4.4.90.00.00.00.00.00	4.4.90.52.35.00.00.00	325.028,62	325.028,62
156	06.01	2.024	4.4.90.00.00.00.00.00	4.4.90.52.35.00.00.00	823.184,20	627.236,33
					<b>Total Previsto:</b>	<b>2.299.665,00</b>

					<b>Total Geral:</b>	<b>2.299.665,00</b>
--	--	--	--	--	---------------------	---------------------

Xaxim, Em 22/10/21

Juliano Sorgatto - Contador - CRC/SC 032.895/O-5

CNPJ: 82.854.670/0001-30  
Rua Rui Barbosa, 347  
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

PARECER JURÍDICO

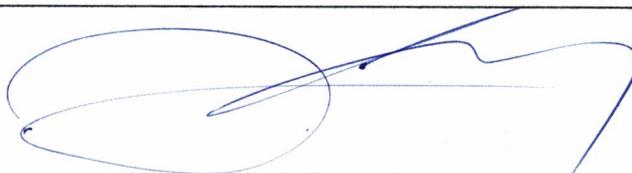
**Processo Administrativo:** 124/2021  
**Processo de Licitação:** 124/2021  
**Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL  
**Número da Licitação:** 73/2021-PR  
**Data do Processo:** 22/10/2021  
**Data da Abertura das Propostas:** 10/11/2021  
**Hora da Abertura das Propostas:** 09:00

Nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações posteriores, examinamos os termos e documentos referentes a abertura do presente processo licitatório.

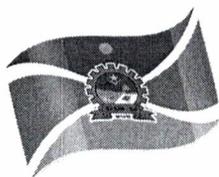
A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu o determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório, em seus demais tramites legais.

Xaxim, ...../...../.....



-----  
Fabio José Dal Magro - OAB/SC 20.041



**Processo Licitatório nº 0124/2021**  
**Pregão Presencial nº 0073/2021**  
**EDITAL RETIFICADO**

O Município de Xaxim/SC, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Rui Barbosa, nº 347, através de seu Prefeito Municipal, comunica aos interessados que está realizando o **Processo Licitatório de nº 0124/2021**, na modalidade **Pregão Presencial para Compras e Serviços nº 0073/2021**.

A presente licitação será do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, e será processada e julgada em conformidade com a Lei Federal nº Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123/2006 com aplicação subsidiária da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e Decreto Municipal nº 315/2021, que designa o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio.

O **RECEBIMENTO** dos envelopes nº 01 - **Proposta de Preço** e nº 02 - **Documentação para Habilitação**, dar-se-á até às 08h30min do dia 10 de novembro de 2021, no Setor de Licitações desta Prefeitura, situado à rua Rui Barbosa, nº 347, 2º andar, centro, no Município de Xaxim.

A **ABERTURA** dos envelopes nº 01 - **Proposta de Preço** e nº 02 - **Documentação para Habilitação**, dar-se-á às 09h do dia 10 de novembro de 2021, no Setor de Licitações desta Prefeitura, situado à rua Rui Barbosa, nº 347, 2º andar, centro, no Município de Xaxim.

## **1. DO OBJETO**

1.1 Este processo tem por objeto a **Aquisição de Notebook montado novo com sistemas instalados na cor preta ou cinza, com acessórios e todos os sistemas instalados**, de acordo com as especificações e quantidades contidas no ANEXO I - Termo de Referência.

## **2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

2.1 Podem participar da presente licitação, todos os interessados que comprovem o **Atendimento dos Requisitos de Habilitação** estabelecidos neste Edital. A Comprovação se dará através de apresentação de **DECLARAÇÃO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO** estabelecidos neste Edital, conforme Anexo IV, ou declaração verbal ao início da sessão.

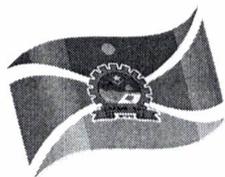
2.2 Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, que preencherem as condições de credenciamento e demais exigências constantes deste Edital

2.3 Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo, aqueles que não se enquadrarem em uma ou mais situações a seguir:

**2.3.1** Em recuperação judicial ou extrajudicial, concordatária ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

**2.3.2** Reunida em consórcio ou coligação.

**2.3.3** Empresas proibidas de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 72, § 8º, V da Lei nº 9.605/98.



**Processo Licitatório nº 0124/2021**  
**Pregão Presencial nº 0073/2021**  
**EDITAL RETIFICADO**

**2.3.4** Empresas declaradas inidôneas pela Administração Pública de qualquer esfera, de Governo da Federação e, caso participe do processo licitatório, estará sujeita às penalidades previstas no art. 97, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93;

**2.3.5** Cujos Sócios, diretores ou representantes pertençam, simultaneamente, a mais de uma empresa licitante;

**2.3.6** Estrangeiros que não funcionem no País;

**2.3.7** Empresas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão.

**2.3.8** Quaisquer interessados que se enquadre nas vedações previstas no art. 9º da Lei nº 8.666/93.

**2.4** Os impedimentos, acaso existentes, deverão ser declarados pela empresa proponente, sob pena de responsabilidades administrativas e penais cabíveis, conforme a legislação vigente.

**2.5** A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas neste edital.

### **3. DA APRESENTAÇÃO E ENTREGA DOS ENVELOPES**

**3.1** Os envelopes "Proposta de Preços" e "Documentação de Habilitação" deverão ser distintos, lacrados e identificados, sendo entregues ao Setor de Protocolo, conforme endereço, dia e horário especificados:

**3.1.1** Os envelopes: nº 01 - Proposta e nº 02 - Documentação de Habilitação deverão ser Protocolados no Setor de Protocolo do Município, à Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, na cidade de Xaxim/SC, até às 08h30min do dia 10 de novembro de 2021.

**3.2** Os envelopes deverão estar identificados em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

**MUNICIPIO DE XAXIM**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0124/2021

PREGÃO PRESENCIAL PARA COMPRAS E SERVIÇOS Nº 0073/2021

**ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS**

RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE

**MUNICIPIO DE XAXIM**

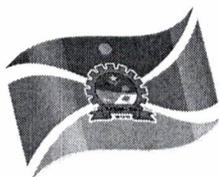
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0124/2021

PREGÃO PRESENCIAL PARA COMPRAS E SERVIÇOS Nº 0073/2021

**ENVELOPE Nº 2 - HABILITAÇÃO**

RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE

---



**Processo Licitatório nº 0124/2021**  
**Pregão Presencial nº 0073/2021**  
**EDITAL RETIFICADO**

3.3 Os envelopes poderão ser remetidos em correspondência registrada, por sedex e/ou despachados por intermédio de empresas que prestam este tipo de serviço, hipóteses em que o Município não se responsabilizará por extravio ou atraso.

**4. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:**

**4.1 A abertura da sessão pública para o credenciamento do representante legal da licitante e abertura dos envelopes e demais atos dar-se-á às 09h do dia 10 de novembro de 2021, na sala do Setor de Licitações, localizado à Rua Rui Barbosa, nº 347, centro, na cidade de Xaxim SC.**

**5. DO CREDENCIAMENTO**

5.1 As empresas participantes deste processo licitatório que enviar representante legal deverá, deverá protocolar os documentos de credenciamento juntamente dos envelopes, apresentando os documentos listados abaixo, em **cópia autenticada ou cópia e respectivo original (em mãos) para conferência e autenticação:**

**5.1.1** Caso o representante seja sócio, **proprietário ou dirigente** da empresa proponente deverá apresentar:

- a) Cópia da Carteira de Identidade ou documento equivalente com foto;
- b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, conforme o caso visando à comprovação da condição de sócio ou proprietário e comprovação de compatibilidade com o objeto licitado;
- c) Declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação, conforme o modelo do Anexo IV;
- d) Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação, conforme o modelo do Anexo V.

**e) Certificado de Registro Cadastral – CRC (Cadastro de fornecedor)** (cópia simples).

*e.1) O Cadastro de fornecedor deverá ser feito junto ao Setor de Licitações, através do E-mail: [larissa.zornitta@xaxim.sc.gov.br](mailto:larissa.zornitta@xaxim.sc.gov.br) Os documentos necessários para a realização do Cadastro encontram-se na Ficha Cadastral no site [www.xaxim.sc.gov.br](http://www.xaxim.sc.gov.br), link Chamamento Público. As empresas que já possuem cadastro junto ao Município de Xaxim, podem apenas solicitar a emissão do CRC, sem necessidade de atualização do mesmo.*

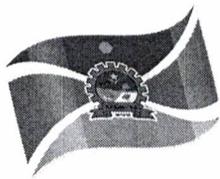
*e.2) justifica-se a exigência do cadastro de fornecedores para fins de agilizar o credenciamento das proponentes no período que antecede a abertura do certame.*

**5.1.2** Caso o representante seja **Representante/preposto** da empresa proponente, deverá apresentar:

- a) Cópia da Carteira de Identidade ou documento equivalente com foto;
- b) Instrumento de Procuração ou simples Carta de Credenciamento conforme modelo do Anexo III, assinada pelo representante legal da empresa, nos termos do seu Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, sendo que deverá estar munido de cópia de documento de identidade do representante legal para a conferência de assinatura.

*b.1) Dispensa-se o reconhecimento de firma ou autenticidade por Tabelião nos documentos de Procuração ou Carta de Credenciamento, conforme prevê a Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018.*

---



**Processo Licitatório nº 0124/2021**  
**Pregão Presencial nº 0073/2021**  
**EDITAL RETIFICADO**

c) Cópia autenticada do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e suas alterações posteriores se houver, em vigor, conforme o caso ou ainda última alteração consolidada, visando à comprovação da compatibilidade do objeto contratual com o licitado e condição do titular para delegar poderes ao representante a ser credenciado;

d) Declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação, conforme o modelo do Anexo IV;

e) Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação, conforme o modelo do Anexo V.

f) **Certificado de Registro Cadastral - CRC (Cadastro de fornecedor)** (cópia simples).

f.1) *O Cadastro de fornecedor deverá ser feito junto ao Setor de Licitações, através do E-mail: [larissa.zornitta@xaxim.sc.gov.br](mailto:larissa.zornitta@xaxim.sc.gov.br). Os documentos necessários para a realização do Cadastro encontram-se na Ficha Cadastral no site [www.xaxim.sc.gov.br](http://www.xaxim.sc.gov.br), link Chamamento Público. As empresas que já possuem cadastro junto ao Município de Xaxim, podem apenas solicitar a emissão do CRC, sem necessidade de atualização do mesmo.*

f.2) *justifica-se a exigência do cadastro de fornecedores para fins de agilizar o credenciamento das proponentes no período que antecede a abertura do certame*

5.2 As **microempresas e empresas de pequeno porte**, para se beneficiarem da Lei Complementar nº. 123/2006 alterada pela lei 147/2014, deverão apresentar juntamente com o Credenciamento (fora dos envelopes):

a) Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial, com data de emissão não superior a 120 (cento) dias, da abertura das propostas.

5.3 **As licitantes que decidirem pelo envio dos envelopes**, sem que se efetive o devido credenciamento, somente participarão do certame com o preço constante no envelope de proposta, não tendo direito ou acesso aos lances verbais, **sendo que deverão enviar o Contrato Social e as declarações que cumprem com os requisitos de habilitação e declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação em envelope separado da Habilitação e Proposta;**

## 6. DA PROPOSTA DE PREÇO

6.1 O Envelope nº 01 - **PROPOSTA COMERCIAL** deverá conter a proposta propriamente dita, redigida em português, de forma clara e detalhada, sem emendas ou rasuras, devidamente datada, **assinada ao seu final e rubricada nas demais folhas**, contendo ainda:

a) Razão social, endereço completo, nº do CNPJ/MF, nº telefone, e-mail, conta bancária;

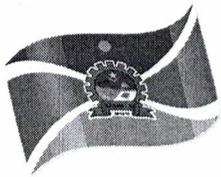
b) Número deste Pregão;

c) Número do item, quantidade estimada, unidade de medida, especificação do item de acordo com o disposto no **Anexo I** deste Edital, marca e modelo (quando for o caso) dos itens, preço unitário do item, preço total.

d) Local, data, assinatura e identificação do representante legal da licitante.

6.2 **Documentação Extra (deverá ser apresentada juntamente com a proposta de preços):**

---



Processo Licitatório nº 0124/2021

Pregão Presencial nº 0073/2021

**EDITAL RETIFICADO**

a) Prospecto/catálogo do equipamento que comprove todas as especificações e características solicitadas no presente edital (item 1).

6.3 Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional, **com no máximo DUAS casas decimais à direita da vírgula**, praticados no último dia previsto para a entrega da proposta, sem previsão de encargos financeiros ou expectativa inflacionária.

6.4 Nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, mão-de-obra, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação.

6.5 **Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas**, o qual será contado a partir da data da sessão de abertura dos envelopes nº 01. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia de vencimento.

6.6 As propostas que tenham sido classificadas serão verificadas pelo Pregoeiro para constatar a possibilidade de erros aritméticos nos cálculos e na soma. Os erros serão corrigidos pela Comissão da seguinte forma:

a) nos casos em que houver discrepância entre os valores grafados em algarismos numéricos e por extenso, o valor grafado por extenso prevalecerá;

b) nos casos em que houver uma discrepância entre o preço unitário e o valor total obtido pela multiplicação do preço unitário pela quantidade, o preço unitário cotado deverá prevalecer;

c) nos casos em que houver discrepância entre o valor da soma de parcelas indicada na Proposta e o valor somado das mesmas, prevalecerá o valor somado pelo Pregoeiro.

6.6.1 Os preços unitários apresentados no texto da proposta da licitante serão corrigidos pelo Pregoeiro de acordo com o procedimento acima e serão considerados para efeito de ordenação em relação às demais licitantes e como o valor a que se obriga o proponente.

## **7. DA HABILITAÇÃO**

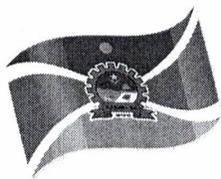
7.1 Para fins de habilitação, os licitantes deverão apresentar os seguintes documentos, dentro do Envelope nº 02, em uma via, preferencialmente, numerados em sequência e rubricados em todas as suas páginas, por representante legal da licitante ou preposto.

7.2 As licitantes que, por sua natureza ou por força de lei, estiverem dispensadas da apresentação de determinados documentos de habilitação, deverão apresentar declaração identificado a situação e citando os dispositivos legais pertinentes.

### **7.3 Habilitação Jurídica:**

a) **Ato Constitutivo**, Estatuto ou Contrato Social e **última alteração**, devidamente registrado em Junta Comercial ou em Cartório de Títulos e Documentos de Pessoas

---



**Processo Licitatório nº 0124/2021**  
**Pregão Presencial nº 0073/2021**  
**EDITAL RETIFICADO**

Jurídicas, em se tratando de Sociedade Comercial e, no caso de Sociedades por Ações acompanhadas de documento de eleição de seus administradores.

a.1) *Caso a licitante tenha apresentado Ato Constitutivo/Contrato Social no ato do credenciamento, fica isento de apresentá-lo novamente na fase de habilitação.*

b) Declaração de não empregabilidade de menores, conforme Art. 7º, inciso XXXIII, CF. (modelo em Anexo VI).

c) Declaração de não Parentesco (modelo Anexo VII)

d) Alvará de localização e Funcionamento da sede da empresa;

e) Inscrição de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

**7.4 Habilitação Fiscal:**

a) Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal;

b) Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual;

c) Prova de Regularidade com a Fazenda Federal;

d) Prova de Regularidade com FGTS;

**7.5 Habilitação Trabalhista:**

a) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (Justiça do Trabalho [www.tst.jus.br](http://www.tst.jus.br)).

**7.6 Habilitação Financeira:**

a) Certidão Negativa de Falência e Concordata.

**7.7 Habilitação Técnica:**

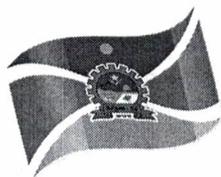
a) **Atestado de Capacidade Técnica** fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a proponente tenha fornecido/executado produtos/serviços compatíveis ou superiores ao licitado.

7.8 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal (**itens 7.4 e 7.5**), a proponente comprovando enquadramento de Micro ou Pequenas empresas, será assegurado o prazo de 5(cinco) dias úteis para a regularização da documentação, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública.

7.9 Quando as certidões apresentadas não tiverem prazo de validade estabelecido pelo competente órgão expedidor, será adotada a vigência de **60 (sessenta) dias consecutivos**, contados a partir da data de sua expedição. Não se enquadram nesse dispositivo os documentos que, pela própria natureza, não apresentam prazo de validade.

7.10 Os documentos exigidos nesta Licitação poderão ser apresentados em **original** ou por qualquer processo de **cópia**.

**7.10.1** Os documentos apresentados em cópia, certidões e certificados exigidos como condição de habilitação, terão sua aceitação condicionada à verificação da veracidade pelo



Processo Licitatório nº 0124/2021

Pregão Presencial nº 0073/2021

**EDITAL RETIFICADO**

Pregoeiro ou sua Equipe de Apoio, no respectivo *site* do órgão emissor ou por comparação de assinaturas, nos termos da Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018.

**7.10.2** As certidões e certificados exigidos como condição de habilitação poderão, também, ser apresentados em **documento extraído diretamente da Internet**, ficando, nesse caso, a sua aceitação condicionada à verificação da sua veracidade pelo Pregoeiro ou Equipe de Apoio, no respectivo *site* do órgão emissor.

7.11 Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados, deverão estar em nome da licitante com o respectivo número do CNPJ, nas seguintes condições:

**7.11.1** Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;

**7.11.2** Se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial.

**7.11.3** Caso a obrigação venha a ser cumprida pela filial e a vencedora seja a matriz, ou vice-versa, deverão ser apresentados, na licitação, os documentos de habilitação de ambas, ressalvados aqueles que, pela própria natureza ou em razão de centralização de recolhimentos, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

**7.11.4** A empresa poderá apresentar os documentos de comprovação de regularidade fiscal, citados nos itens 8.4 e 8.5, centralizados junto à matriz desde que apresente documento que comprove o Reconhecimento da Centralização do Recolhimento expedido pelo órgão respectivo, ou que conste na certidão a validade para a matriz e para as filiais.

7.12 A não-regularização da documentação, no prazo previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

## **8. DO PROCEDIMENTO E JULGAMENTO**

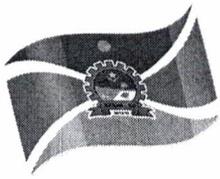
**8.1** Declarada a abertura da sessão pela pregoeira, não mais serão admitidas novas proponentes, dando-se início à sessão.

**8.2** Estando de posse da relação das Licitantes credenciadas, a Pregoeira fará divulgação verbal dos interessados, sendo que as Proponentes credenciadas poderão ofertar lances durante a sessão do pregão.

**8.3** A sessão do pregão será contínua, podendo ser suspensa para diligências e/ou interrupções que se fizerem necessárias, ficando as licitantes convocadas para reinício da sessão no dia e horário subsequente determinado na sessão pela pregoeira.

**8.4** Abertos os envelopes contendo as propostas de preços, será feita conferência de sua conformidade com as exigências do Edital e posterior rubrica pela Pregoeira, Equipe de Apoio e licitantes.

---



**Processo Licitatório nº 0124/2021**  
**Pregão Presencial nº 0073/2021**  
**EDITAL RETIFICADO**

**8.5** Para efeito de oferecimento de lances verbais, o pregoeiro classificará o autor da proposta de menor preço por item e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) à proposta de menor preço, para participarem dos lances verbais.

**8.6** Se não houver, no mínimo 3 (três) propostas de preços nas condições definidas na cláusula anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de 3 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas apresentadas.

**8.7** Caso duas ou mais propostas comerciais em igualdade de condições fiquem empatadas, será realizado sorteio em ato público, para definir a ordem de apresentação dos lances.

**8.8** A Licitante que desistir de sua proposta escrita está sujeita às sanções administrativas previstas nestas Instruções.

**8.9 Dos Lances Verbais**

**8.9.1** As licitantes classificadas terão a oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais, que deverão ser formulados de forma sucessiva, com valores distintos e decrescentes, a partir da proposta financeira classificada de maior valor e os demais lances, em ordem decrescente de valor, podendo o pregoeiro, definir no momento, lances mínimos;

**8.9.2** Para a formulação de lances, poderá ser concedido tempo para o atendimento a eventuais situações, como critério de desempate, preferência de contratação desde que as propostas apresentadas sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao melhor preço ofertado na fase de lances necessidades de avaliação e de consulta à empresa pelo seu representante, por meio de telefone ou outros meios disponíveis;

**8.9.3** Na hipótese em que houver mais de uma proposta igual de menor valor por lote, sem que tenha havido oferta de lances verbais, a ordem de classificação dar-se-á mediante novo sorteio a ser realizado, na mesma sessão pública, pelo Pregoeiro;

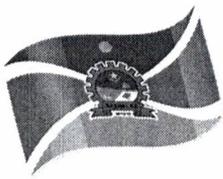
**8.9.4** Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a Licitante desistente às penalidades legais e às sanções administrativas previstas nestas Instruções;

**8.9.5** A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas;

**8.9.6** Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita e o valor estimado para a contratação;

**8.9.7** Após o encerramento da etapa de lances da sessão pública, será assegurada às microempresas e às empresas de pequeno, que comprovaram, observado o seguinte procedimento:

- a) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela detentora do melhor preço, no prazo máximo de 2 (dois) minutos após a convocação do Pregoeiro, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;



**Processo Licitatório nº 0124/2021**  
**Pregão Presencial nº 0073/2021**  
**EDITAL RETIFICADO**

b) Não ocorrendo à contratação na forma do subitem “a”, serão convocadas as microempresas ou empresas de pequeno porte remanescentes que se enquadrem na hipótese do subitem 9.9.7, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

c) O disposto no subitem 9.9.7 somente será aplicado quando o melhor preço ofertado na fase de lances não houver sido apresentado por microempresa ou empresa de pequeno porte.

### **8.10 Do Julgamento**

**8.10.1** O critério de julgamento será exclusivamente o de **Menor Preço por Item** ofertado.

**8.10.2** Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

**8.10.3** Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado da contratação.

**8.10.4** Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita.

**8.10.5** Sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

**8.10.6** Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta.

**8.10.7** Se a oferta não for aceitável ou se a Licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a verificação da habilitação da Licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda as Instruções, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do certame.

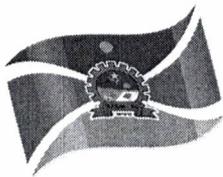
**8.10.8** Apurada a melhor proposta que atenda ao edital, o Pregoeiro poderá negociar para que seja obtido um melhor preço.

**8.10.9** Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio, e pelos licitantes.

**8.10.10** Decididos os recursos ou transcorrido o prazo para sua interposição relativamente ao pregão, o Pregoeiro devolverá, aos licitantes, julgados desclassificados no certame, os envelopes “Documentação de Habilitação” inviolados, podendo, todavia, retê-los até o encerramento da licitação.

## **9 DA IMPUGNAÇÃO E DO RECURSO ADMINISTRATIVO**

**9.1** Até dois dias antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa física ou jurídica poderá impugnar este edital, mediante protocolo na Prefeitura Municipal de Xaxim.



**Processo Licitatório nº 0124/2021**  
**Pregão Presencial nº0073/2021**  
**EDITAL RETIFICADO**

9.2 Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.3 O licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando todos os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões no prazo de 3 (três) dias, contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.4 Não serão admitidos recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela Licitante.

9.5 A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso.

9.6 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.7 O resultado do recurso será divulgado mediante afixação no quadro de avisos deste órgão e comunicado a todos os licitantes via fax ou correio eletrônico.

## **10 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

10.1 Inexistindo manifestação recursal, o Pregoeiro adjudicará o objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pela Autoridade Competente.

10.2 Decididos os recursos porventura interpostos, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Competente homologará a adjudicação e determinará a contratação, no prazo previsto neste edital.

10.3 A partir do ato da homologação será fixado o início do prazo de convocação da proponente adjudicatária para assinar o Contrato Administrativo, respeitada a validade e sua proposta.

## **11 DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

11.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante a emissão da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado.

11.2 A Nota Fiscal deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas

---



**Processo Licitatório nº 0124/2021**  
**Pregão Presencial nº 0073/2021**  
**EDITAL RETIFICADO**

e no próprio instrumento de contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJ's, mesmo aqueles de filiais ou matriz.

11.3 O Pagamento será efetuado através de ordem bancária e/ou depósito na conta do fornecedor, preferencialmente em conta na agência Caixa Econômica, caso não seja possível, será descontado o valor da taxa de transferência TED/DOC, do valor a receber.

## **12 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

12.1 As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta da dotação orçamentária do exercício de 2021 a seguir:

**Entidade: 1** - Município de Xaxim  
**Órgão: 06** - Secretaria da Educação  
**Unidade: 01** - Departamento da Educação  
**Projeto/Atividade: 2.024** - Manutenção da Atividade do Ensino Fundamental  
**Dotação Orçamentária: 44.90.52.35.00.00.00** (46,156/2021)  
**Fonte Recurso: 1000** - Recursos Ordinários

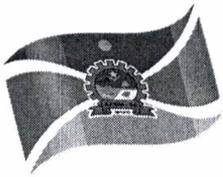
**Entidade: 1** - Município de Xaxim  
**Órgão: 06** - Secretaria da Educação  
**Unidade: 01** - Departamento da Educação  
**Projeto/Atividade: 2.025** - Manutenção da Atividade do Ensino Infantil - Pré-Escola  
**Dotação Orçamentária: 44.90.52.35.00.00.00** (54/2021)  
**Fonte Recurso: 1000** - Recursos Ordinários

**Entidade: 1** - Município de Xaxim  
**Órgão: 06** - Secretaria da Educação  
**Unidade: 01** - Departamento da Educação  
**Projeto/Atividade: 2.025** - Manutenção da Atividade do Ensino Infantil - Creches  
**Dotação Orçamentária: 44.90.52.35.00.00.00** (59/2021)  
**Fonte Recurso: 1000** - Recursos Ordinários

## **13 DAS CONDIÇÕES DO CONTRATO**

13.1 Encerrado o procedimento licitatório, o representante legal da proposta vencedora será convocado para firmar o termo de contrato ou instrumento equivalente, o da proposta aceita, no prazo de até 5 (cinco) dias para apresentar a relação de Documentos Específicos, elencados no item 8, deste edital.

13.2 Caso o adjudicatário não apresente situação regular no ato assinatura do contrato, ou se recuse a assiná-lo, o objeto da presente licitação poderá ser adjudicado às licitantes remanescentes, na ordem da classificação, nas mesmas condições propostas pela licitante vencedora, inclusive quanto ao prazo e preço.



**Processo Licitatório nº 0124/2021**  
**Pregão Presencial nº0073/2021**  
**EDITAL RETIFICADO**

13.3 Qualquer situação de prorrogação de prazo para assinatura do contrato ou instrumento equivalente, decorrente desta licitação somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

#### **14 DA VIGÊNCIA CONTRATUAL E PRAZO DE ENTREGA**

14.1 O contrato terá vigência até **12 meses**, contado a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, mediante justificativa e pedido de prorrogação de prazo com no mínimo 15 (quinze) dias de antecedência.

14.2A empresa licitante vencedora do item 1, deverá efetuar a entrega em até 60 (sessenta) dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento, prazo que poderá ser prorrogado a critério da administração, no Centro Administrativo Municipal, localizado a Rua Rui Barbosa nº 347, centro, Xaxim/SC.

14.3 As entregas dos itens desta licitação não poderão ser condicionadas ao pagamento de dívidas originadas em gestões anteriores, sendo que, havendo atrasos na entrega dos itens solicitados na Autorização de Fornecimento, serão aplicadas as penalidades previstas **no item 15 e seus subitens**.

14.4 No caso de se constatar qualquer irregularidade ou incompatibilidade nos itens fornecidos em relação à proposta comercial da contratada ou em relação às condições expressas neste Edital, os mesmos serão sumariamente rejeitados, sujeitando-se a contratada às penalidades constantes do **item 15 e seus subitens**.

#### **15 DAS PENALIDADES**

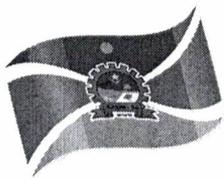
15.1Nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/1993, pela inexecução total ou parcial do estabelecido neste edital de Licitação, este Município poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades:

**I - ADVERTÊNCIA:** será aplicada por escrito, quando o CONTRATADO deixar de atender determinações necessárias à regularização de faltas ou defeitos concernentes à execução dos serviços ou entrega dos bens, bem como por atos que correspondam a pequenas irregularidades verificadas na execução deste instrumento, que venham ou não causar dano à Administração ou a terceiros;

**II - MULTAS:** serão aplicadas por infrações que obstaculizem a concretização do objeto licitado, por culpa do CONTRATADO, e compreenderão:

a) Atraso de até 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de **05%** (cinco por cento) do valor atualizado do contrato;

b) Atraso superior a 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de **10%** (dez por cento) do valor atualizado do contrato, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;



**Processo Licitatório nº 0124/2021**  
**Pregão Presencial nº 0073/2021**  
**EDITAL RETIFICADO**

c) Será aplicada multa de **15%** (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, pelo descumprimento de quaisquer das obrigações contidas no edital, ressalvadas aquelas para as quais tenham sido fixadas penalidades específicas, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;

**15.1.1** A multa deverá ser recolhida aos cofres do Município de Xaxim, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis após a respectiva notificação.

**15.1.2** Não solvida a multa, nos termos aqui previstos, será ela descontada dos créditos existentes em nome da CONTRATADA ou, não havendo esses ou sendo ela maior que o crédito, lançados em dívida ativa e/ou cobrada judicialmente com ônus ao devedor em qualquer hipótese;

**15.1.3** As multas previstas neste inciso são cumulativas, ou seja, incidem umas sobre as outras, em seus limites incidentes sobre cada uma delas;

**III - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE CONTRATAR COM O MUNICÍPIO:** A licitante será sancionada com a pena de suspensão temporária de licitar ou contratar com este Município e será descredenciada do seu Cadastro de Fornecedores, pelo prazo de até 02 (dois) anos, nos seguintes casos:

- a) fizer declaração falsa;
- b) deixar de entregar documentação ou apresentar documentação falsa;
- c) ensejar o retardamento da execução do objeto;
- d) não mantiver a proposta;
- e) falhar injustificadamente ou fraudar a execução do contrato;
- f) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;
- g) fornecer os produtos em desconformidade com o especificado;
- h) não substituir no prazo estipulado os produtos recusados pelo Município;

**IV - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:** enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, será declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei 8.666/1993.

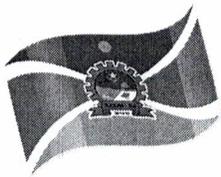
**15.2** A LICITANTE e/ou a CONTRATADA ficarão ainda sujeitas ao cancelamento de suas inscrições no Cadastro de Fornecedores deste Município.

**15.3** As penalidades poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, nos termos da lei.

**15.4** As penalidades deste edital e de seu contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com as penalidades disposta no art. 7º, da Lei nº 10.520/02.

**15.5** Na aplicação das penalidades serão admitidos os recursos em lei, observando-se o contraditório e a ampla defesa.

---



**Processo Licitatório nº 0124/2021**

**Pregão Presencial nº0073/2021**

**EDITAL RETIFICADO**

15.6 As penalidades previstas poderão ser minoradas ou não serão aplicadas quando o descumprimento do estipulado no contrato ou no edital decorrer de justa causa ou impedimento devidamente comprovado e aceito pelo Município de Xaxim.

## **16 DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO**

16.1 O contrato poderá ser rescindido nos seguintes casos:

**16.1.1** Por ato unilateral escrito do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XVII, do art. 78, da Lei 8.666/93;

**16.1.2** Amigavelmente, por acordo mútuo, não cabendo indenização a qualquer uma das partes, resguardado o interesse público;

**16.1.3** Judicialmente, nos termos da legislação vigente;

16.2 O descumprimento, por parte da proponente vencedora, de suas obrigações legais e/ou contratuais, assegura ao órgão licitante o direito de rescindir o contrato a qualquer tempo, independente de aviso, interpelação judicial e/ou extrajudicial;

**16.2.1** Na aplicação das penalidades serão admitidos os recursos previstos em lei, garantido o contraditório e a ampla defesa;

16.3 Fica reservado ao órgão licitante o direito de rescindir total ou parcialmente o contrato, desde que seja administrativamente conveniente ou que importe no interesse público, conforme preceituam os artigos 78, 79 e 80 da Lei 8.666/93 e alterações, sem que assista à proponente vencedora, direito algum de reclamações ou indenização.

## **17 DISPOSIÇÕES GERAIS**

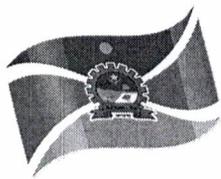
17.1 É facultado ao Pregoeiro, auxiliada pela Equipe de Apoio, proceder, em qualquer fase da licitação, diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

17.2 Esclarecimentos relativos a presente licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, serão prestados diretamente no Setor de Licitações do Município de Xaxim, no endereço citado no preâmbulo deste Edital, ou através do e-mail [fabricia.paz@xaxim.sc.gov.br](mailto:fabricia.paz@xaxim.sc.gov.br).

17.3 Para agilização dos trabalhos, não interferindo no julgamento das propostas, as licitantes farão constar em sua documentação endereço eletrônico (e-mail), número de telefone e fax, bem como o nome, número de CPF e RG da pessoa indicada para contatos.

17.4 A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste pregão, sujeitando-se, o licitante, às sanções previstas nos artigos 86 a 88, da Lei n. 8.666/93.

---



**Processo Licitatório nº 0124/2021**  
**Pregão Presencial nº0073/2021**  
**EDITAL RETIFICADO**

17.5 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos à luz das disposições contidas nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 123/06 e 147/14, e, se for o caso, conforme disposições da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), Código Civil e legislações pertinentes à matéria.

17.6 No interesse da Administração, e sem que caiba às participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

- a) Adiada a abertura da licitação;
- b) Alterados os termos do Edital, obedecendo ao disposto no § 4º do art. 21 da Lei 8.666/93.

17.7 Constituem parte integrante deste Edital os seguintes anexos:

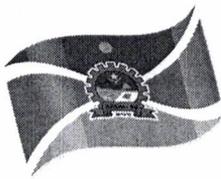
- Anexo I - Termo de Referência
- Anexo II - Modelo de Proposta de Preços;
- Anexo III - Modelo de Carta de Credenciamento;
- Anexo IV - Modelo Declaração de Requisitos de Habilitação;
- Anexo V - Modelo Declaração de inexistência de fatos supervenientes
- Anexo VI - Modelo Declaração de não emprego de menores
- Anexo VII - Modelo Declaração de não parentesco;
- Anexo VIII - Minuta de Contrato Administrativo;

17.8 O Município de Xaxim reserva-se o direito de anular ou revogar a presente licitação, no total ou em parte, sem que caiba indenização de qualquer espécie.

17.9 O foro competente para dirimir possíveis dúvidas e/ou litígios pertinentes ao objeto da presente licitação é o da Comarca de Xaxim, SC, excluído qualquer outro.

Xaxim/SC, 22 de outubro de 2021.

**Edilson Antonio Folle**  
Prefeito Municipal



Processo Licitatório nº 0124/2021  
Pregão Presencial nº 0073/2021  
EDITAL RETIFICADO

## ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO:

Este termo de referência tem por objeto a Aquisição de Notebook montado novo com sistemas instalados na cor preta ou cinza, com acessórios e todos os sistemas instalados.

### 2. JUSTIFICATIVA:

Justificamos a aquisição dos equipamentos (notebook), atendendo o ofício circular SEI/TCE/SC/PRES/GAT/13/2021, nota recomendatória voltada especificamente a conectividade de professores e alunos, infraestrutura e condições sanitárias nas escolas, sobretudo no contexto da pandemia da Covid 19, onde o Tribunal de Contas orienta os gestores que elaborem projeto de suporte à conectividade na demanda apurada, demanda esta de conectividade de alunos e professores cuja hipossuficiência econômica esteja obstando o pleno acesso e desenvolvimento das atividades não presenciais. No intuito de atender tal recomendação do tribunal de contas do estado e diante da atual conjuntura que a educação básica apresenta (ensino remoto/ensino híbrido), é de extrema importância que todo o profissional de educação da rede municipal possua condições tecnológicas para interagir/implementar, estando em constante evolução no cenário atual. Motivo pelo qual se faz indispensável a ferramenta tecnológica, justificando assim a aquisição através do município.

### 3. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:

#### PROCESSADOR:

Processador com as seguintes características mínimas: possuir no mínimo 04 (dois) núcleos reais, clock real de no mínimo 1.6 GHz até 4.2GHz, cache de 6MB e velocidade de acesso a memória de 4 MHz, compatível com instruções SSE 4.1 ou superior e possuir processo de fabricação de 14 (quatorze) nanômetros.

Memória Ram: mínimo de 8GB de Ram; DDR-4 com no mínimo 2400 MHz. Deve ser facilmente expansível a 16GB Ram;

#### BIOS:

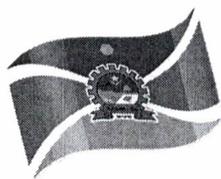
Plug & Play, desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento, ou este deve ter direitos (copyright) sobre essa BIOS.

As atualizações, quando necessárias, devem ser disponibilizadas no site do fabricante; com suporte a ACPI 2.0 ou superior (Advanced Configuration and Power Interface); BIOS com possibilidade de inserção do número identificador do equipamento;

#### PLACA MÃE:

Com chipset do mesmo fabricante do processador;

---



**Processo Licitatório nº 0124/2021**  
**Pregão Presencial nº0073/2021**  
**EDITAL RETIFICADO**

Deve possuir chip de segurança TPM 2.0;

Total suporte às características especificadas para o processador, memória Ram e disco rígido presentes nesta descrição e do mesmo fabricante do equipamento;

**DISCO RÍGIDO:**

01 (um) SSD (solid state drive) ou disco de estado sólido de 256 GB do tipo M.2 Nvme;

**INTERFACE DE REDE:**

01 (um) adaptador de rede integrado ao equipamento, deve permitir operação em modo full-duplex a no mínimo 10/100/1000 Mbps, com suporte à PXE;

Bluetooth® 3.0 integrado;

Placa de rede Wireless embutida com dispositivo (botão ou chave) para ligar/desligar e dispositivo indicando (LED) quando está desligado ou ligado;

Compatibilidade funcional e operacional com o padrão 802.11b/g/n;

**CONTROLADOR DE VÍDEO:**

On-board, compartilhada dinamicamente de no mínimo 512MB. Resolução nativa mínima de 1920 x 1080; compatível com DirectX 10 ou superior;

Suporte a 16 milhões de cores;

**GABINETE:**

Possuir slot específico para instalação de cabo com trava de fixação antifurto do tipo "Kensigton Lock";

Teclado embutido ao gabinete no padrão ABNT-2 (para língua portuguesa com "ç");

Mouse embutido do tipo TouchPad com 02 (dois) botões; possuir placa de som interna de no mínimo 16 bits, com auto-falante interno ao gabinete e saída para microfone e fones de ouvido; adaptador de energia com tensão de entrada 100-240 VAC, 50/60hz, com ajuste automático de tensão;

O equipamento deve acompanhar bateria Ion Lithium, "inteligente", de no mínimo 3 células e possuir autonomia de no mínimo 03 (três) horas.

Possuir webcam com microfone integrada no equipamento.

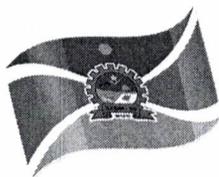
Possuir microfone interno ao gabinete;

**SLOTS:**

01(um) Slot que suporte os seguintes padrões de leitores de mídia: SD (Secure Digital), MMC (Multimedia Card), Memory Stick e Memory Stick pro. Não sendo aceito externo ao gabinete;

**PORTAS DE COMUNICAÇÃO:**

---



**Processo Licitatório nº 0124/2021**  
**Pregão Presencial nº0073/2021**  
**EDITAL RETIFICADO**

Possuir no mínimo 02 (duas) porta USB 3.0 e 01 (uma) portas USB 2.0 sendo vedado o uso de hubs ou adaptadores externos;

01 (uma) porta de rede ethernet RJ- 45;

01 (uma) entrada/saída de microfone e saída de fone de ouvido/alto-falante ou interface combo de áudio com entrada para microfone e saída estéreo amplificada para fones de ouvido ou alto-falantes externos;

01(um) conector HDMI;

**TELA:**

Tela de padrão w-led antirreflexo de alta definição de no mínimo 15.6", full HD (1920x1080p);

Sistema Operacional: o equipamento deverá conter sistema operacional WINDOWS 10 Pro (PT\_BR) 64 bits pré-instalado com licença inserida na bios, bem como, todos os drivers de adaptadores internos necessário para seu funcionamento.

Deverá acompanhar juntamente com o equipamento, CD de reinstalação do sistema operacional e demais drivers ou partição de recuperação do sistema operacional no próprio HD.

Acompanhar cabos, mouse e maleta em couro própria para o equipamento.

Garantia ao período de garantia técnica deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses para todo o equipamento cotado.

**CERTIFICAÇÃO:**

O equipamento deverá possuir obrigatoriamente as seguintes certificações:

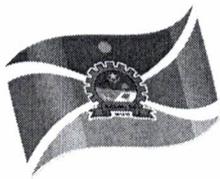
O equipamento deverá possuir certificação DMTF (desktop management task force) de nível BOARD (somente para computadores e notebooks), podendo ser emitidas através do link <http://www.dmtf.org/about/list>

O equipamento deverá possuir certificado HCL sendo compatível com MS WINDOWS 10, onde o modelo cotado pela licitante proponente deverá ter sua comprovação obtida através de relatório emitido pela MICROSOFT (HCL) no endereço <https://sysdev.microsoft.com/en-/hardware/lpl/>;

O equipamento e o monitor deverão possuir certificação de economia de energia EPEAT® ou certificação EPA ENERGY STAR®;

Deverá ser apresentado prospecto com as características técnicas de todos os componentes do equipamento, como placa principal, processador, memória, interface de rede, fonte de alimentação, bateria, disco rígido, unidade leitora de mídia ótica, mouse, teclado e vídeo, incluindo especificação de marca, modelo, e outros elementos que de forma inequívoca identifiquem e comprovem as configurações cotadas, possíveis expansões e upgrades, através de certificados, manuais técnicos, folders e demais literaturas técnicas editadas pelos fabricantes.

---



**Processo Licitatório nº 0124/2021**  
**Pregão Presencial nº0073/2021**  
**EDITAL RETIFICADO**

Serão aceitas cópias das especificações obtidas em sítios dos fabricantes na internet, em que conste o respectivo endereço eletrônico. A escolha do material a ser utilizado fica a critério do proponente;

Os itens que não puderem ser comprovados através da análise da amostra, da documentação do fabricante, ou sítios da internet, serão motivo de diligência.

**OUTROS REQUISITOS:**

Todos os equipamentos deverão ser idênticos, ou seja, todos os componentes externos e internos com os mesmos modelos e marca dos utilizados nos equipamentos enviados para avaliação/homologação.

Caso o componente não se encontre mais disponível no mercado, deve-se observar que o componente substituto deve ter, no mínimo, a mesma qualidade e especificações técnicas do componente fora de linha.

Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento.

Todos os cabos e conectores necessários ao funcionamento dos equipamentos deverão ser fornecidos.

Cabos de conexão à rede elétrica deverão seguir o padrão NBR 14136.

As unidades do equipamento deverão ser entregues devidamente acondicionadas em embalagens individuais adequadas, que utilizem preferencialmente materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e a armazenagem.

**4. GARANTIA:**

O período de Garantia Técnica deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses para todo o equipamento cotado.

**4.1 GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA:**

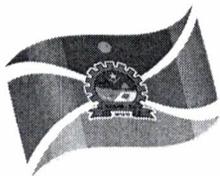
O período de Garantia Técnica deverá ser on-site, no mínimo, 12 (doze) meses para todo o equipamento cotado, fornecida pelo fabricante do equipamento que deverá solucionar o problema no local ou substituir o equipamento por outro com as mesmas características técnicas, num prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas. Todas as despesas decorrentes da manutenção da garantia são de responsabilidade do fornecedor.

A licitante deverá declarar em sua proposta um link público, ou seja, que não precisa de usuário e senha, do site do fabricante para consulta e validação de garantia do equipamento proposto;

A empresa fabricante do microcomputador deverá prover assistência técnica em todo território brasileiro.

A empresa fabricante do microcomputador deverá dispor de um número telefônico para suporte técnico e abertura de chamados técnicos;

Todos os drivers para os sistemas operacionais suportados devem estar disponíveis para download na website do fabricante do equipamento;



**Processo Licitatório nº 0124/2021**  
**Pregão Presencial nº0073/2021**  
**EDITAL RETIFICADO**

Deverá possuir manual do microcomputador no site do fabricante constando seus componentes e acessórios e as informações necessárias para sua instalação e remoção. A licitante deverá declarar em sua proposta o link desse manual.

Reposição de qualquer parte ou peça que apresente defeito de fabricação.

Atendimento ON-SITE, prestada diretamente pelo fabricante ou rede autorizada com abertura de chamado via "Central de Atendimento" 0800 e web.

O atendimento será em horário comercial, de segunda a sexta-feira.

O atendimento deverá ocorrer em, no máximo, 2 (dois) dias e o prazo máximo para solução de problemas deverá ser de 4 (quatro) dias corridos e contados após a abertura do chamado, excluindo-se sábados, domingos e feriados; incluindo a troca de peças e/ou componentes mecânicos ou eletrônicos.

A garantia deverá atender ao estabelecido neste edital, e caso a contratada não resolva o defeito em 4 (quatro) dias corridos após o chamado, deverá disponibilizar, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas outro equipamento com as mesmas características, a título de empréstimo, até que seja totalmente resolvido o conserto.

#### **4.3 SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO:**

O fornecedor do equipamento deverá prover a abertura de chamados técnicos através de linha 0800;

Disponibilidade de site na WEB (indicar endereço) para suporte online e transferência de arquivos de configuração;

Todos os drivers para os sistemas operacionais suportados devem estar disponíveis no Web Site do fabricante do equipamento e devem ser facilmente localizados e identificados pelo modelo do equipamento ou código do produto, conforme etiqueta permanente afixada no gabinete.

#### **5. AMOSTRA:**

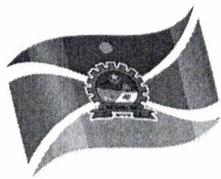
A administração solicitará a licitante vencedora um equipamento completo para análise e testes de conformidade com o edital, no prazo máximo de 5 dias úteis, contados a partir da data de emissão da ata da sessão.

#### **6. MALETA:**

Pasta fabricada em couro, medindo no mínimo 30 cm de altura, 40 cm de largura, 8 cm de profundidade e pesar cerca de 900g.

Características mínimas:

Feita em couro sintético, possuir alças de mão com costuras reforçadas, alça tiracolo com dupla camada de couro e 2 costuras reforçadas ao longo de todo o seu comprimento (possuir ombreira). A alça tiracolo com 1,5 metros de comprimento e pode ter o seu tamanho reduzido ou aumentado, ou seja, é regulável e também é removível, desta forma o cliente também pode optar por utilizar a pasta somente com as alças de mão se for a sua preferência. Produto forrado e acolchoado, ferragens banhadas e resistentes, resistente a chuva.



**Processo Licitatório nº 0124/2021**  
**Pregão Presencial nº0073/2021**  
**EDITAL RETIFICADO**

Composição: 2 bolsos externos frontais com zíper  
1 bolso externo na parte de trás com zíper  
1 bolso principal na parte superior da pasta com zíper  
Suporte interno para notebook de 15,6 polegadas  
3 bolsos internos para acessórios e documentos.

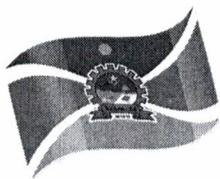
**7. ENTREGA:**

7.1 A entrega dos notebooks e todos os acessórios deverá ser efetuada de forma integral em até 60 (sessenta) dias após o recebimento das Autorizações de Fornecimento, onde constarão as quantidades separadas por departamento solicitante.

7.2 No caso de se constatar qualquer irregularidade ou incompatibilidade nos itens fornecidos em relação à proposta comercial da contratada ou em relação às condições expressas neste Edital, os mesmos serão sumariamente rejeitados, sujeitando-se a contratada às penalidades constantes do **item 12 e seus subitens**.

7.3 A municipalidade se reserva o direito de adquirir somente parte dos produtos.

---



Processo Licitatório n° 0124/2021  
Pregão Presencial n°0073/2021  
EDITAL RETIFICADO

**ANEXO II**  
**MODELO DE PROPOSTAS DE PREÇOS**

Nome da Empresa:	
CNPJ:	
Endereço:	
Telefone:	E-mail:
Representante Legal:	CPF:
Dados Bancários: Conta:	Agência:

Apresentamos nossa proposta para atendimento ao objeto do **Processo Licitatório n° 0124/2021**, modalidade de **Pregão Presencial n° 0073/2021**, acatando todas as estipulações consignadas no edital, conforme abaixo:

**Objeto: Aquisição de Notebook montado novo com sistemas instalados na cor preta ou cinza, com acessórios e todos os sistemas instalados.**

Item	Especificação do objeto	Unid.	Quant.	Marca e modelo	Preço Unit.
1					

**Valor Total da Proposta: R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_)**

Obs: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

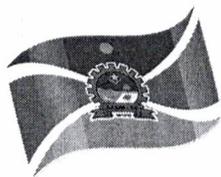
**Declaramos que os itens ofertados atendem a todas as especificações descritas no Anexo I do Edital.**

**Validade Da Proposta Comercial:** 60 dias da data de entrega dos envelopes.

**Prazo De Entrega:** Conforme Edital.

Local e data

**Nome e Assinatura**  
Representante legal e carimbo da empresa



Processo Licitatório nº 0124/2021  
Pregão Presencial nº 0073/2021  
EDITAL RETIFICADO

ANEXO III  
MODELO CARTA DE CREDENCIAMENTO

Ao  
Município De Xaxim  
Pregão Presencial N° 0073/2021

**Objeto: Aquisição de Notebook montado novo com sistemas instalados na cor preta ou cinza, com acessórios e todos os sistemas instalados.**

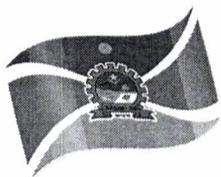
A \_\_\_\_\_ (nome do licitante), inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, por seu representante legal CREDENCIA, como seu representante o Sr. \_\_\_\_\_ (nome e qualificação), CPF N° \_\_\_\_\_ e CI N° \_\_\_\_\_ para em seu nome, participar do certame em epigrafe, conferindo-lhe poderes para, praticar os atos necessários com relação à licitação na modalidade de Pregão Presencial usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições preestabelecidas neste edital, nos termos do artigo 4º da Lei 10.520/2002.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2021.

---

Nome e Assinatura do Responsável da Empresa  
(carimbo da empresa)

---



Processo Licitatório nº 0124/2021  
Pregão Presencial nº 0073/2021  
EDITAL RETIFICADO

**ANEXO IV**  
**DECLARAÇÃO REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

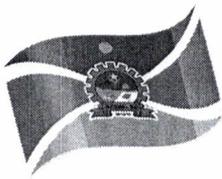
Ao  
Município De Xaxim  
Pregão Presencial Nº 0073/2021

**Objeto: Aquisição de Notebook montado novo com sistemas instalados na cor preta ou cinza, com acessórios e todos os sistemas instalados.**

A \_\_\_\_\_ (nome do licitante), inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, com sede à \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, por seu representante legal, portador do CPF nº \_\_\_\_\_, nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do Edital em epígrafe.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2020.

\_\_\_\_\_  
**Nome e Assinatura**  
Representante Legal e Carimbo Da Empresa



Processo Licitatório n° 0124/2021  
Pregão Presencial n°0073/2021  
EDITAL RETIFICADO

ANEXO V  
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

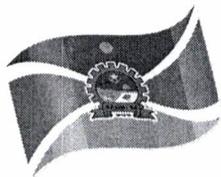
Ao  
Município De Xaxim  
Pregão Presencial N° 0073/2021

**Objeto: Aquisição de Notebook montado novo com sistemas instalados na cor preta ou cinza, com acessórios e todos os sistemas instalados.**

\_\_\_\_\_, inscrito no CNPJ n.º \_\_\_\_\_/\_\_\_\_-\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade n.º \_\_\_\_\_ e do CPF n.º \_\_\_\_\_, **DECLARA**, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente os termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei n° 8666/93 e suas alterações.

\_\_\_\_\_  
(Local e data)

\_\_\_\_\_  
**NOME E ASSINATURA**  
Representante Legal e Carimbo da Empresa



Processo Licitatório n° 0124/2021  
Pregão Presencial n°0073/2021  
EDITAL RETIFICADO

**ANEXO VI  
DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR**

Ao  
Município De Xaxim  
Pregão Presencial N° 0073/2021

**Objeto: Aquisição de Notebook montado novo com sistemas instalados na cor preta ou cinza, com acessórios e todos os sistemas instalados.**

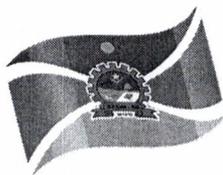
\_\_\_\_\_, inscrito no CNPJ n.º \_\_\_\_\_/\_\_\_\_-\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade n.º \_\_\_\_\_ e do CPF n.º \_\_\_\_\_, **DECLARA**, para os devidos fins do disposto no inciso V do art.27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (\_\_\_).

\_\_\_\_\_  
(Local e data)

\_\_\_\_\_  
**NOME E ASSINATURA**  
Representante Legal e Carimbo da Empresa

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).



Processo Licitatório nº 0124/2021  
Pregão Presencial nº0073/2021  
EDITAL RETIFICADO

**ANEXO VII**  
**DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO**

Ao  
Município De Xaxim

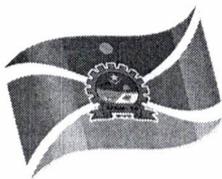
**Pregão Presencial N° 0073/2021**

**Objeto: Aquisição de Notebook montado novo com sistemas instalados na cor preta ou cinza, com acessórios e todos os sistemas instalados.**

Eu, \_\_\_\_\_, portador do CPF nº \_\_\_\_\_, representante da empresa \_\_\_\_\_, como critério para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, **DECLARO** para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar, que dentre os sócios formais ou informais da empresa \_\_\_\_\_, os mesmos não possuem os impedimentos traçados pelo artigo 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, bem como que dentre os sócios, formais ou informais, que a empresa participante encontra-se em conformidade, também, com o artigo 54, I, "a", da Constituição da República, e artigo 43, I, "a", II, "a", da Constituição do Estado de Santa Catarina, ou seja, que não possui agentes políticos vinculados ao Poder Legislativo (estadual ou federal) integrando o quadro societário.

\_\_\_\_\_  
(Local e data)

\_\_\_\_\_  
**NOME E ASSINATURA**  
Representante Legal e Carimbo da Empresa



Processo Licitatório nº 0124/2021  
Pregão Presencial nº 0073/2021  
EDITAL RETIFICADO

ANEXO VIII  
MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº XXXX/2021

Termo de Contrato para a **Aquisição de Notebook montado novo com sistemas instalados na cor preta ou cinza, com acessórios e todos os sistemas instalados**, que entre si celebram o MUNICIPIO DE XAXIM e a EMPRESA \_\_\_\_\_, na forma abaixo:

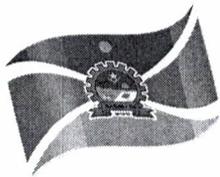
O **MUNICÍPIO DE XAXIM/SC**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 82.854.670/0001-30, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Sr. Edilson Antônio Folle**, brasileiro, divorciado, inscrito no CPF sob nº 509.596.709-04 e portador da cédula de identidade nº 1.010.359, residente e domiciliado na Villa Florindo Folle, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa \_\_\_\_\_, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) \_\_\_\_\_, inscrita no CPF/MF sob nº \_\_\_\_\_ e portador da cédula de identidade nº \_\_\_\_\_, denominado **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato, cuja celebração foi autorizada de acordo com o **Processo de Licitação nº 0124/2021, modalidade Pregão Presencial nº 0073/2021**, sendo homologado no dia XX/XX/XXXX e que se regerá pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei nº 8.078/93 - Código do Consumidor, e alterações posteriores, atendidas as cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Este processo tem por objeto a **Aquisição de Notebook montado novo com sistemas instalados na cor preta ou cinza, com acessórios e todos os sistemas instalados**, conforme descrição abaixo:

Item	Descrição	Marca e Modelo	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Total
XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX

1.1. Ao assinar este Contrato, a **CONTRATADA** declara que tomou pleno conhecimento da natureza e condições locais onde serão executados os serviços objeto do presente Contrato.



**Processo Licitatório nº 0124/2021**  
**Pregão Presencial nº0073/2021**  
**EDITAL RETIFICADO**

Não será considerada pela **CONTRATANTE** qualquer reclamação ou reivindicação por parte da **CONTRATADA** fundamentada na falta de conhecimento dessas condições.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

2.1 O contrato terá vigência até **12 meses**, contado a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, mediante justificativa e pedido de prorrogação de prazo com no mínimo 15(quinze) dias de antecedência.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA ENTREGA**

3.1 A entrega dos notebooks e todos os acessórios deverá ser efetuada de forma integral em até 60 (sessenta) dias após o recebimento das Autorizações de Fornecimento, onde constarão as quantidades separadas por departamento solicitante.

3.2 No caso de se constatar qualquer irregularidade ou incompatibilidade nos itens fornecidos em relação à proposta comercial da contratada ou em relação às condições expressas neste Edital, os mesmos serão sumariamente rejeitados, sujeitando-se a contratada às penalidades constantes do **item 12 e seus subitens**.

A municipalidade se reserva o direito de adquirir somente parte dos produtos

**CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

4.1. Pela aquisição do objeto descrito na Cláusula Primeira, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor total de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

4.2 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante a entrega dos materiais e apresentação da Nota Fiscal devidamente certificada pelo órgão competente, receptor do objeto licitado.

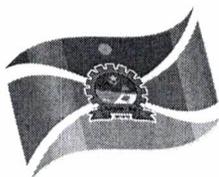
4.3 A Nota Fiscal deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas e no próprio instrumento de contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJ's, mesmo aqueles de filiais ou matriz.

4.4 O Pagamento será efetuado através de ordem bancária e/ou depósito na conta do fornecedor, preferencialmente em conta na agencia Caixa Econômica, caso não seja possível, será descontado o valor da taxa de transferência TED/DOC, do valor a receber.

**CLÁUSULA QUINTA - DAS DESPESAS E FONTES DOS RECURSOS**

5.1 As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta da dotação orçamentária do exercício de 2021 a seguir:

**Entidade: 1 - Município de Xaxim**



Processo Licitatório nº 0124/2021

Pregão Presencial nº 0073/2021

EDITAL RETIFICADO

**Órgão: 06** - Secretaria da Educação

**Unidade: 01** - Departamento da Educação

**Projeto/Atividade: 2.024** - Manutenção da Atividade do Ensino Fundamental

**Dotação Orçamentária: 44.90.52.35.00.00.00** (46,156/2021)

**Fonte Recurso: 01.00.00** - Recursos Ordinários

**Entidade: 1** - Município de Xaxim

**Órgão: 06** - Secretaria da Educação

**Unidade: 01** - Departamento da Educação

**Projeto/Atividade: 2.025** - Manutenção da Atividade do Ensino Infantil - Pré-Escola

**Dotação Orçamentária: 44.90.52.35.00.00.00** (54/2021)

**Fonte Recurso: 01.00.00** - Recursos Ordinários

**Entidade: 1** - Município de Xaxim

**Órgão: 06** - Secretaria da Educação

**Unidade: 01** - Departamento da Educação

**Projeto/Atividade: 2.025** - Manutenção da Atividade do Ensino Infantil - Creches

**Dotação Orçamentária: 44.90.52.35.00.00.00** (59/2021)

**Fonte Recurso: 01.00.00** - Recursos Ordinários

## CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

6.1 Nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/1993, pela inexecução total ou parcial do estabelecido neste edital de Licitação, este Município poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades:

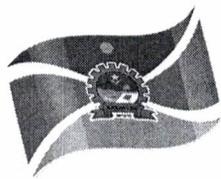
**I - ADVERTÊNCIA:** será aplicada por escrito, quando o CONTRATADO deixar de atender determinações necessárias à regularização de faltas ou defeitos concernentes à execução dos serviços ou entrega dos bens, bem como por atos que correspondam a pequenas irregularidades verificadas na execução deste instrumento, que venham ou não causar dano à Administração ou a terceiros;

**II - MULTAS:** serão aplicadas por infrações que obstaculizem a concretização do objeto licitado, por culpa do CONTRATADO, e compreenderão:

**a)** Atraso de até 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de **05%** (cinco por cento) do valor atualizado do contrato;

**b)** Atraso superior a 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de **10%** (dez por cento) do valor atualizado do contrato, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;

**c)** Será aplicada multa de **15%** (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, pelo descumprimento de quaisquer das obrigações contidas no edital, ressalvadas aquelas para as quais tenham sido fixadas penalidades específicas, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;



**Processo Licitatório nº 0124/2021**  
**Pregão Presencial nº 0073/2021**  
**EDITAL RETIFICADO**

6.1.1 A multa deverá ser recolhida aos cofres do Município de Xaxim, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis após a respectiva notificação.

6.1.2 Não solvida a multa, nos termos aqui previstos, será ela descontada dos créditos existentes em nome da CONTRATADA ou, não havendo esses ou sendo ela maior que o crédito, lançados em dívida ativa e/ou cobrada judicialmente com ônus ao devedor em qualquer hipótese;

6.1.3 As multas previstas neste inciso são cumulativas, ou seja, incidem umas sobre as outras, em seus limites incidentes sobre cada uma delas;

**III - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE CONTRATAR COM O MUNICÍPIO:** A licitante será sancionada com a pena de suspensão temporária de licitar ou contratar com este Município e será descredenciada do seu Cadastro de Fornecedores, pelo prazo de até 02 (dois) anos, nos seguintes casos:

- a) fizer declaração falsa;
- b) deixar de entregar documentação ou apresentar documentação falsa;
- c) ensejar o retardamento da execução do objeto;
- d) não manter a proposta;
- e) falhar injustificadamente ou fraudar a execução do contrato;
- f) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;
- g) fornecer os produtos em desconformidade com o especificado;
- h) não substituir no prazo estipulado os produtos recusados pelo Município;

**IV - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:** enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, será declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei 8.666/1993.

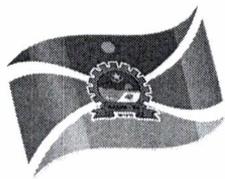
6.2 A LICITANTE e/ou a CONTRATADA ficarão ainda sujeitas ao cancelamento de suas inscrições no Cadastro de Fornecedores deste Município.

6.3 As penalidades poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, nos termos da lei.

6.4 As penalidades deste edital e de seu contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com as penalidades disposta no art. 7º, da Lei nº 10.520/02.

6.5 Na aplicação das penalidades serão admitidos os recursos em lei, observando-se o contraditório e a ampla defesa.

---



**Processo Licitatório nº 0124/2021**  
**Pregão Presencial nº 0073/2021**  
**EDITAL RETIFICADO**

6.6 As penalidades previstas poderão ser minoradas ou não serão aplicadas quando o descumprimento do estipulado no contrato ou no edital decorrer de justa causa ou impedimento devidamente comprovado e aceito pelo Município de Xaxim.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO CONTRATUAL**

7.1 A inexecução total ou parcial do Contrato decorrente desta licitação ensejará sua rescisão administrativa, nas hipóteses previstas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/1993 e posteriores alterações, com as consequências previstas no artigo 80 da referida Lei, sem que caiba à empresa contratada direito a qualquer indenização.

7.2. A rescisão contratual poderá ser:

7.2.1. Determinada por ato unilateral da Administração, nos casos enunciados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/1993;

7.2.2. Amigável, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que demonstrada conveniência para a Administração.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES**

**8.1 Da Contratante**

8.1.1. Fiscalizar a execução e a observação dos prazos contratuais.

8.1.2. Realizar os pagamentos nos prazos e condições estabelecidos no presente Edital.

8.1.3. Vistoriar as entregas de material, conferindo se atendem a qualidade e especificações pré-definidas no processo licitatório e notificar a contratada quando necessário.

8.1.4. Identificar os pontos de problemas durante a execução do contrato e propor soluções para a resolução dos mesmos.

8.1.5. Verificar possíveis irregularidades no cumprimento do contrato e tomar as providências legais e contratuais cabíveis, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas no presente contrato e nas Leis nº 8.666/93, 10.520/02 e alterações posteriores.

**8.2 Da Contratada**

8.2.1. Cumprir com a descrição dos materiais definidos no edital.

8.2.2. Cumprir com os prazos estabelecidos para entrega dos produtos.

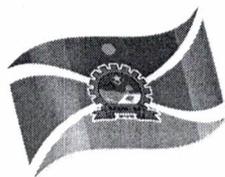
8.2.3. Cumprir com a garantia dos bens quando solicitada e providenciar a imediata substituição por produto (s) da mesma espécie e em perfeitas condições de uso.

8.2.4. As quaisquer anormalidades de caráter urgente devem-se prestar os esclarecimentos julgados necessários ao contratante.

8.2.5. Assumir toda e qualquer responsabilidade de fabricação, execução, encargos, custos, despesas civis e penais e obrigações sociais bem como as obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, zelando pela perfeita execução dos serviços contratados.

**CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO**

---



Processo Licitatório nº 0124/2021

Pregão Presencial nº 0073/2021

**EDITAL RETIFICADO**

9.1 O responsável pela fiscalização do Contrato será o Servidor Municipal Sr. \_\_\_\_\_, portador do CPF nº \_\_\_\_\_, matrícula nº \_\_\_\_\_.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DOS CASOS OMISSOS**

10.1 As hipóteses contratuais não previstas neste instrumento serão regidas pela Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO**

11.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Xaxim/SC, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para nele serem dirimidas dúvidas e questões oriundas do presente contrato.

E, por assim estarem de acordo, assinam o presente termo os representantes das partes contratantes, juntamente com as testemunhas abaixo.

Xaxim/SC, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

**Edilson Antônio Folle**  
Prefeito Municipal

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
Contratado

**Fabio José Dal Magro**  
Sub-Procurador Municipal

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
Fiscal do Contrato

Testemunhas

---

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICIPIO DE XAXIM**

CNPJ: 82.854.670/0001-30  
Rua Rui Barbosa, 347  
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

**PREGÃO PRESENCIAL**  
**Nr.: 73/2021 - PR**

Processo Administrativo: 124/2021  
Processo de Licitação: 124/2021  
Data do Processo: 22/10/2021

### AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 100/2021

A Comissão Especial de Pregão, da entidade MUNICIPIO DE XAXIM, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº. 315, de 27/07/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 10/11/2021, às 09:00 horas, no endereço, Rua Rui Barbosa, 347, Xaxim-SC, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 73/2021-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

**Objeto da Licitação:**

**Aquisição de Notebook montado novo com sistemas instalados na cor preta ou cinza, com acessórios e todos os sistemas instalados.**

Xaxim, 17 de Setembro de 2021.

  
-----  
FABRICIA ANTUNES PAZ  
Pregoeiro(a)

**DOM/SC Prefeitura municipal de Xaxim****Data de Cadastro:** 22/10/2021 **Extrato do Ato N°:** 3365048 **Status:** Novo**Data de Publicação:** 25/10/2021 **Edição N°:****Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge):** 2D9354802EE10F6EFC9B5B451C47694CB1DE1418

---

**AVISO DE PREGÃO RETIFICADO**

O Município de Xaxim, através de seu Prefeito Municipal, comunica o presente Pregão Presencial, a saber:

Processo Licitatório n° 0124/2021

Edital: Pregão Presencial para Compras e Serviços n° 0073/2021.

Objeto: Aquisição de Notebook montado novo com sistemas instalados na cor preta ou cinza, com acessórios e todos os sistemas instalados.

Entrega dos Envelopes: até às 08h30min do dia 10 de novembro de 2021.

Abertura dos Envelopes: às 09h do dia 10 de novembro de 2021.

O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Rua Rui Barbosa, n° 347, de Segunda a Sexta, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, ou na página eletrônica do município [www.xaxim.sc.gov.br](http://www.xaxim.sc.gov.br).

Xaxim – SC, 22 de outubro de 2021.

Edilson Antônio Folle - Prefeito Municipal

<http://www.xaxim.sc.gov.br/>

\* Este documento é apenas um extrato do Ato n° 3365048, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

**Confira o original em:**<https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:3365048>

**Xaxim****AVISO DE PREGÃO RETIFICADO**

O Município de Xaxim, através de seu Prefeito Municipal, comunica o presente Pregão Presencial, a saber:

**Processo Licitatório nº 0124/2021**

**Edital:** Pregão Presencial para Compras e Serviços nº 0073/2021.

**Objeto:** Aquisição de Notebook montado novo com sistemas instalados na cor preta ou cinza, com acessórios e todos os sistemas instalados.

**Entrega dos Envelopes:** até às 08h30min do dia 10 de novembro de 2021.

**Abertura dos Envelopes:** às 09h do dia 10 de novembro de 2021.

O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Rua Rui Barbosa, nº 347, de Segunda a Sexta, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, ou na página eletrônica do município [www.xaxim.sc.gov.br](http://www.xaxim.sc.gov.br).

Xaxim – SC, 22 de outubro de 2021.

**Edilson Antônio Folle** - Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE XAXIM  
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1  
Página 1  
Data: 10/11/2021

102

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0004106/2021

---

Número do processo:	0004106/2021	<b>Número único: 45H.PP7.334-00</b>		
Solicitação:	5 - Licitações (Documentos e Propostas)	Número do protocolo: 24448		
Número do documento:				
Requerente:	14372 - ATUAL INFORMATICA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA	CPF/CNPJ do requerente: 04.326.894/0001-65		
Beneficiário:		CPF/CNPJ do beneficiário:		
Endereço:				
Complemento:		Bairro:		
Loteamento:	Condomínio:	Município:		
Telefone: (49) 3664-4191	Celular:	Fax:		
E-mail:		Notificado por: E-mail		
Local da protocolização:	004.001.001 - Sec. de Administração			
Localização atual:	004.001.001 - Sec. de Administração			
Org. de destino:	004.001.005 - Depto. de Licitações			
Protocolado por:	Adriana Regina Curtarelli	Atualmente com: Adriana Regina Curtarelli		
Situação:	Não analisado	Em trâmite: Sim	Procedência: Interna	Prioridade: Normal
Protocolado em:	10/11/2021 08:13	Previsto para: 26/11/2021 08:13	Concluído em:	
Súmula:	LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE NOTEBOOK			
Observação:	3664-4191			

AR6

Adriana Regina Curtarelli  
(Protocolado por)

AR6

ATUAL INFORMATICA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA  
(Requerente)

Hora: 08:13:54

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SC

NOME  
GIOVANI FRANKEN

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF  
4144137 SSF SC

CPF  
604.822.049-31

DATA NASCIMENTO  
20/12/1985

FILIAÇÃO  
LAURO FRANKEN  
NELCY TERESINHA SCHNEIDER F  
FRANKEN

PERMISSÃO  
ACC  
CAT. HAB.  
AB

Nº REGISTRO  
03233445983

VALIDADE  
04/02/2024

1ª HABILITAÇÃO  
18/03/2004

OBSERVAÇÕES  
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
SAO MIGUEL D'OESTE, SC

DATA EMISSÃO  
07/03/2019

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

46406162014  
SC141468718

SANTA CATARINA

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1832304082



QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:  
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

*Mano*

*Mano*



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 DA SOCIEDADE**  
**ATUAL INFORMATICA E ASSISTENCIA TECNICA LTDA**  
**CNPJ nº 04.326.894/0001-65**

**GIOVANI FRANKEN** nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 20/12/1985, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº **004.822.049-31**, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 13R 4.144.137, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na AVENIDA EUCLIDES DA CUNHA, 415, APTO 306-A, CENTRO, MARAVILHA, SC, CEP 89874000, BRASIL.

**RENATO ADRIANO SEIBT** nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 25/07/1967, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº **526.393.209-04**, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1.612.469, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na RUA JOSE DE ANCHIETA, 345, APTO 404, CENTRO, MARAVILHA, SC, CEP 89874000, BRASIL, representado neste ato por seu PROCURADOR GIOVANI FRANKEN, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 20/12/1985, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 004.822.049-31, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 13R 4.144.137, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: AVENIDA EUCLIDES DA CUNHA, 415, APTO 306-A, CENTRO, MARAVILHA, SC, CEP 89874000.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial ATUAL INFORMATICA E ASSISTENCIA TECNICA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42202957441, com sede Av. Araucária, 541, Sala 02, Centro Maravilha, SC, CEP 89874000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 04.326.894/0001-65, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**OBJETO SOCIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade passa a ter o seguinte objeto: FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; FABRICAÇÃO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS; FABRICAÇÃO DE PERIFÉRICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS RELIGIOSOS, ARTIGOS PARA FESTAS E CARTOES TELEFONICOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO; COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIA EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS- MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS; COMERCIO

Req: 81900001384669

Página 1

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 23/10/2019

Arquivamento 20195370490 Protocolo 195370490 de 23/10/2019 NIRE 42202957441

Nome da empresa ATUAL INFORMATICA E ASSISTENCIA TECNICA LTDA

Este documento pode ser verificado em h

Chancela 140511807395406

Para verificar a autenticidade e o número 110125/2020-03 na consulta de processos.

Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.

24/10/2019

**Documento Assinado Digitalmente 22/04/2020**  
Junta Comercial de Santa Catarina  
CNPJ: 83.565.648.0001-32  
Secretario-geral;  
Você deve instalar o certificado da JUCESC  
[www.jucesc.sc.gov.br/certificado](http://www.jucesc.sc.gov.br/certificado)

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 DA SOCIEDADE  
ATUAL INFORMATICA E ASSISTENCIA TECNICA LTDA**

**CNPJ nº 04.326.894/0001-65**

VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICO E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO; COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO; COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMERCIO VAREJISTA DE CARNES- ACOUGUES; FOTOCOPIAS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS; COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO; COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP); COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS; COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA E COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO.

**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em MARAVILHA/SC.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** As cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

**Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes**

**Da denominação social, sede, objeto, início e prazo:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A sociedade gira sob o nome empresarial de **ATUAL INFORMATICA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA ME.**

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A sociedade tem sua sede e domicílio na Avenida Araucária, 541, sala 02, Centro, na cidade de Maravilha/ SC, CEP 89874-000. (art. 997, II, CC/2002).

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Observadas as disposições da legislação, a sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, sucursais, agências e escritórios, ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, em qualquer parte do território nacional a critério dos sócios.

Req: 81900001384669

Página 2

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

24/10/2019

Certifico o Registro em 23/10/2019

Arquivamento 20195370490 Protocolo 195370490 de 23/10/2019 NIRE 42202957441

Nome da empresa ATUAL INFORMATICA E ASSISTENCIA TECNICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 140511807395406

Este ato foi autenticado digitalmente e assinada em 24/10/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

Para verificar a autenticidade acesse o endereço [www.jucesc.net.br](http://www.jucesc.net.br) e informe o número 110125/2020-03 na consulta de processos.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 DA SOCIEDADE**  
**ATUAL INFORMATICA E ASSISTENCIA TECNICA LTDA**  
**CNPJ nº 04.326.894/0001-65**

**CLÁUSULA QUARTA** – A sociedade tem por objeto Social a exploração do ramo de fabricação de equipamentos de informática; fabricação de componentes eletrônicos; fabricação de periféricos para equipamentos de informática; reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; comércio varejista de artigos religiosos, artigos para festas e cartões telefônicos; comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; comércio varejista de artigos de papelaria; comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; comércio varejista de artigos esportivos; comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; comércio varejista de ferragens e ferramentas; comércio varejista de materiais de construção em geral; comércio varejista de material elétrico; comércio varejista de mercadoria em geral, com predominância de produtos alimentícios- minimercados, mercearias e armazéns; comércio varejista especializado de eletrodoméstico e equipamentos de áudio e vídeo; comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico; comércio varejista de tintas e materiais para pintura; comércio varejista de discos, cds, dvds e fitas, comércio varejista de artigos de iluminação; comércio varejista de hortifrutigranjeiros; comércio varejista de bebidas; comércio varejista de carnes- açougues; fotocópias; comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação; comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP); comércio varejista de calçados; comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar; comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; comércio varejista de móveis; comércio varejista de equipamentos para escritório; comércio varejista de artigos de colchoaria e comércio varejista de artigos de armarinho.

**CLÁUSULA QUINTA** - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, extinguindo-se por vontade unânime dos sócios e nos casos previstos em lei, tendo iniciado suas atividades em 19 de Março de 2001. (art. 997, II, CC/2002).

**Do capital, cotas, cotistas e responsabilidades:**

**CLÁUSULA SEXTA** – O capital social é de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), dividido em 45.000 (quarenta e cinco mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrito e integralizado pelos sócios no ato da constituição, fica da seguinte forma distribuído entre os sócios:

Req: 81900001384669

Página 3

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

24/10/2019

Certifico o Registro em 23/10/2019

Arquivamento 20195370490 Protocolo 195370490 de 23/10/2019 NIRE 42202957441

Nome da empresa ATUAL INFORMATICA E ASSISTENCIA TECNICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 140511807395406

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 DA SOCIEDADE  
ATUAL INFORMATICA E ASSISTENCIA TECNICA LTDA**

**CNPJ nº 04.326.894/0001-65**

**GIOVANI FRANKEN**, com 22.500 (vinte e duas mil e quinhentas) quotas, no valor total de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).

**RENATO ADRIANO SEIBT**, com 22.500 (vinte e duas mil e quinhentas) quotas, no valor total de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais). (**art. 997, III, CC/2002**) (**art. 1.055, CC/2002**).

*Parágrafo Único.* O capital social está totalmente integralizado nesta data, em moeda corrente nacional.

**CLÁUSULA SÉTIMA** – Serão regidas pela legislação aplicável a matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, a retirada de cada sócio quanto a dissolução e liquidação da sociedade.

**CLÁUSULA OITAVA** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, (**art. 1.052, CC/2002**). Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais (**art. 1.054 CC/2002, art. 997, VIII, CC/2002**).

**CLÁUSULA NONA** – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (**art. 1.056, art. 1.057, CC/2002**).

**Da administração, sua remuneração e contabilidade:**

**CLÁUSULA DÉCIMA** – A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** ao sócio **GIOVANI FRANKEN** e **ISOLADAMENTE** ao sócio **RENATO ADRIANO SEIBT**, com os poderes e atribuições de **ADMINISTRADOR** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios. (**artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002**).

Req: 81900001384669

Página 4

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

24/10/2019

Certifico o Registro em 23/10/2019

Arquivamento 20195370490 Protocolo 195370490 de 23/10/2019 NIRE 42202957441

Nome da empresa ATUAL INFORMATICA E ASSISTENCIA TECNICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 140511807395406

Para verificar a autenticidade acesse [www.jucesc.sc.gov.br](http://www.jucesc.sc.gov.br) e informe o número 110125/2020-03 na consulta de processos.

*[Handwritten signature]*

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 DA SOCIEDADE  
ATUAL INFORMATICA E ASSISTENCIA TECNICA LTDA**

**CNPJ nº 04.326.894/0001-65**

*Parágrafo Primeiro.* Os sócios podem constituir procuradores com poderes específicos para representa-los na sociedade, para administrar e/ou defender a prática de atos necessários à consecução dos objetivos sociais na defesa dos bens e interesses da sociedade.

*Parágrafo Segundo.* É vedado aos sócios e aos procuradores o uso da sociedade em negócios alheios aos fins sociais, como: abono, aceite, aval, endosso e outros compromissos em nome da sociedade, em benefício dos sócios, dos procuradores e de terceiros em prejuízo da sociedade.

*Parágrafo Terceiro.* O sócio e/ou procurador que não acatar as restrições contidas no parágrafo segundo ficará individualmente responsável pelo pagamento do compromisso assumido em nome da sociedade, sem prejuízo das sanções cabíveis.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** – Pelos serviços prestados a sociedade os administradores poderão fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** – A sociedade poderá admitir administradores não sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** – O ato constitutivo é reformável no tocante a administração, podendo ser os administradores, destituídos da função, por deliberação de no mínimo 2/3 dos titulares do capital social, com a competente averbação no registro competente, conforme previsto no art. 1.063 da Lei 10.406/2002.

**Do exercício social, balanço e distribuição de lucros ou prejuízos:**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** – O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano, onde será elaborado o inventário, balanço patrimonial, demonstração de resultado econômico, cabendo aos sócios, os lucros ou perdas.

*Parágrafo Primeiro.* Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir do resultado do período apurado.

*Parágrafo Segundo.* A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelo sócios quotistas.

**Das Disposições Finais**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** – O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com os sócios

Req: 81900001384669

Página 5

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 23/10/2019  
Arquivamento 20195370490 Protocolo 195370490 de 23/10/2019 NIRE 42202957441  
Nome da empresa ATUAL INFORMATICA E ASSISTENCIA TECNICA LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 140511807395406

24/10/2019

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 DA SOCIEDADE  
ATUAL INFORMATICA E ASSISTENCIA TECNICA LTDA**

**CNPJ nº 04.326.894/0001-65**

remanescentes ou herdeiros do sócio falecido. Caso o herdeiro do sócio falecido não pretenda integrar-se à sociedade, então caberá aos sócios remanescentes providenciar produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamentos dos haveres do sócio falecido, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA** – Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se enquadrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA** – Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e dos outros dispositivos legais aplicáveis.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA** – Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA – ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA** – Fica eleito o foro da Comarca de Maravilha/SC, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

E assim, por estar justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento, obrigando-se por si e seus herdeiros a fielmente cumprirem todos os seus termos.

MARAVILHA/SC, 23 de outubro de 2019.

\_\_\_\_\_  
GIOVANI FRANKEN

\_\_\_\_\_  
RENATO ADRIANO SEIBT  
P/P: GIOVANI FRANKEN

Req: 81900001384669

Página 6

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

24/10/2019

Certifico o Registro em 23/10/2019

Arquivamento 20195370490 Protocolo 195370490 de 23/10/2019 NIRE 42202957441

Nome da empresa ATUAL INFORMATICA E ASSISTENCIA TECNICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 140511807395406



**TERMO DE AUTENTICACAO**

NOME DA EMPRESA	ATUAL INFORMATICA E ASSISTENCIA TECNICA LTDA
PROTOCOLO	195370490 - 23/10/2019
ATO	002 - ALTERACAO
EVENO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

**MATRIZ**

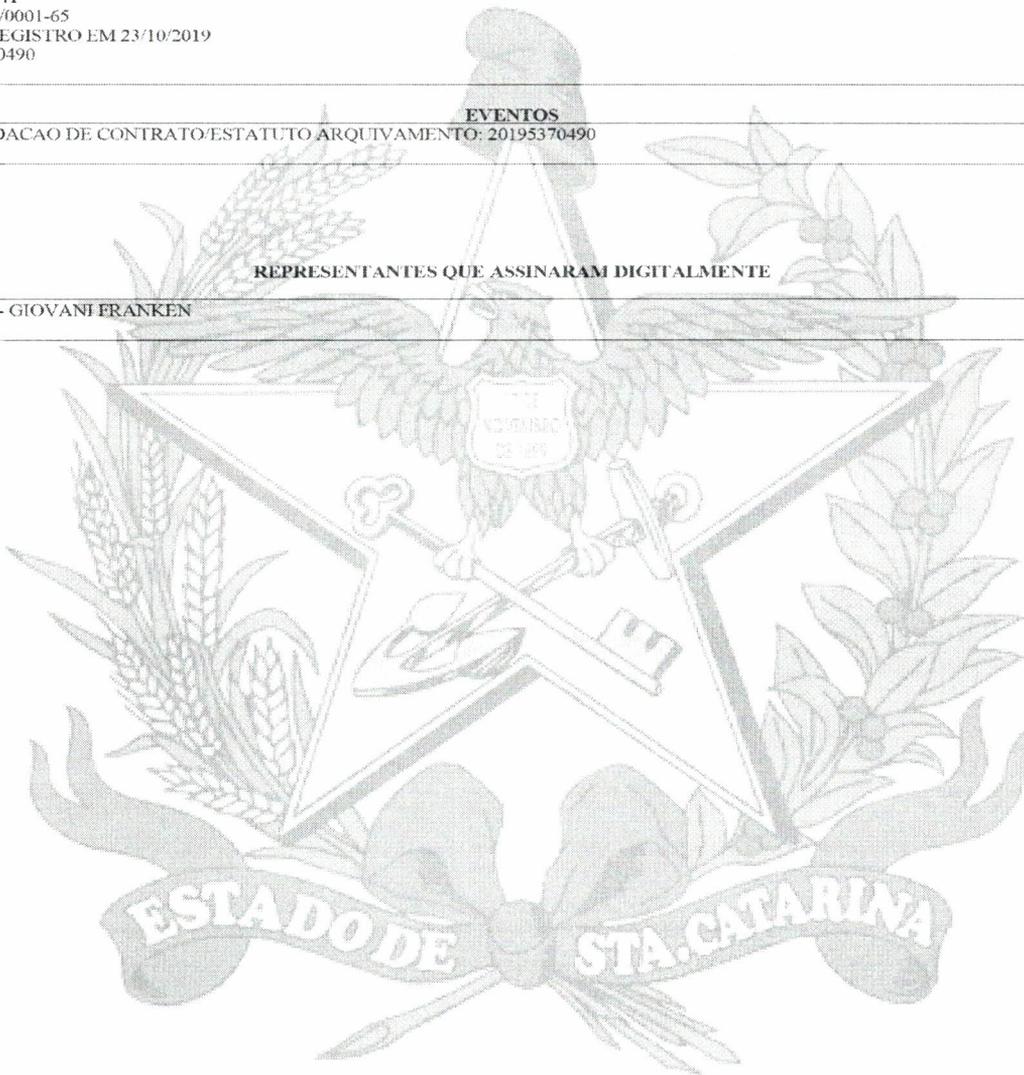
NIRE 42202957441  
CNPJ 04.326.894/0001-65  
CERTIFICO O REGISTRO EM 23/10/2019  
SOB N: 20195370490

**EVENOS**

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20195370490

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 00482204931 - GIOVANI FRANKEN



*Handwritten signature*

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

24/10/2019

Certifico o Registro em 23/10/2019

Arquivamento 20195370490 Protocolo 195370490 de 23/10/2019 NIRE 42202957441

Nome da empresa ATUAL INFORMATICA E ASSISTENCIA TECNICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 140511807395406

*Handwritten signature*

## ANEXO IV

## DECLARAÇÃO REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao  
Município De Xaxim  
Pregão Presencial Nº 0073/2021

**Objeto: Aquisição de Notebook montado novo com sistemas instalados na cor preta ou cinza, com acessórios e todos os sistemas instalados.**

A empresa ATUAL INFORMATICA E ASSISTENCIA TÉCNICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado com sede na Av. Araucária, 541, sala 02, centro em Maravilha, SC, portadora do CNPJ: 04.326.894/0001-65, por seu representante legal Sr. Giovani Franken, brasileiro, residente e domiciliado em Maravilha, SC, portador do RG 13R 4.144.137 SSP/SC, e CPF: 004.822.049-31, nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do Edital em epígrafe.

Maravilha, SC 10 de novembro de 2021.



ATUAL INFORM. E ASSIST. TÉCNICA LTDA  
CNPJ: 04.326.894/0001-65  
Giovani Franken  
CPF: 004.822.049-31  
RG 13R 4.144.137 SSP/SC

ATUAL INFORM. E ASSIST. TÉCNICA LTDA, CNPJ: 04.326.894/0001-65, AVENIDA  
ARAUCÁRIA, 541 - SALA 02 - CENTRO, MARAVILHA - SC, CEP: 89874-000



## ANEXO V

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

Ao  
Município De Xaxim  
Pregão Presencial Nº 0073/2021

**Objeto: Aquisição de Notebook montado novo com sistemas instalados na cor preta ou cinza, com acessórios e todos os sistemas instalados.**

A empresa ATUAL INFORMATICA E ASSISTENCIA TÉCNICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado com sede na Av. Araucária, 541, sala 02, centro em Maravilha, SC, portadora do CNPJ: 04.326.894/0001-65, por seu representante legal Sr. Giovani Franken, brasileiro, residente e domiciliado em Maravilha, SC, portador do RG 13R 4.144.137 SSP/SC, e CPF: 004.822.049-31, **DECLARA**, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente os termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

Maravilha, SC 10 de novembro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
ATUAL INFORM. E ASSIST. TÉCNICA LTDA  
CNPJ: 04.326.894/0001-65  
Giovani Franken  
CPF: 004.822.049-31  
RG 13R 4.144.137 SSP/SC

ATUAL INFORM. E ASSIST. TÉCNICA LTDA, CNPJ: 04.326.894/0001-65, AVENIDA ARAUCÁRIA, 541 - SALA 02 - CENTRO, MARAVILHA - SC, CEP: 89874-000





**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> ATUAL INFORMATICA E ASSISTENCIA TECNICA LTDA			
<b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 42 2 0295744-1	<b>CNPJ</b> 04.326.894/0001-65	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 07/03/2001	<b>Data de Início de Atividade</b> 19/03/2001
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> AV. ARAUCARIA, 541-SALA 02, CENTRO, MARAVILHA, SC, 89.874-000			
<b>Objeto Social</b> FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; FABRICAÇÃO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS; FABRICAÇÃO DE PERIFÉRICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS RELIGIOSOS ARTIGOS PARA FESTAS E CARTÕES TELEFONICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIA EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS- MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICO E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES- ACOUGUES; FOTOCOPIAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP); COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CAMARAS DE AR; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA E COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO.			
<b>Capital: R\$</b> 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS)	<b>Capital Integralizado: R\$</b> 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS)	<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b> Microempresa	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado
<b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>			
<b>Nome/CPF ou CNPJ</b>	<b>Participação no capital(R\$)</b>	<b>Espécie de Sócio</b>	<b>Administrador</b>
GIOVANI FRANKEN 004.822.049-31	22.500,00	SOCIO	Administrador
RENATO ADRIANO SEIBT 526.393.209-04	22.500,00	SOCIO	Administrador
<b>Último Arquivamento</b> Data: 23/10/2019 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	<b>Número:</b> 20195370490	<b>Situação</b> REGISTRO ATIVO	
		<b>Status</b> XXXXXXXXXXXXXX	

Florianópolis - SC, quarta-feira, 3 de novembro de 2021

Eu,  
Conferi e assino.

BLASCO BORGES BARCELLOS  
SECRETÁRIO GERAL

Documento Assinado Digitalmente 03/11/2021  
Junta Comercial de Santa Catarina  
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC  
[www.jucesc.sc.gov.br/certificado](http://www.jucesc.sc.gov.br/certificado)

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA OU  
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Declaramos, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa ATUAL INFORMATICA E ASSISTENCIA TÉCNICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado com sede na Av. Araucária, 541, sala 02, centro em Maravilha, SC, inscrita no CNPJ: 04.326.894/0001-65, por meio de seu representante legal Sr. Giovani Franken, brasileiro, residente e domiciliado em Maravilha, SC, portador do RG 13R 4.144.137 SSP/SC, e CPF: 004.822.049-31, DECLARA, sob as penas da Lei, que é MICRO EMPRESA, que atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória no edital convocatório, e que cumpre os requisitos legais para efeito de qualificação como ME-EPP e que não se enquadra em nenhuma das hipóteses elencadas no § 4º do art. 3º da lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir dos direitos de que tratam os artigos 42 a 45 da mencionada Lei, não havendo fato superveniente impeditivo da participação no presente certame.

Maravilha, SC 10 de novembro de 2021.



ATUAL INFORM. E ASSIST. TÉCNICA LTDA  
CNPJ: 04.326.894/0001-65  
Giovani Franken  
CPF: 004.822.049-31

ATUAL INFORM. E ASSIST. TÉCNICA LTDA, CNPJ: 04.326.894/0001-65, AVENIDA  
ARAUCÁRIA, 541 - SALA 02 - CENTRO, MARAVILHA - SC, CEP: 89874-000





**CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - 307074831**

**Data da Inscrição:** 01/01/2013      **Data da Renovação:** 09/11/2021      **Validade:** 09/11/2022

**Razão Social:** 738 - ATUAL INFORMATICA E ASSISTENCIA TECNICA LTDA - ME      **Data do Cadastro:** 01/03/2013  
**Endereço:** AV ARAUCARIA, 541  
**Bairro:** Centro      **Cidade:** Maravilha      **UF:** SC      **CEP:** 89874-000  
**Telefone/Fax:** 4936644191 /      **e-mail:** atendimento@atualinformatica.inf.br  
**CNPJ:** 04.326.894/0001-65  
**Inscrição Estadual:**  
**Inscrição Municipal:**  
**Responsável:**      **CPE:**

**Capital Social:**  
**Faturamento Mensal:**  
**Qtd de Funcionários:**  
**Área Disponível:**  
**Área Construída:**  
**Sócios Diretores:**

**Principais Clientes:**

**Princ. Fornecedores:**

**Outras Informações:**

**RAMO DE ATIVIDADE:**

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
429	26.10-8/00 - Fabricação de componentes eletrônicos
430	26.21-3/00 - Fabricação de equipamentos de informática
431	26.22-1/00 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática
680	45.30-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
812	47.12-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
819	47.22-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues
821	47.23-7/00 - Comércio varejista de bebidas
822	47.24-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
829	47.41-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
830	47.42-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
832	47.44-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
838	47.44-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
841	47.52-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
843	47.54-7/01 - Comércio varejista de móveis
844	47.54-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
845	47.54-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
847	47.55-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho

**DOCUMENTAÇÃO:**

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas do Município de Xaxim, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

*Jon*

*Neizy*



**CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - 307074831**

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
848	47.55-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
850	47.57-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
855	47.61-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
856	47.62-8/00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
857	47.63-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
858	47.63-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
866	47.72-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
867	47.73-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
869	47.81-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
870	47.82-2/01 - Comércio varejista de calçados
874	47.84-9/00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)
880	47.89-0/04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
883	47.89-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
886	47.89-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
1106	82.19-9/01 - Fotocópias
1145	77.33-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
1310	95.21-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
1337	47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
1338	47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
1340	95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

**DOCUMENTAÇÃO:**

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas do Município de Xaxim, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE XAXIM  
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1  
Página 1  
Data: 10/11/2021

117

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0004107/2021

---

Número do processo:	0004107/2021	<b>Número único: B40.8G5.81X-72</b>
Solicitação:	5 - Licitações (Documentos e Propostas)	Número do protocolo: 24449
Número do documento:		
Requerente:	3084880 - ARCEGO REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	CPF/CNPJ do requerente: 01.418.445/0001-59
Beneficiário:		CPF/CNPJ do beneficiário:
Endereço:	Rua OSVALDO CRUZ Nº 1580-E - 89803-361	
Complemento:		Bairro: SAO CRISTOVAO
Loteamento:		Município: Chapecó - SC
Telefone: (49) 99987-3480	Condomínio:	Celular:
E-mail:		Fax: (49) 3322-5068
		Notificado por: E-mail
Local da protocolização:	004.001.001 - Sec. de Administração	
Localização atual:	004.001.001 - Sec. de Administração	
Código de destino:	004.001.005 - Depto. de Licitações	
Protocolado por:	Adriana Regina Curtarelli	Atualmente com: Adriana Regina Curtarelli
Situação:	Não analisado	Em trâmite: Sim
		Procedência: Interna
		Prioridade: Normal
Protocolado em:	10/11/2021 08:17	Previsto para: 26/11/2021 08:17
		Concluído em:
Súmula:	LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE NOTEBOOK	
Observação:	9-9987-3480	

ARCEGO

Adriana Regina Curtarelli  
(Protocolado por)

ARCEGO

ARCEGO REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA  
(Requerente)

Hora: 08:17:11

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SC

NOME  
 NEODIR ANTONIO ARCEGO

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF  
 2163823 SSP SC

CPF  
 670.646.479-15

DATA NASCIMENTO  
 19/05/1970

FILIAÇÃO  
 DEONI ARCEGO  
 ZORAIDE DEZEN ARCEGO

PERMISSÃO  
 ACC

CAT. HAB.  
 AB

Nº REGISTRO  
 03090114717

VALIDADE  
 29/01/2024

1ª HABILITAÇÃO  
 26/10/1988

OBSERVAÇÕES

NEODIR ARCEGO

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
 CHAPECO, SC

DATA EMISSÃO  
 11/02/2019

ASSINADO DIGITALMENTE  
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

80144295050  
 SC142767301

SANTA CATARINA

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1831046627

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:  
 < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

**SERPRO / DENATRAN**

*Handwritten signature*

*Handwritten mark*

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº: 02 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA  
ARCEGO REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**

**LEONIR DE SOUZA**, brasileira, solteira, nascida em São Valentin (RS), no dia 18/01/1964, empresaria, residente e domiciliada na Rua Osvaldo Cruz 1580-E, bairro São Cristóvão, cidade de Chapecó (SC), CEP 89.803-361, portadora da cédula de identidade nº 1.128.352 SSP/SC e CPF 666.023.199-49.

**NEODIR ANTONIO ARCEGO**, brasileiro, solteiro, nascido em Chapecó (SC), no dia 19/05/1970, empresário residente e domiciliado na Rua Osvaldo Cruz 1580-E, bairro São Cristóvão, cidade de Chapecó (SC), CEP 89.803-361, portador da cédula de identidade 2.163.823 SSP/SC e CPF 670.646.479-15, únicos sócios da sociedade empresária **ARCEGO REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**, com sede na Rua Osvaldo Cruz 1580-E, bairro São Cristóvão, cidade de Chapecó (SC), CEP 89.803-361, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob o NIRE 42202217218 no dia 28/08/1996 e inscrita no CNPJ sob nº 01.418.445/0001-59 resolvem, assim, alterar o contrato social e alterações posteriores.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Os sócios, **LEONIR DE SOUZA** e **NEODIR ANTONIO ARCEGO**, resolvem aumentar o capital social da sociedade que era de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), dividido em 60.000 (sessenta mil) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, com a integralização ao capital social da seguinte forma:

- a) A sócia **LEONIR DE SOUZA** subscreve e integraliza neste ato em moeda corrente nacional, o valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), dividido em 28.000 (vinte e oito mil) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma.
- b) O sócio **NEODIR ANTONIO ARCEGO** subscreve e integraliza neste ato em moeda corrente nacional, o valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), dividido em 28.000 (vinte e oito mil) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Em virtude do aumento do capital social, para R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), dividido em 60.000 (sessenta mil) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, o capital social fica assim dividido entre os sócios:

<b>NOME</b>	<b>Nº. COTAS</b>	<b>VALOR R\$</b>
<b>LEONIR DE SOUZA</b>	<b>30.000</b>	<b>30.000,00</b>
<b>NEODIR ANTONIO ARCEGO</b>	<b>30.000</b>	<b>30.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>60.000</b>	<b>60.000,00</b>

*NEODIR*

*Leonir*

*[assinatura]*

*[assinatura]*

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

29/06/2018

Certifico o Registro em 29/06/2018

Arquivamento 20188878874 Protocolo 188878874 de 25/06/2018

Nome da empresa ARCEGO REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA NIRE 42202217218

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 68274966963009

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



**CLÁUSULA TERCEIRA**

A sociedade passará a ter como objeto social, a exploração das seguintes atividades econômicas:

- a) Representação comercial e agentes do comércio de equipamentos de informática (cnae 4614-1/00);
- b) Consultoria em sistemas de informática e Hardware, (cnae 6204-0/00);
- c) Serviços de intermediação e agenciamento de licitações, (cnae 7490-1/04);
- d) Serviços de hospedagem de dados na internet, (cnae 6311-9/00);
- e) Serviços de preparação de documentos para apoio administrativo, (cnae 8219-9/99);
- f) Serviços de apoio para empresas, (cnae 8211-3/00);
- g) Serviços de assistência técnica em computadores, a serem prestados nas empresas contratantes, (cnae 9511-8/00);
- h) Cursos e treinamentos gerencial pela internet, (cnae 8599-6/04);
- i) Locação de equipamentos de processamento de dados, (cnae 7733-1/00);
- j) Serviços de configuração de equipamentos de informática, (cnae 6209-1/00).

**CLÁUSULA QUARTA**

Declara, sob as penas da lei, que está enquadrada na condição de MICROEMPRESA – ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/10/2006.

**CLÁUSULA QUINTA****REFORMA E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL:**

Face às alterações supra descritas e anteriores de ordem funcional e ou redacional deliberam os sócios-cotistas reformar e **CONSOLIDAR O CONTRATO SOCIAL**, que a partir desta data passa a vigorar de acordo com as cláusulas a seguir transcritas:

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE  
ARCEGO REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**

**LEONIR DE SOUZA**, brasileira, solteira, nascida em São Valentin (RS), no dia 18/01/1964, empresaria, residente e domiciliada na rua Osvaldo Cruz 1580-E, bairro São Cristóvão, cidade de Chapecó (SC), CEP 89.803-361, portadora da cédula de identidade nº 1.128.352 SSP/SC e CPF 666.023.199-49.

**NEODIR ANTONIO ARCEGO**, brasileiro, solteiro, nascido em Chapecó (SC), no dia 19/05/1970, empresário, residente e domiciliado na rua Osvaldo Cruz 1580-E, bairro São Cristóvão, cidade de Chapecó (SC), CEP 89.803-361, portador da cédula de identidade 2.163.823 SSP/SC e CPF 670.646.479-15. A **SOCIEDADE EMPRESÁRIA**, já constituída com base nos art. 1052 a 1087 da lei 10.406 de 10/01/2002 e com regência supletiva da lei 6.404/76, fica regida pelas cláusulas e condições a seguir descritas:

*Neodir*

*Leonir*

*[assinatura]*

*[assinatura]*

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

29/06/2018

Certifico o Registro em 29/06/2018

Arquivamento 20188878874 Protocolo 188878874 de 25/06/2018

Nome da empresa ARCEGO REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA NIRE 42202217218

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 68274966963009

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



**CLÁUSULA PRIMEIRA**  
**DA DENOMINAÇÃO, DA SEDE, DO PRAZO DE DURAÇÃO E DO**  
**OBJETIVO SOCIAL:**

- I. A sociedade constituída sob a forma de sociedade empresária está girando sob a seguinte denominação social: **ARCEGO REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.**
- II. A sociedade está estabelecida na Rua Osvaldo Cruz 1580-E, bairro São Cristóvão, cidade de Chapecó (SC), CEP 89.803-361.
- III. A sociedade iniciou suas atividades em 01 setembro de 1996, podendo abrir filiais em qualquer parte do território nacional.
- IV. A sociedade se estabeleceu por prazo indeterminado.
- V. A sociedade tem como objeto social a exploração das seguintes atividades econômicas:
- Representação comercial e agentes do comércio de equipamentos de informática (cnae 4614-1/00);
  - Consultoria em sistemas de informática e Hardware, (cnae 6204-0/00);
  - Serviços de intermediação e agenciamento de licitações, (cnae 7490-1/04);
  - Serviços de hospedagem de dados na internet, (cnae 6311-9/00);
  - Serviços de preparação de documentos para apoio administrativo, (cnae 8219-9/99);
  - Serviços de apoio para empresas, (cnae 8211-3/00);
  - Serviços de assistência técnica em computadores, a serem prestados nas empresas contratantes, (cnae 9511-8/00);
  - Cursos e treinamentos gerencial pela internet, (cnae 8599-6/04);
  - Locação de equipamentos de processamento de dados, (cnae 7733-1/00);
  - Serviços de configuração de equipamentos de informática, (cnae 6209-1/00).

**CLÁUSULA SEGUNDA**  
**DO CAPITAL SOCIAL, COTAS, COTISTAS E**  
**RESPONSABILIDADES:**

- I. O capital social é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
- II. O capital social fica dividido em 60.000 (sessenta mil) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, assim dividido entre os sócios:

NOME	Nº COTAS	VALOR R\$
<b>LEONIR DE SOUZA</b>	<b>30.000</b>	<b>30.000,00</b>
<b>NEODIR ANTONIO ARCEGO</b>	<b>30.000</b>	<b>30.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>60.000</b>	<b>60.000,00</b>

- III. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.
- IV. As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade.

NEODIR

Leul

per

A

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

29/06/2018

Certifico o Registro em 29/06/2018

Arquivamento 20188878874 Protocolo 188878874 de 25/06/2018

Nome da empresa ARCEGO REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA NIRE 42202217218

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 68274966963009

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



- V. As quotas não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, salvo se com autorização de sócios que representem a maioria absoluta do capital social.
- VI. Em caso de aumento de capital, terão preferência os sócios para subscrição em igualdade de condições e na proporção exata das cotas que possuírem.
- VII. Pretendendo um dos sócios ceder cotas a terceiros, só se fará com o consentimento dos sócios remanescente e a sociedade não se dissolverá.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA**

##### **DA ADMINISTRAÇÃO, REUNIÕES DE QUOTISTAS E SUAS DELIBERAÇÕES:**

- I. A administração da sociedade caberá ao sócio **NEODIR ANTONIO ARCEGO**, ao qual agindo isoladamente, caberá à representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.
- II. Pelos serviços prestados a sociedade, o sócio administrador poderá retirar valor mensal a título de pró-labore, combinada de comum acordo.
- III. Fica dispensada a reunião de sócios, sendo que todas as alterações da sociedade serão registradas na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina. A sociedade também não terá conselho fiscal.

#### **CLÁUSULA QUARTA**

##### **DA RETIRADA, EXCLUSÃO DE SÓCIO, E DO PAGAMENTO DE SUAS QUOTAS:**

- I. Qualquer sócio poderá se retirar da sociedade, comunicando aos demais sua saída com um prazo de antecedência de 60 (sessenta) dias, e seus haveres serão pagos em 12 (doze) parcelas mensais.
- II. No caso de falecimento, impedimento ou ausência de um dos sócios a sociedade não se dissolverá, cabendo aos herdeiros, os sucessores e o incapaz, dar continuidade da sociedade dos direitos e obrigações do sócio falecido, impedido ou ausente.
- III. Poderá haver expulsão ou exclusão de sócios por prática de atos de inegável gravidade, justa causa ou incapacidade conforme previsto nos art. 1030 e 1085 da lei 10.406/2002.

#### **CLÁUSULA QUINTA**

##### **DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, CONTÁBEIS E SOCIAIS, DOS LIVROS E DOS DESTINOS DO RESULTADO:**

- I. O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, sendo que nesta data será levantado o balanço patrimonial com as demonstrações financeiras de acordo com o art. 176 da lei 6.404/76, resoluções do Conselho Federal de Contabilidade, e registrado nos livros de acordo com a legislação vigente.

NEODIR

ba

jr

o

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 29/06/2018

Arquivamento 20188878874 Protocolo 188878874 de 25/06/2018

Nome da empresa ARCEGO REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA NIRE 42202217218

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 68274966963009

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

29/06/2018



- II. Os lucros líquidos apurados poderão ser distribuídos mensalmente de acordo com a quantidade de cotas, podendo ficar em reserva na sociedade para ser utilizado no aumento do capital social.
- III. Os prejuízos serão mantidos em contas especiais para serem amortizados e não o sendo serão suportados pelos sócios na proporção exata das cotas que possuírem do capital social.

**CLÁUSULA SEXTA**

**DA TRANSFORMAÇÃO, CISÃO, INCORPORAÇÃO, FUSÃO E DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE:**

- I. Os sócios poderão transformar a sociedade em outro tipo social, incorporar outra sociedade ou ser incorporada, fundir-se com outra sociedade, cindir-se total ou parcialmente, vertendo seu patrimônio em outra ou outras sociedades, extinguindo-se se a versão for total, ou absorver patrimônio de sociedade cindida, para deliberarem sobre as referidas alterações é necessário a aprovação de sócios que representem a maioria absoluta do capital social.
- II. A sociedade entrará em dissolução, seguida de liquidação e partilha, nos casos legais do art. 1033 da lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA**

**DO DESEMPEDIMENTO:**

- I. O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA OITAVA**

**DO ENQUADRAMENTO:**

- I. Declara, sob as penas da lei, que está enquadrada na condição de MICROEMPRESA – ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/10/2006.

**CLÁUSULA NONA**

**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

- I. Fica eleito o foro da comarca de Chapecó (SC), para dirimir as questões oriundas do presente contrato, e os casos omissos e não regulados pelo presente serão regulamentados pelas leis vigentes. E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 01 (uma) vias de igual teor e para que valha na melhor forma do direito.

Chapecó SC, 20 de junho de 2018.

*Leonir de Souza*

LEONIR DE SOUZA

*NEODIR ARCEGO*

NEODIR ANTONIO ARCEGO

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 29/06/2018

Arquivamento 20188878874 Protocolo 188878874 de 25/06/2018

Nome da empresa ARCEGO REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA NIRE 42202217218

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 68274966963009

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

29/06/2018



*[Assinatura]*

AO:

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM  
Logradouro: RUA RUI BARBOSA, 347  
Bairro: CENTRO  
Cidade: XAXIM  
Estado: SC  
CEP: 89.825-000  
CNPJ/MF: 82.854.670/0001-30  
Telefone: (49) 3353-8200  
E-mail do Contato: fabricia.paz@xaxim.sc.gov.br

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº: 073/2021  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0124/2021

ANEXO IV

DECLARAÇÃO QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

Objeto: Aquisição de Notebook montado novo com sistemas instalados na cor preta ou cinza, com acessórios e todos os sistemas instalados.

ARCEGO REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, CNPJ n.º 01.418.445/0001-59, sediada na Rua Osvaldo Cruz nº 1580-E, Bairro São Cristóvão, CEP 89.803-361, na cidade de Chapecó, por seu representante legal, portador do CPF nº 670.646.479-15, nos termos do art. 4, VII, da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os Requisitos de Habilitação estabelecidos nas cláusulas do Edital em epígrafe.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Chapecó, SC 10 de novembro de 2021.

*NEODIR ARCEGO*  
Arcego Repres. Comerciais Ltda  
Neodir Antonio Arcego  
RG: 12R 2.163.823 - SSP/SC

**01.418.445/0001-59**  
ARCEGO REPRESENTAÇÕES  
COMERCIAIS LTDA.  
RUA OSVALDO CRUZ, Nº 1580 - E  
BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO - CEP 89.803-361  
CHAPECÓ - SC

AO:

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM  
Logradouro: RUA RUI BARBOSA, 347  
Bairro: CENTRO  
Cidade: XAXIM  
Estado: SC  
CEP: 89.825-000  
CNPJ/MF: 82.854.670/0001-30  
Telefone: (49) 3353-8200  
E-mail do Contato: fabricia.paz@xaxim.sc.gov.br

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº: 073/2021  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0124/2021

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

Objeto: Aquisição de Notebook montado novo com sistemas instalados na cor preta ou cinza, com acessórios e todos os sistemas instalados.

ARCEGO REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, CNPJ n.º 01.418.445/0001-59, sediada na Rua Osvaldo Cruz nº 1580-E, Bairro São Cristóvão, CEP 89.803-361, na cidade de Chapecó, por seu representante legal O Sr. Neodir Antonio Arcego, portador da Carteira de Identidade nº 2.163.823 SSP/SC e do CPF nº 670.646.479-15, declara, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Chapecó, SC 10 de novembro de 2021.

NEODIR ARCEGO

Arcego Repres. Comerciais Ltda  
Neodir Antonio Arcego  
RG: 12R 2.163.823 - SSP/SC

01.418.445/0001-59  
ARCEGO REPRESENTAÇÕES  
COMERCIAIS LTDA.  
RUA OSVALDO CRUZ, Nº 1580 - E  
BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO - CEP 89.803-361  
CHAPECÓ - SC



**CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - 307074772**

**Data da Inscrição:** 27/09/2021      **Data da Renovação:** 27/09/2021      **Validade:** 27/09/2022

**Razão Social:** 8916 - ARCEGO REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA      **Data do Cadastro:** 31/03/2020  
**Endereço:** Rua Osvaldo Cruz, 1580, E, B E  
**Bairro:** São Cristóvão      **Cidade:** Chapecó      **UF:** SC      **CEP:** 89803-361  
**Telefone/Fax:** 99873480 /      **e-mail:** neodir.arcego@gmail.com  
**CNPJ:** 01.418.445/0001-59  
**Inscrição Estadual:**  
**Inscrição Municipal:**  
**Responsável:**      **CPF:**

**Capital Social:**  
**Faturamento Mensal:**  
**Qtde de Funcionários:**  
**Área Disponível:**  
**Área Construída:**  
**Sócios Diretores:**  
  
**Principais Clientes:**  
  
**Princ. Fornecedores:**  
  
**Outras Informações:**

**RAMO DE ATIVIDADE:**

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
----------------	--------------------------------

**CUMENTAÇÃO:**

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas do Município de Xaxim, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

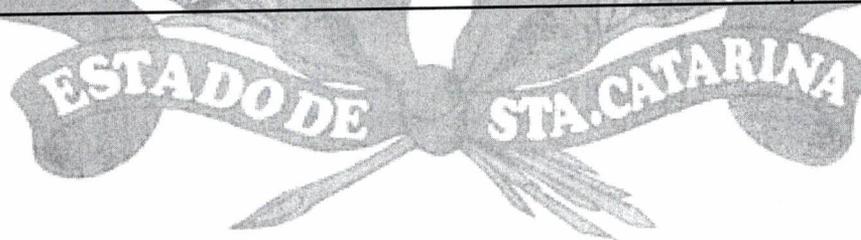
Departamento de Compras



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> ARCEGO REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA			
<b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 42 2 0221721-8	<b>CNPJ</b> 01.418.445/0001-59	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 28/08/1996	<b>Data de Início de Atividade</b> 01/09/1996
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> RUA OSVALDO CRUZ, 1580-E, SÃO CRISTOVÃO, CHAPECÓ, SC, 89.803-361			
<b>Objeto Social</b> REPRESENTAÇÃO COMERCIAL E AGENTES DO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (CNAE 4614-1/00); CONSULTORIA EM SISTEMAS DE INFORMÁTICA E HARDWARE, (CNAE 6204-0/00); SERVIÇOS DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE LICITAÇÕES, (CNAE 7490-1/04); SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM DE DADOS NA INTERNET, (CNAE 6311-9/00); SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA APOIO ADMINISTRATIVO, (CNAE 8219-9/99); SERVIÇOS DE APOIO PARA EMPRESAS, (CNAE 8211-3/00); SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM COMPUTADORES, A SEREM PRESTADOS NAS EMPRESAS CONTRATANTES, (CNAE 9511-8/00); CURSOS E TREINAMENTOS GERENCIAL PELA INTERNET, (CNAE 8599-6/04); LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, (CNAE 7733-1/00); SERVIÇOS DE CONFIGURAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, (CNAE 6209-1/00).			
<b>Capital: R\$</b> 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)		<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b> Microempresa	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado
<b>Capital Integralizado: R\$</b> 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)			
<b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>			
<b>Nome/CPF ou CNPJ</b>	<b>Participação no capital(R\$)</b>	<b>Espécie de Sócio</b>	<b>Administrador</b>
LEONIR DE SOUZA 666.023.199-49	30.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
NEODIR ANTONIO ARCEGO 670.646.479-15	30.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
<b>Último Arquivamento</b> Data: 29/06/2018 Ato: ALTERAÇÃO	<b>Número:</b> 20188878874		<b>Situação</b> REGISTRO ATIVO
<b>Evento(s):</b> ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA			<b>Status</b> XXXXXXXXXXXXXX



Florianópolis - SC, segunda-feira, 8 de novembro de 2021

*[Handwritten Signature]*

Eu,  
Conferi e assino.

BLASCO BORGES BARCELLOS  
SECRETÁRIO GERAL

*[Handwritten Signature]*

Documento Assinado Digitalmente 08/11/2021  
Junta Comercial de Santa Catarina  
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC  
[www.jucesc.sc.gov.br/certificado](http://www.jucesc.sc.gov.br/certificado)

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE XAXIM**

CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: 493353-8200  
Rua Rui Barbosa, 347  
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

**PREGÃO PRESENCIAL**  
**Nº.: 73/2021 - PR**

Processo Administrativo: 124/2021  
Processo Licitatório: 124/2021  
Data do Processo: 22/10/2021

Folha: 1/4

Fornecedor: **ATUAL INFORMATICA E ASSISETENCIA TECNICA LTDA ME**  
Endereço: AV. ARAUCARIA 541 - Bairro: CENTRO  
Cidade: MARAVILHA UF: SC CEP: 89874-000  
CNPJ: 04.326.894/0001-65 Inscrição Estadual: 254184073  
Telefone: 4936644191 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descr.	Preço Unitário	Preço Total
1	500,00	Un	<p>NOTEBOOK, O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR OBRIGATORIAMENTE AS SEGUINTE CERTIFICAÇÕES: O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÃO DMTF (DESKTOP MANAGEMENT TASK FORCE) DE NÍVEL BOARD (SOMENTE PARA COMPUTADORES E NOTEBOOKS), PODENDO SER EMITIDAS ATRAVÉS DO LINK  <a href="http://www.dmtf.org/about/list">HTTP://WWW.DMTF.ORG/ABOUT/LIST</a> O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO HCL SENDO COMPATÍVEL COM MS WINDOWS 10, ONDE O MODELO COTADO PELA LICITANTE PROPONENTE DEVERÁ TER SUA COMPROVAÇÃO OBTIDA ATRAVÉS DE RELATÓRIO EMITIDO PELA MICROSOFT (HCL) NO ENDEREÇO  <a href="https://sysdev.microsoft.com/en-hardware/PL/">HTTPS://SYSDEV.MICROSOFT.COM/EN-HARDWARE/PL/</a> O EQUIPAMENTO E O MONITOR DEVERÃO POSSUIR CERTIFICAÇÃO DE CONOMIA DE ENERGIA EPEAT® OU CERTIFICAÇÃO EPA ENERGY STAR®. DEVERÁ SER APRESENTADO PROSPECTO COM AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DE TODOS OS COMPONENTES DO EQUIPAMENTO, COMO PLACA PRINCIPAL, PROCESSADOR, MEMÓRIA, INTERFACE DE REDE, FONTE DE ALIMENTAÇÃO, BATERIA, DISCO RÍGIDO, UNIDADE LETORA DE MÍDIA ÓPTICA, MOUSE, TECLADO E VÍDEO, INCLUINDO ESPECIFICAÇÃO DE MARCA, MODELO, E OUTROS ELEMENTOS QUE DE FORMA INEQUÍVOCA IDENTIFIQUEM E COMPROVEM AS CONFIGURAÇÕES COTADAS, POSSÍVEIS EXPANSÕES E UPGRADES, ATRAVÉS DE CERTIFICADOS, MANUAIS TÉCNICOS, FOLDERS E DEMAIS LITERATURAS TÉCNICAS EDITADAS PELOS FABRICANTES. SERÃO ACEITAS CÓPIAS DAS ESPECIFICAÇÕES OBTIDAS EM SÍTIOS DOS FABRICANTES NA INTERNET, EM QUE CONSTE O DESCRIÇÃO ENFERMERA E ESTADUAL A ESCOLA</p>	0,00	LENOVO 3I-ML	0,0000	4.599,33	2.299.665,00

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

MARAVILHA, 9 de Novembro de 2021

GIOVANI FRANKEN  
PROPRIETARIO

*Handwritten signature of Giovanni Franken.*

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE XAXIM**

CNPJ: 82.854.670/0001-30      Telefone: 493353-8200  
 Rua Rui Barbosa, 347  
 C.E.P.: 89825-000      - Xaxim

**PREGÃO PRESENCIAL**  
**Nº.: 73/2021 - PR**

Processo Administrativo: 124/2021  
 Processo Licitatório: 124/2021  
 Data do Processo: 22/10/2021

Folha: 2/4

Fornecedor: **ATUAL INFORMATICA E ASSISITENCIA TECNICA LTDA ME**  
 Endereço: AV. ARAUCARIA 541 - Bairro: CENTRO  
 Cidade: MARAVILHA UF: SC CEP: 89874-000  
 CNPJ: 04.326.894/0001-65 Inscrição Estadual: 254184073  
 Telefone: 4936644191 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descr.	Preço Unitário	Preço Total
			<p>CONSOLE UTILIZADO ENCONTRA-SE EM BOA CONDIÇÃO DE USO. O MATERIAL A SER UTILIZADO FICA A CRITÉRIO DO PROPONENTE. OS ITENS QUE NÃO PUDEREM SER COMPROVADOS ATRAVÉS DA ANÁLISE DA AMOSTRA, DA DOCUMENTAÇÃO DO FABRICANTE, OU SÍTIOS DA INTERNET, SERÃO MOTIVO DE DILIGÊNCIA. E DEVERA POSSUIR A ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: PROCESSADOR COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: POSSUIR NO MÍNIMO 04 (DOIS) NÚCLEOS REAIS, CLOCK REAL DE NO MÍNIMO 1,6 GHZ ATÉ 4,2GHZ, CACHE DE 6MB E VELOCIDADE DE ACESSO A MEMÓRIA DE 4 MHZ, COMPATÍVEL COM INSTRUÇÕES SSE 4.1 OU SUPERIOR E POSSUIR PROCESSO DE FABRICAÇÃO DE 14 (QUATORZE) NANÔMETROS. MEMÓRIA RAM: MÍNIMO DE 8GB DE RAM; DDR-4 COM NO MÍNIMO 2400 MHZ. DEVE SER FACILMENTE EXPANSÍVEL A 16GB RAM. BIOS: PLUG &amp; PLAY. DESENVOLVIDA PELO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, OU ESTE DEVE TER DIREITOS (COPYRIGHT) SOBRE ESSA BIOS. AS ATUALIZAÇÕES, QUANDO NECESSÁRIAS, DEVEM SER DISPONIBILIZADAS NO SITE DO FABRICANTE; COM SUPORTE A ACPI 2.0 OU SUPERIOR (ADVANCED CONFIGURATION AND POWER INTERFACE); BIOS COM POSSIBILIDADE DE INSERÇÃO DO NÚMERO IDENTIFICADOR DO EQUIPAMENTO; PLACA MÃE: COM CHIPSET DO MESMO FABRICANTE DO PROCESSADOR DEVE POSSUIR CHIP DE SEGURANÇA TPM 2.0. TOTAL SUPORTE ÀS CARACTERÍSTICAS ESPECIFICADAS PARA O PROCESSADOR, MEMÓRIA RAM E DISCO RÍGIDO PRESENTES NESTA DESCRIÇÃO E DO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO: DISCO RÍGIDO: 01 (UM) SSD (SOLID STATE DRIVE) OU DISCO DE ESTADO SÓLIDO DE 256 GB DO TIPO M.2 NVME INTERFACE DE REDE: 01 (UM)</p>					

*Handwritten signature and initials*

MARAVILHA, 9 de Novembro de 2021

*Handwritten signature*  
 GIOVANI FRANKEN  
 PROPRIETÁRIO

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE XAXIM**

CNPJ: 82.854.670/0001-30      Telefone: 493353-8200  
Rua Rui Barbosa, 347  
C.E.P.: 89825-000      - Xaxim

**PREGÃO PRESENCIAL**  
**Nº.: 73/2021 - PR**

Processo Administrativo: 124/2021  
Processo Licitatório: 124/2021  
Data do Processo: 22/10/2021

Folha: 3/4

Fornecedor: **ATUAL INFORMATICA E ASSISETENCIA TECNICA LTDA ME**

Endereço: AV. ARAUCARIA 541 - Bairro: CENTRO  
Cidade: MARAVILHA UF: SC CEP: 89874-000  
CNPJ: 04.326.894/0001-65      Inscrição Estadual: 254184073  
Telefone: 4936644191      Enquadrado como MPE: Sim      MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descr.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	--------	----------------	-------------

ADAPTADOR DE REDE INTEGRADO AO EQUIPAMENTO, DEVE PERMITIR OPERAÇÃO EM MODO FULL-DUPLEX A NO MÍNIMO 10/100/1000 MBPS, COM SUPORTE À PXE: BLUETOOTH@ 3.0 INTEGRADO; PLACA DE REDE WIRELESS EMBUTIDA COM DISPOSITIVO (BOTÃO OU CHAVE) PARA LIGAR/DESLIGAR E DISPOSITIVO INDICANDO (LED) QUANDO ESTÁ DESLIGADO OU LIGADO; COMPATIBILIDADE FUNCIONAL E OPERACIONAL COM O PADRÃO 802.11B/G/N; CONTROLADOR DE VÍDEO: ON-BOARD, COMPARTILHADA DINAMICAMENTE DE NO MÍNIMO 512MB, RESOLUÇÃO NATIVA MÍNIMA DE 1920 X 1080; COMPATÍVEL COM DIRECTX 10 OU SUPERIOR; SUPORTE A 16 MILHÕES DE CORES; GABINETE: POSSUIR SLOT ESPECÍFICO PARA INSTALAÇÃO DE CABO COM TRAVA DE FIXAÇÃO ANTIFURTO DO TIPO "KENSINGTON LOCK"; TECLADO EMBUTIDO AO GABINETE NO PADRÃO ABNT-2 (PARA LÍNGUA PORTUGUESA COM "ç"); MOUSE EMBUTIDO DO TIPO TOUCHPAD COM 02 (DOIS) BOTÕES; POSSUIR PLACA DE SOM INTERNA DE NO MÍNIMO 16 BITS, COM AUTO-FALANTE INTERNO AO GABINETE E SAÍDA PARA MICROFONE E FONES DE OUVIDO; ADAPTADOR DE ENERGIA COM TENSÃO DE ENTRADA 100-240 VAC, 50/60HZ, COM AJUSTE AUTOMÁTICO DE TENSÃO; O EQUIPAMENTO DEVE ACOMPANHAR BATERIA ION LITHIUM, "INTELIGENTE", DE NO MÍNIMO 3 CÉLULAS E POSSUIR AUTONOMIA DE NO MÍNIMO 03 (TRES) HORAS POSSUIR WEBCAM COM MICROFONE INTEGRADA NO EQUIPAMENTO. POSSUIR MICROFONE INTERNO AO GABINETE; SLOTS:01(UM) SLOT QUE SUPORTE OS SEQUINTES PADRÕES DE LEITORES DE MÍDIA: SD (SECURE DIGITAL), MMC (MULTIMÉDIA CARD), MEMORY STICK E MEMORY STICK PRO. NÃO SENDO ACEITO EXTERNO AO GABINETE; PORTAS DE

*Maria X*

MARAVILHA, 9 de Novembro de 2021

  
GIOVANI FRANKEN  
PROPRIETARIO

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE XAXIM**

CNPJ: 82.854.670/0001-30  Telefone: 493353-8200  
Rua Rui Barbosa, 347  
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nº.: 73/2021 - PR**

Processo Administrativo: 124/2021  
Processo Licitatório: 124/2021  
Data do Processo: 22/10/2021

Folha: 4/4

Fornecedor: **ATUAL INFORMATICA E ASSISETENCIA TECNICA LTDA ME**  
Endereço: AV. ARAUCARIA 541 - Bairro: CENTRO  
Cidade: MARAVILHA UF: SC CEP: 89874-000  
CNPJ: 04.326.894/0001-65 Inscrição Estadual: 254184073  
Telefone: 4936644191 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descrto.	Preço Unitário	Preço Total
			COMUNICAÇÃO:POSSUIR NO MÍNIMO 02 (DUAS) PORTA USB 3.0 E 01 (UMA) PORTAS USB 2.0 SENDO VEDADO O USO DE HUBS OU ADAPTADORES EXTERNOS. 01 (UMA) PORTA DE REDE ETHERNET RJ-45; 01 (UMA) ENTRADA/SAIDA DE MICROFONE E SAIDA DE FONE DE OUVIDO/ALTO-FALANTE OU INTERFACE COMBO DE AUDIO COM ENTRADA PARA MICROFONE E SAIDA ESTÉREO AMPLIFICADA PARA FONES DE OUVIDO OU ALTO-FALANTES EXTERNOS; 01(UM) CONECTOR HDMI; TELA: TELA DE PADRÃO W-LED ANTIRREFLEXO DE ALTA DEFINIÇÃO DE NO MÍNIMO 15,6" FULL HD (1920X1080P); SISTEMA OPERACIONAL: O EQUIPAMENTO DEVERÁ CONTER SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (PT_BR) 64 BITS PRÉ-INSTALADO COM LICENÇA INSERIDA NA BIOS, BEM COMO, TODOS OS DRIVERS DE ADAPTADORES INTERNOS NECESSÁRIO PARA SEU FUNCIONAMENTO. DEVERÁ ACOMPANHAR JUNTAMENTE COM O EQUIPAMENTO, CD DE REINSTALAÇÃO DO SISTEMA OPERACIONAL E DEMAIS DRIVERS OU PARTIÇÃO DE RECUPERAÇÃO DO SISTEMA OPERACIONAL NO PRÓPRIO HD. ACOMPANHAR CABOS, MOUSE E MALETA EM COURO PRÓPRIA PARA O EQUIPAMENTO.GARANTIAO PERIODO DE GARANTIA TÉCNICA DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO, 12 (DOZE) MESES PARA TODO O EQUIPAMENTO COTADO.					

Reservado para Observações do Fornecedor:	VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS	Total Geral:	2.299.665,00
---	------------------------------	--------------	--------------

Total por Extenso: (dois milhões duzentos e noventa e nove mil seiscentos e sessenta e cinco reais )

MARAVILHA, 9 de Novembro de 2021

  
GIOVANI FRANKEN  
PROPRIETARIO

Nome do Modelo	IdeaPad 3i-IML
Part Number	82BS0005BR
Configuração	HD i5/8GB/256GB SSD/UMA/W10
EAN	0195477730533
UPC	195477730533
Cor	Prata
Categoria	Notebook
Segmento	Ultrafino
Processador (Resumido)	Intel Core i5
Processador (Modelo)	Intel Core i5-10210U
Processador (p/resumo)	i5-10210U
Processador (p/resumo Meli)	i5
Processador (Cores / Threads)	Quad Core / 8 Threads
Processador (Cache)	6MB
Processador (Clock)	1.6GHZ (4.2GHZ Max Turbo)
Mais informações sobre Processador	<a href="https://ark.intel.com/content/www/us/en/ark/products/195436/intel-core-i5-10210u-processor-6m-cache-up-to-4-20-ghz.html">https://ark.intel.com/content/www/us/en/ark/products/195436/intel-core-i5-10210u-processor-6m-cache-up-to-4-20-ghz.html</a>
Memória RAM	8GB
Detalhe Memória RAM	4GB soldado + 4GB slot DDR4 2666MHz
Formato da memória	2666MHz
Máxima expansão da memória	Expansível até 20GB (4GB soldado + 16GB slot DDR4 2666MHz)
Armazenamento (HD)	-
Armazenamento (HD)	-
Armazenamento (SSD)	256 GB SSD
Armazenamento (SSD p/ resumo)	256 GB SSD
Armazenamento (SSD p/ resumo Meli)	-
Máxima expansão de armazenamento	Slot 2.5" HDD até 1TB e Slot M.2 SSD até 1TB
Chipset	Integrado
Placa de vídeo	Integrada Intel® UHD Graphics
Placa de vídeo (p/ resumo)	-
Placa de vídeo (p/ resumo Meli)	-
Sistema Operacional [Pré-Instalado]	W10
Sistema Operacional (p/ resumo)	Windows 10
Tela	15.6"
Resolução de Tela	~ HD (1366 x 768) Antirreflexo
Resolução de Tela (p/ resumo)	HD
Formato de Tela	16:9 widescreen
Brilho da Tela	220 nits
Tipo de Painel	TN
Abertura de Tela	170 graus
Wi-Fi	WiFi 2x2 AC
Drive Óptico (leitor DVD)	-
Camera	HD-720p com Privacidade
Microfone	Microfone tipo Dual Array
Bluetooth	Bluetooth 5.0
Sintonizador de TV	-
Audio (alto-falantes)	Alto-falantes com certificação Dolby® Audio™ (2 x 1.5W)
Audio (porta combo para headset/headphone)	1
USB (3.2) Gen 1	2
USB (2.0)	1
USB tipo C (3.0)	-
Kensington Lock	-
Leitor de Cartões	Leitor de Cartões 4 em 1 (SD, SDHC, SDXC, MMC)
Saída HDMI (1.4b)	1
Saída VGA	-
RJ-45	-
LAN / Rede	-
Leitor de Impressão digital	-
PTP Touchpad	1

Naxim

Teclado Padrão Brasileiro	1
Teclado backlit LED	-
Teclado numérico	1
Bateria	2 células 35Wh
Bateria Removível	Não
Adaptador AC	65W
Dimensões produto aprox. Largura	362.2 mm
Dimensões produto aprox. Profundidade	253.4 mm
Dimensões produto aprox. Altura	19.9mm
Peso produto aprox.	1.7kg
Dimensões embalagem aprox. Largura	99 mm
Dimensões embalagem aprox. Profundidade	444 mm
Dimensões embalagem aprox. Altura	303 mm
Peso embalagem aprox.	2.5 kg
PPB	Processo MCT/Data: 01200.002363/2012-38 16/07/2012 Portaria MCT/MDIC/MF: 786, de 1/11/2012 DOU 5/11/2012 Modelos: (15-05-19: Notebook S145-15IWL/Windows 10 Home/Linux/Sem sistema operacional)
Código CEST	21.028.00
CLASSIFICAÇÃO FISCAL / NCM	8471.30.19

Softwares	Lenovo Vantage, Dolby Audio, Lenovo App Explorer, Lenovo ID
-----------	---

Título / Descrição (Até 60 caracteres-Meli)	Notebook Lenovo IdeaPad 3i i5 8GB 256 GB SSD W10 15.6"
Caracteres:	55

Título / Descrição (Até 100 caracteres)	Notebook Lenovo Ultrafino IdeaPad 3i i5-10210U 8GB 256 GB SSD Windows 10 15.6" 82BS0005BR Prata
Caracteres:	95

Título / Descrição resumida (Até 150 caracteres)	Notebook Lenovo Ultrafino IdeaPad 3i i5-10210U 8GB 256 GB SSD Windows 10 15.6" Câmera 720p com privacidade 82BS0005BR Prata
Caracteres:	124

Texto descritivo (Até 2000 caracteres)	<p>Lenovo IdeaPad 3i possui design leve e compacto. Com tela antirreflexo de 15.6" para mais conforto visual. Notebook ideal para todos os momentos. Conta com WiFi AC ultrarrápido e teclado numérico para trabalhar com mais agilidade nas suas planilhas. O armazenamento SSD PCIe é 10x mais rápido* que um HDD 2.5" SATA, você terá mais segurança ao armazenar seus dados. Nitidez e alta qualidade de som com certificação Dolby Audio. Sua privacidade pessoal é muito importante. É por isso que o IdeaPad 3i está equipado com porta de privacidade da webcam. Quando não estiver em uma chamada de vídeo ou gravando algo, basta deslizá-la. Faça video-conferências em alta-definição com a câmera HD-720p.</p> <p>*Com base na velocidade de leitura dos dados obtidos através de spec de dados de leitura mb/s.</p> <p><i>Nota</i></p>
Caracteres:	790
Benefícios (p/ resumo)	Câmera 720p com privacidade
Quantidade de produtos por pallet	96

<https://www.pauta.com.br/pdf/39712.pdf>



A blue ink handwritten signature consisting of a large, stylized loop.

Nezir

## Members List

### Board

- Broadcom Inc. (<http://www.broadcom.com>)
- Cisco (<http://www.cisco.com>)
- Dell Technologies (<http://www.dell.com>)
- Hewlett Packard Enterprise (<http://www.hpe.com>)
- Intel Corporation (<http://www.intel.com>)
- Lenovo (<http://www.lenovo.com>)
- NetApp (<http://www.netapp.com>)
- Positivo Tecnologia S.A. (<https://www.positivotecnologia.com.br/>)
- Verizon (<http://www.verizon.com>)

### Leadership

- Advanced Micro Devices (<http://www.amd.com/>)
- Alibaba (China) Co., Ltd
- Daten Tecnologia Ltda (<http://www.daten.com.br>)
- Ericsson AB (<http://www.ericsson.com>)
- Google LLC (<http://www.google.com>)
- HP, Inc (<http://www.hp.com/>)
- Huawei (<http://www.huawei.com/>)
- IBM (<http://www-03.ibm.com/systems/power/>)
- Inspur (<http://en.inspur.com>)
- NVIDIA Corporation (<http://www.nvidia.com>)
- Seagate Technology (<http://www.seagate.com/>)
- Supermicro (<http://www.supermicro.com>)
- Vertiv (<http://www.avocent.com>)
- VMware Inc. (<http://www.vmware.com>)

### Participation

- American Megatrends, Inc. (<http://www.ami.com>)
- Ampere Computing LLC (<https://amperecomputing.com/>)
- ARM, Inc (<http://www.arm.com>)
- Atos (<https://atos.net/>)
- Cornelis Networks, Inc. (<http://www.cornelisnetworks.com>)
- Eaton (<http://www.eaton.com/us/en-us.html>)
- Facebook

### DMTF Board Member Companies



See all DMTF Member Companies  
» (</about/list>)

NetApp



Open Grid Forum (<http://ogf.org>)

OpenStack Foundation (<http://www.openstack.org>)

PCI Industrial Computer Manufacturer Group (PICMG) (<https://www.picmg.org/>)

PCI-SIG (<https://pcisig.com/>)

Storage Networking Industry Association (<http://www.snia.org/>)

TeleManagement Forum (<http://www.tmforum.org/>)

The Green Grid (<http://www.thegreengrid.org>)

The Open Group (<http://www.opengroup.org>)

Unified Extensible Firmware Interface (<http://www.uefi.org/>)

## Academic Alliance

"Gheorghe Asachi" Technical University of Iași (<http://www.tuiasi.ro/en/>)

Athens University of Economics and Business (<https://www.aueb.gr/en>)

Dongguk University (<http://www.dongguk.edu>)

Federal Institute of Technology of Espirito Santo (<https://www.ufes.br/>)

George Mason University (<http://c4i.gmu.edu>)

Hungarian Academy Of Sciences Institute For Computer Science And Control (<https://sztaki.hu/en>)

Indian Institute of Technology Roorkee (<https://www.iitr.ac.in/>)

Institute of Information Security (IISEC) (<https://www2.iisec.ac.jp/english/>)

Kasetsart University (<https://www.ku.ac.th/th>)

Logitrain (<https://logitrain.edu.au>)

Marshall University (<http://www.marshall.edu>)

National Technical University of Athens (<http://www.ntua.gr/>)

Paul Sabatier University (<https://www.univ-tlse3.fr/>)

Research Center on Scientific and Technical Information (CERIST) (<http://www.cerist.dz/index.php/en/>)

Ruprecht-Karls-University Heidelberg (<https://www.uni-heidelberg.de/en>)

Shanghai Jiao Tong University (<http://en.sjtu.edu.cn/>)

Swami Rama Himalayan University (<http://www.srhu.edu.in/>)

Technische Universitaet Dresden (<https://tu-dresden.de/>)

Texas Tech University (<http://www.ttu.edu/>)

Universidade de Sao Paulo (<https://www5.usp.br>)

University of California (<https://www.universityofcalifornia.edu/>)

University of New Hampshire (<http://unh.edu>)

University of Pisa - Italy (<https://www.unipi.it/>)

University of Seville (<https://www.us.es/>)

University of Sydney (<https://www.sydney.edu.au/>)

University of Western Ontario (<https://www.uwo.ca/>)

University of Wuerzburg (<https://www.uni-wuerzburg.de/startseite/>)

*Novik*



Quanta Computer Inc (<http://www.quantatw.com/>)

Seagate Technology (<http://www.seagate.com/>)

Xilinx Inc (<https://www.xilinx.com>)

YADRO (<http://www.yadro.com>)

137.

---

 [Workspace \(http://members.dmtf.org/kws\)](http://members.dmtf.org/kws)

 [Members Area \(http://members.dmtf.org/members\)](http://members.dmtf.org/members)

[DMTF中国 \(/cn\)](#)

[DMTF 日本 \(/jp\)](#)

---

Copyright © 2021 DMTF. All rights reserved.

[Policies \(/about/policies\)](/about/policies/) | [Site Map \(/sitemap\)](/sitemap/) | [Contact Us \(/contact\)](/contact/) | [Administrative Login \(/user\)](/user/)

 [Newsletter Sign-Up \(https://www.dmtf.org/education/newsletter\)](https://www.dmtf.org/education/newsletter)  [YouTube \(https://www.youtube.com/c/DmtfOrg\)](https://www.youtube.com/c/DmtfOrg)

 [Follow DMTF on Twitter \(http://twitter.com/dmtf\)](http://twitter.com/dmtf)  [LinkedIn \(http://www.linkedin.com/groups?home=&gid=134290\)](http://www.linkedin.com/groups?home=&gid=134290)



Abigail

**MUNICÍPIO DE XAXIM - SC  
PREGÃO PRESENCIAL N. 73/2021  
COMPLEMENTO PROPOSTA DE PREÇOS**

**NOME DA EMPRESA**

Razão Social: ATUAL INFORMÁTICA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA - ME  
Endereço: AV. ARAUCÁRIA, 541, SALA 02 - CENTRO  
Cidade: MARAVILHA  
Estado: SANTA CATARINA  
CNPJ: 04.326.894/0001-65  
Insc. Estadual: 254.184.073  
Insc. Municipal: 1110-0  
CEP: 89.874-000  
FONE: 049 3664-4191

**REPRESENTANTE LEGAL ASSINATURA CONTRATO**

Nome: GIOVANI FRANKEN  
CPF: 004.822.049-31  
RG: 13R 4.144.137 SSP/SC  
Endereço: RUA GIÁCOMO MADALOZZO, 109, BAIRRO MADALOZZO  
Cidade: MARAVILHA - SC  
Qualificação: BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO.

**DADOS BANCÁRIOS**

Banco: SICOOB  
Agência: 3032  
Conta corrente: 100.726-2  
Cidade: Maravilha - SC  
Titular: ATUAL INFORMÁTICA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA - ME

**E-MAILs**

[atendimento@atualinformatica.inf.br](mailto:atendimento@atualinformatica.inf.br) / [atual@atualinformatica.inf.br](mailto:atual@atualinformatica.inf.br)

No preço cotado já está incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

A Validade /garantia dos produtos a serem entregues será de no mínimo 01 ano a contar da entrega.

A empresa licitante vencedora do item 1, deverá efetuar a entrega em até 60 (sessenta) dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento, prazo que poderá ser prorrogado a critério da administração, no Centro Administrativo Municipal, localizado a Rua Rui Barbosa nº 347, centro, Xaxim/SC.

Declaramos que os itens ofertados atendem a todas as especificações descritas no edital.

REGIME DE TRIBUTAÇÃO: SIMPLES NACIONAL

Declaramos conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

VALIDADE DA PROPOSTA DE 60 DIAS.

MARAVILHA, 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

  
ATUAL INFORM. E ASSIST. TÉCNICA LTDA  
CNPJ: 04.326.894/0001-65  
Giovani Franken  
CPF: 004.822.049-31  
RG 13R 4.144.137 SSP/SC

 ATUAL INFORM. E ASSIST. TÉCNICA LTDA, CNPJ: 04.326.894/0001-65, AVENIDA ARAUCÁRIA, 541 - SALA 02 - CENTRO, MARAVILHA - SC, CEP: 89874-000 

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE XAXIM**

CNP.J.: 82.854.670/0001-30      Telefone: 493353-8200  
Rua Rui Barbosa, 347  
C.E.P.: 89825-000      - Xaxim

**PREGÃO PRESENCIAL**  
**Nº.: 73/2021 - PR**

Processo Administrativo: 124/2021  
Processo Licitatório: 124/2021  
Data do Processo: 22/10/2021

Folha: 1/4

Fornecedor: **ARCEGO REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**  
Endereço: RUA OSVALDO CRUZ, 1580 E - Bairro: SÃO CRISTÓVÃO  
Cidade: CHAPECO UF: SC CEP: 89803-361  
CNP.J.: 01.418.445/0001-59      Inscrição Estadual: 258.754.397  
Telefone: 49999873480      Enquadrado como MPE: Sim      MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descr.	Preço Unitário	Preço Total
1	500,00	Un	NOTEBOOK: O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR OBRIGATORIAMENTE AS SEGUINTES CERTIFICAÇÕES: O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÃO DMTF (DESKTOP MANAGEMENT TASK FORCE) DE NÍVEL BOARD (SOMENTE PARA COMPUTADORES E NOTEBOOKS), PODENDO SER EMITIDAS ATRAVÉS DO LINK HTTP://WWW.DMTF.ORG/ABOUT/LIST O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO HCL SENDO COMPATÍVEL COM MS WINDOWS 10, ONDE O MODELO COTADO PELA LICITANTE PROPONENTE DEVERÁ TER SUA COMPROVAÇÃO OBTIDA ATRAVÉS DE RELATÓRIO EMITIDO PELA MICROSOFT (HCL) NO ENDEREÇO TTPS://SYSDEV.MICROSOFT.COMEN-/HARDWARE/PLU: O EQUIPAMENTO E O MONITOR DEVERÃO POSSUIR CERTIFICAÇÃO DE CONOMIA DE ENERGIA EPEAT® OU CERTIFICAÇÃO EPA ENERGY STAR®. DEVERÁ SER APRESENTADO PROSPECTO COM AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DE TODOS OS COMPONENTES DO EQUIPAMENTO, COMO PLACA PRINCIPAL, PROCESSADOR, MEMÓRIA, INTERFACE DE REDE, FONTE DE ALIMENTAÇÃO, BATERIA, DISCO RÍGIDO, UNIDADE LEITORA DE MÍDIA ÓTICA, MOUSE, TECLADO E VÍDEO, INCLUINDO ESPECIFICAÇÃO DE MARCA, MODELO, E OUTROS ELEMENTOS QUE DE FORMA INEQUÍVOCA IDENTIFIQUEM E COMPROVEM AS CONFIGURAÇÕES COTADAS, POSSÍVEIS EXPANSÕES E UPGRADES, ATRAVÉS DE CERTIFICADOS, MANUAIS TÉCNICOS, FOLDERS E DEMAIS LITERATURAS TÉCNICAS EDITADAS PELOS FABRICANTES. SERÃO ACEITAS CÓPIAS DAS ESPECIFICAÇÕES OBTIDAS EM SÍTIOS DOS FABRICANTES NA INTERNET, EM QUE CONISTE O DESCRIÇÃO ENNEDEÇO E LITADURA A ESCRITA DA	0,00	DELL INSPIRON	0,0000	5.890,00	2.945.000,00

CHAPECO, 10 de Novembro de 2021

NEOJIR ARCEGO

DIR ANTONIO ARCEGO  
SÓCIO ADMINISTRADOR

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE XAXIM**

CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: 493353-8200  
Rua Rui Barbosa, 347  
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

**PREGÃO PRESENCIAL**  
**Nº.: 73/2021 - PR**

Processo Administrativo: 124/2021  
Processo Licitatório: 124/2021  
Data do Processo: 22/10/2021

Folha: 2/4

Fornecedor: ARCEGO REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA  
Endereço: RUA OSVALDO CRUZ, 1580 E - Bairro: SÃO CRISTÓVÃO  
Cidade: CHAPECO UF: SC CEP: 89803-361  
CNPJ: 01.418.445/0001-59 Inscrição Estadual: 258.754.397  
Telefone: 49999873480 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descrto.	Preço Unitário	Preço Total
			<p>UNIDADE DE COMPUTADOR PARA USO EM AMBIENTE DE LABORATÓRIO. O MATERIAL A SER UTILIZADO FICA A CRITÉRIO DO PROPONENTE. OS ITENS QUE NÃO PUDEREM SER COMPROVADOS ATRAVÉS DA ANÁLISE DA AMOSTRA, DA DOCUMENTAÇÃO DO FABRICANTE, OU SÍTIOS DA INTERNET, SERÃO MOTIVO DE DILIGENCIA, E DEVERÁ POSSUIR A ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: PROCESSADOR: PROCESSADOR COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: POSSUIR NO MÍNIMO 04 (DOIS) NÚCLEOS REAIS, CLOCK REAL DE NO MÍNIMO 1,6 GHZ ATÉ 4,2GHZ, CACHE DE 6MB E VELOCIDADE DE ACESSO A MEMÓRIA DE 4 MHZ, COMPATÍVEL COM INSTRUÇÕES SSE 4.1 OU SUPERIOR E POSSUIR PROCESSO DE FABRICAÇÃO DE 14 (QUATORZE) NANÔMETROS. MEMÓRIA RAM: MÍNIMO DE 8GB DE RAM, DDR-4 COM NO MÍNIMO 2400 MHZ. DEVE SER FACILMENTE EXPANSÍVEL A 16GB RAM. BIOS: PLUG &amp; PLAY, DESENVOLVIDA PELO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, OU ESTE DEVE TER DIREITOS (COPYRIGHT) SOBRE ESSA BIOS, AS ATUALIZAÇÕES, QUANDO NECESSÁRIAS, DEVEM SER DISPONIBILIZADAS NO SITE DO FABRICANTE. COM SUPORTE A ACPI 2.0 OU SUPERIOR (ADVANCED CONFIGURATION AND POWER INTERFACE). BIOS COM POSSIBILIDADE DE INSERÇÃO DO NÚMERO IDENTIFICADOR DO EQUIPAMENTO. PLACA MÃE: COM CHIPSET DO MESMO FABRICANTE DO PROCESSADOR DEVE POSSUIR CHIP DE SEGURANÇA TPM 2.0. TOTAL SUPORTE ÀS CARACTERÍSTICAS ESPECIFICADAS PARA O PROCESSADOR, MEMÓRIA RAM E DISCO RÍGIDO PRESENTES NESTA DESCRIÇÃO E DO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO. DISCO RÍGIDO: 01 (UM) SSD (SOLID STATE DRIVE) OU DISCO DE ESTADO SÓLIDO DE 256 GB DO TIPO M.2 NVME. INTERFACE DE REDE: 01 (UM)</p>					

CHAPECO, 10 de Novembro de 2021

*NEOLIR ARCEGO*  
NEOLIR ARCEGO  
SÓCIO ADMINISTRADOR

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE XAXIM**

CNPJ: 82.854.670/0001-30      Telefone: 493353-8200  
 Rua Rui Barbosa, 347  
 C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nº.: 73/2021 - PR**

Processo Administrativo: 124/2021  
 Processo Licitatório: 124/2021  
 Data do Processo: 22/10/2021

Folha: 3/4

Fornecedor: **ARCEGO REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**  
 Endereço: RUA OSVALDO CRUZ, 1580 E - Bairro: SÃO CRISTÓVÃO  
 Cidade: CHAPECO UF: SC CEP: 89803-361  
 CNPJ: 01.418.445/0001-59 Inscrição Estadual: 258.754.397  
 Telefone: 49999873480 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descr.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	--------	----------------	-------------

ADAPTADOR DE REDE INTEGRADO AO EQUIPAMENTO. DEVE PERMITIR OPERAÇÃO EM MODO FULL-DUPLEX A NO MÍNIMO 10/100/1000 MBPS, COM SUPORTE A PXE: BLUETOOTH® 3.0 INTEGRADO; PLACA DE REDE WIRELESS EMBUTIDA COM DISPOSITIVO (BOTÃO OU CHAVE) PARA LIGAR/DESLIGAR E DISPOSITIVO INDICANDO (LED) QUANDO ESTÁ DESLIGADO OU LIGADO; COMPATIBILIDADE FUNCIONAL E OPERACIONAL COM O PADRÃO 802.11B/G/N; CONTROLADOR DE VÍDEO: ON-BOARD, COMPARTILHADA DINAMICAMENTE DE NO MÍNIMO 512MB; RESOLUÇÃO NATIVA MÍNIMA DE 1920 X 1080; COMPATÍVEL COM DIRECTX 10 OU SUPERIOR; SUPORTE A 16 MILHÕES DE CORES; GABINETE: POSSUIR SLOT ESPECÍFICO PARA INSTALAÇÃO DE CABO COM TRAVA DE FIXAÇÃO ANTI-FURTO DO TIPO "KENSINGTON LOCK"; TECLADO EMBUTIDO AO GABINETE NO PADRÃO ABNT-2 (PARA LINGUA PORTUGUESA COM "Ç"); MOUSE EMBUTIDO DO TIPO TOUCHPAD COM 02 (DOIS) BOTÕES; POSSUIR PLACA DE SOM INTERNA DE NO MÍNIMO 16 BITS, COM AUTO-FALANTE INTERNO AO GABINETE E SAÍDA PARA MICROFONE E FONES DE OUVIDO; ADAPTADOR DE ENERGIA COM TENSÃO DE ENTRADA 100-240 VAC, 50/60HZ, COM AJUSTE AUTOMÁTICO DE TENSÃO; O EQUIPAMENTO DEVE ACOMPANHAR BATERIA ION LITHIUM, "INTELIGENTE", DE NO MÍNIMO 3 CELULAS E POSSUIR AUTONOMIA DE NO MÍNIMO 03 (TRÊS) HORAS; POSSUIR WEBCAM COM MICROFONE INTEGRADA NO EQUIPAMENTO; POSSUIR MICROFONE INTERNO AO GABINETE; SLOTS:01(UM) SLOT QUE SUPORTE OS SEQUENTES PADRÕES DE LEITORES DE MÍDIA: SD (SECURE DIGITAL), MMC (MULTIMEDIA CARD), MEMORY STICK E MEMORY STICK PRO. NÃO SENDO ACEITO EXTERNO AO GABINETE; PORTAS DE

CHAPECO, 10 de Novembro de 2021

*NEOLIR FREIRE*

NEOLIR FREIRE  
 SÓCIO ADMINISTRADOR

**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**MUNICÍPIO DE XAXIM**

CNPJ: 82.854.670/0001-30

Telefone: 493353-8200

Rua Rui Barbosa, 347

C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

**PREGÃO PRESENCIAL**  
Nº.: 73/2021 - PR

Processo Administrativo: 124/2021

Processo Licitatório: 124/2021

Data do Processo: 22/10/2021

Folha: 4/4

Forneceador: **ARCEGO REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**  
Endereço: RUA OSVALDO CRUZ, 1580 E - Bairro: SÃO CRISTÓVÃO  
Cidade: CHAPECO UF: SC CEP: 89803-361  
CNPJ: 01.418.445/0001-59 Inscrição Estadual: 258.754.397  
Telefone: 49999873480 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descrto.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	----------	----------------	-------------

COMUNICAÇÃO: POSSUIR NO MÍNIMO 02 (DUAS) PORTA USB 3.0 E 01 (UMA) PORTAS USB 2.0 SENDO VEDADO O USO DE HUBS OU ADAPTADORES EXTERNOS: 01 (UMA) PORTA DE REDE ETHERNET RJ-45: 01 (UMA) ENTRADA/SAIDA DE MICROFONE E SAIDA DE FONE DE OUVIDO/ALTO-FALANTE OU INTERFACE COMBO DE ÁUDIO COM ENTRADA PARA MICROFONE E SAIDA ESTEREO AMPLIFICADA PARA FONES DE OUVIDO OU ALTO-FALANTES EXTERNOS: 01(UM) CONECTOR HDMI: TELA: TELA DE PADRÃO W-LED ANTIRREFLEJO DE ALTA DEFINIÇÃO DE NO MÍNIMO 15.6", FULL HD (1920X1080P); SISTEMA OPERACIONAL: O EQUIPAMENTO DEVERÁ CONTER SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (PT\_BR) 64 BITS PRÉ-INSTALADO COM LICENÇA INSERIDA NA BIOS, BEM COMO, TODOS OS DRIVERS DE ADAPTADORES INTERNOS NECESSARIO PARA SEU FUNCIONAMENTO. DEVERÁ ACOMPANHAR JUNTAMENTE COM O EQUIPAMENTO, CD DE REINSTALAÇÃO DO SISTEMA OPERACIONAL E DEMAIS DRIVERS OU PARTIÇÃO DE RECUPERAÇÃO DO SISTEMA OPERACIONAL NO PRÓPRIO HD. ACOMPANHAR CABOS, MOUSE E MALETA EM COURO PRÓPRIA PARA O EQUIPAMENTO.GARANTIA PERÍODO DE GARANTIA TÉCNICA DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO, 12 (DOZE) MESES PARA TODO O EQUIPAMENTO COTADO.

**01.418.445/0001-59**

**ARCEGO REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.**

RUA OSVALDO CRUZ, N.º 1580 - E

3AÍRRO SÃO CRISTÓVÃO - CEP 89.803-361

**CHAPECÓ - SC**

Reservado para Observações do Forneceador:

6.4 Nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, mão-de-obra 6.5 Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas. 14.2 Entrega em até 60 (sessenta) dias.

Total Geral:	2.945.000,00
--------------	--------------

Total por Extenso: (dois milhões novecentos e quarenta e cinco mil reais )

CHAPECO, 10 de Novembro de 2021

*NRQUIR ARCEGO*  
DIR ANTONIO ARCEGO  
SÓCIO ADMINISTRADOR



**AO:**

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM  
Logradouro: RUA RUI BARBOSA, 347  
Bairro: CENTRO  
Cidade: XAXIM  
Estado: SC  
CEP: 89.825-000  
CNPJ/MF: 82.854.670/0001-30  
Telefone: (49) 3353-8200  
E-mail do Contato: fabricia.paz@xaxim.sc.gov.br

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº: 073/2021  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0124/2021

**1. DO OBJETO**

1.1 Este processo tem por objeto a Aquisição de Notebook montado novo com sistemas instalados na cor preta ou cinza, com acessórios e todos os sistemas instalados, de acordo com as especificações e quantidades contidas no ANEXO I – Termo de Referência.

**Comprovações Exigidas Anexo I – Termo Referência**

MARCA: DELL  
MODELO: INSPIRON 15

**Certificações**

DMTF  
<https://www.dmtf.org/about/list>

HCL  
<https://partner.microsoft.com/en-us/dashboard/hardware/search/cpl>

EnergyStar  
<https://www.energystar.gov/productfinder/product/certified-computers/results>

**Prospectos e Manual do Notebook**

[https://dl.dell.com/topicspdf/inspiron-15-3501-laptop\\_users-guide\\_pt-br.pdf](https://dl.dell.com/topicspdf/inspiron-15-3501-laptop_users-guide_pt-br.pdf)  
[https://dl.dell.com/topicspdf/inspiron-15-3501-laptop\\_service-manual\\_pt-br.pdf](https://dl.dell.com/topicspdf/inspiron-15-3501-laptop_service-manual_pt-br.pdf)  
<https://www.dell.com/support/manuals/pt-br/inspiron-15-3501-laptop/inspiron-3501-setup-and-specifications/configure-seu-inspiron-3501?guid=guid-3d8e73c7-0851-4493-89c6-9542e90af43e&lang=pt-br>



ARCEGO REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

CNPJ: 01.418.445/0001-59 – I.E: 258.754.397

E-mail: adm@republicati.com.br

144



### Garantia e Suporte Técnico

Garantia técnica On site de 12 (doze) meses

Página WEB (Link)

<https://www.dell.com/support/home/pt-br/products?app=warranty>

<https://www.dell.com/pt-br/lp/services-and-support?gacd=9694601-15001-5761040-276881644-0&dgc=ST&cid=71700000069466770&gclid=EAAlQobChMImuzi37eN9AIVBgeRCh0JfwrnEAAYASABEgltAvD BwE&gclsrc=aw.ds&nclid=mMxAi2s0IFhC4rrtmX7f4eYTSINGd37EmvVyso9YZqsroSDz ytSjSjr4hh4tQ9b>

[AvD BwE&gclsrc=aw.ds&nclid=mMxAi2s0IFhC4rrtmX7f4eYTSINGd37EmvVyso9YZqsroSDz ytSjSjr4hh4tQ9b](https://www.dell.com/pt-br/lp/services-and-support?gacd=9694601-15001-5761040-276881644-0&dgc=ST&cid=71700000069466770&gclid=EAAlQobChMImuzi37eN9AIVBgeRCh0JfwrnEAAYASABEgltAvD BwE&gclsrc=aw.ds&nclid=mMxAi2s0IFhC4rrtmX7f4eYTSINGd37EmvVyso9YZqsroSDz ytSjSjr4hh4tQ9b)

Telefone para suporte técnico e abertura chamados através de linha 0800 (0800 970 3355)

<https://www.dell.com/support/contents/pt-br/category/Contact-Information>

<https://www.dell.com/support/incidents-online/pt-br/ContactUs/Dynamic?spestate?ref=contactus>

<https://www.dell.com/learn/br/pt/brdhs1/campaigns/garantia-dell-brasil>

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Chapecó, SC 10 de novembro de 2021.

NEODIR ARCEGO

Arcego Repres. Comerciais Ltda

Neodir Antonio Arcego

RG: 12R 2.163.823 - SSP/SC

01.418.445/0001-59  
ARCEGO REPRESENTAÇÕES  
COMERCIAIS LTDA.  
RUA OSVALDO CRUZ, Nº 1580 - E  
BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO - CEP 89.803-361  
CHAPECÓ - SC

ARCEGO REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

Rua Osvaldo Cruz, 1580 E – São Cristóvão – Chapecó / SC - CEP: 89.803-361 Fone: (49) 9 9987-3480

CNPJ: 01.418.445.0001-59 - Inscrição Estadual: 258.754.397



## Lista de Membros

### Borda

Broadcom Inc. (<http://www.broadcom.com>)  
 Cisco (<http://www.cisco.com>)  
 Dell Technologies (<http://www.dell.com>)  
 Hewlett Packard Enterprise (<http://www.hpe.com>)  
 Intel Corporation (<http://www.intel.com>)  
 Lenovo (<http://www.lenovo.com>)  
 NetApp (<http://www.netapp.com>)  
 Positivo Tecnologia S.A. (<https://www.positivotecnologia.com.br/>)  
 Verizon (<http://www.verizon.com>)

### Liderança

Micro dispositivos avançados (<http://www.amd.com/>)  
 Alibaba (China) Co., Ltd  
 Daten Tecnologia Ltda (<http://www.daten.com.br>)  
 Ericsson AB (<http://www.ericsson.com>)  
 Google LLC (<http://www.google.com>)  
 HP, Inc (<http://www.hp.com/>)  
 Huawei (<http://www.huawei.com/>)  
 IBM (<http://www-03.ibm.com/systems/power/>)  
 Inspur (<http://en.inspur.com>)  
 NVIDIA Corporation (<http://www.nvidia.com>)  
 Seagate Technology (<http://www.seagate.com/>)  
 Supermicro (<http://www.supermicro.com>)  
 Vertiv (<http://www.avocent.com>)  
 VMware Inc. (<http://www.vmware.com>)

### Participation

American Megatrends, Inc. (<http://www.ami.com>)  
 Ampere Computing LLC (<https://amperecomputing.com/>)  
 ARM, Inc (<http://www.arm.com>)  
 Atos (<https://atos.net/>)  
 Cornelis Networks, Inc. (<http://www.cornelisnetworks.com>)  
 Eaton (<http://www.eaton.com/us/en-us.html>)  
 Facebook

### DMTF Board Member Companies

(<http://www.verizon.com>)

See all DMTF Member Companies  
 » (</about/list>)





**ENERGY STAR CERTIFIED  
Computers**

**DELL - P90F : Inspiron 3501**

**Specifications**

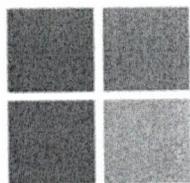
<b>ENERGY STAR Unique ID:</b>	2368655
<b>Brand Name:</b>	DELL
<b>Model Name:</b>	P90F
<b>Model Number:</b>	Inspiron 3501
<b>Type:</b>	Notebook
<b>Category 2: Processor Brand:</b>	Intel
<b>Category 2: Processor Name:</b>	Core i7
<b>Category 2: Base Processor Speed Per Core (GHz):</b>	2.8
<b>Category 2: Physical CPU Cores (count):</b>	4
<b>Category 2: System Memory (GB):</b>	32.0
<b>Category 2: Default Low-power Mode:</b>	Sleep Mode
<b>Category 2: Long Idle Power Used for Sleep Mode:</b>	No
<b>Category 2: Off Mode (watts):</b>	0.2
<b>Category 2: Sleep Mode (watts):</b>	0.6
<b>Category 2: Long Idle (watts):</b>	2.7
<b>Category 2: Short Idle (watts):</b>	5.8
<b>Category 2: Base TEC Allowance (kWh):</b>	14
<b>Category 2: Functional Adder Allowances (kWh):</b>	21.3
<b>Category 2: TEC of Model (kWh):</b>	19.8
<b>Notebooks, Desktops, Integrated Computers, Slate/Tablets, Two-in-one Notebooks, and Portable All-in-ones Category for TEC (Typical Energy Consumption) Criteria:</b>	2
<b>Category 2: Operating System Name:</b>	Windows 10
<b>Sleep Mode Default Time Upon Shipment (min.):</b>	10
<b>Display Sleep Mode Default Time Upon Shipment (min.):</b>	10
<b>WOL (Wake on LAN) From Sleep:</b>	Shipped Disabled
<b>Will the Speed of Any Active 1 GB/s or Higher Ethernet Network Links be Reduced to Less Than 1 GB/s When Transitioning to Sleep or Off Mode?:</b>	Yes

Ethernet Capability:	Yes
Touch Screen:	No
Date Available On Market:	2020-11-16
Date Certified:	2020-10-22
Markets:	United States, Switzerland, Taiwan, Japan, Canada
ENERGY STAR Certified:	Yes

<b>Additional Model Information</b>	
UPC Codes	884116364467

Captured On:  
11/10/2021

A



# Microsoft

Relatório de certificação de hardware **aprovado**

ID de produto privado: **14085269100110705**

ID do produto compartilhado: **1152921504607610240**

ID de envio: **1152921504627873314**

Data de inscrição: **05/12/2018**

Data de conclusão: **05/12/2018**

Empresa: **Dell Inc**

Nome do produto: **Inspiron 3580**

Categoria: **Sistema**

Tipo de produto: **laptop com toque**

Nível de qualificação: **Certificado para a família Microsoft Windows 10 Client versão 1809, x64**

Nome de marketing: **Inspiron 3580  
Inspiron 3780  
Inspiron 3583  
Inspiron 15 3000  
Inspiron 17 3000  
Vostro 3480  
Seu 14 3000**

Microsoft Certified

## Inspiron 3501

### Configuração e especificações



## Notas, avisos e advertências

ⓘ **NOTA:** Uma NOTA indica informações importantes que ajudam você a usar melhor o seu produto.

⚠ **CUIDADO:** um AVISO indica possíveis danos ao hardware ou a possibilidade de perda de dados e informa como evitar o problema.

⚠ **ATENÇÃO:** uma ADVERTÊNCIA indica possíveis danos à propriedade, lesões corporais ou risco de morte.



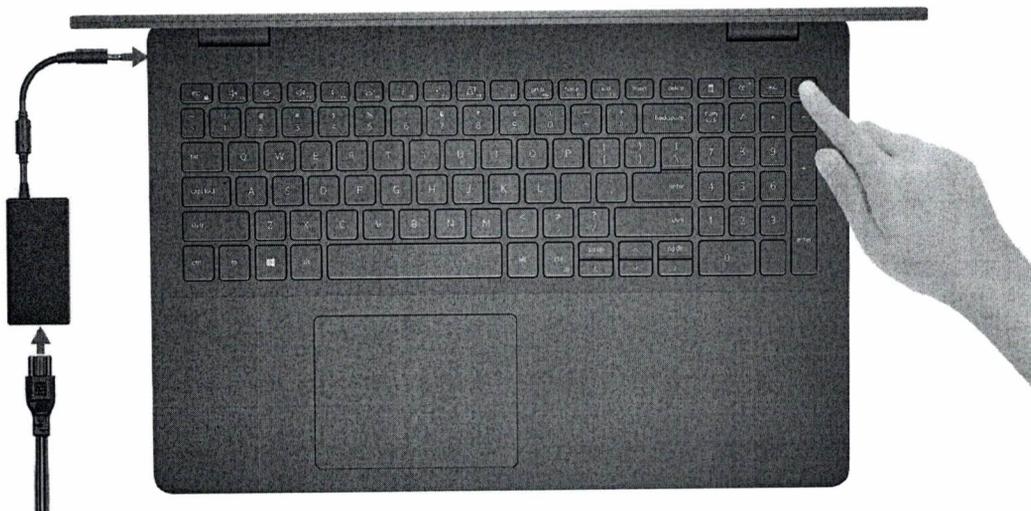
# Índice

<b>Capítulo 1: Configure seu Inspiron 3501.....</b>	<b>4</b>
<b>Capítulo 2: Exibições do Inspiron 3501.....</b>	<b>6</b>
Direita.....	6
Esquerda.....	6
Em cima.....	7
Frente.....	8
Parte inferior.....	9
<b>Capítulo 3: Especificações do Inspiron 3501.....</b>	<b>10</b>
Dimensões e peso.....	10
Processador.....	10
Chipset.....	11
Sistema operacional.....	11
Memória.....	11
Portas externas.....	12
Slots internos.....	12
Ethernet.....	12
Módulo sem fio.....	13
Audio.....	13
Armazenamento.....	14
Memória Intel Optane H10 com Solid State Storage (opcional).....	14
Leitor de cartão de mídia.....	15
Teclado.....	15
Câmera.....	16
Touchpad.....	16
Adaptador de energia.....	17
Bateria.....	17
Tela.....	18
Leitor de impressão digital (opcional).....	19
GPU — integrada.....	19
GPU — discreta.....	19
Ambiente de operação e armazenamento.....	20
<b>Capítulo 4: Atalhos de teclado.....</b>	<b>21</b>
<b>Capítulo 5: Como obter ajuda e entrar em contato com a Dell.....</b>	<b>23</b>

# Configure seu Inspiron 3501

**NOTA:** As imagens neste documento podem diferir do seu computador, dependendo da configuração que você encomendou.

1. Conecte o adaptador de energia e pressione o botão liga/desliga.



**NOTA:** Para conservar a carga da bateria, você pode colocá-la no modo de economia de energia. Conecte o adaptador de energia e pressione o botão liga/desliga para ligar o computador.

2. Conclua a configuração do sistema operacional.

#### Para Ubuntu:

Siga as instruções na tela para concluir a configuração. Para obter mais informações sobre como instalar e configurar o Ubuntu, consulte os artigos da base de conhecimento 000131655 e 000131676 em [www.dell.com/support](http://www.dell.com/support).

#### Para Windows:

Siga as instruções na tela para concluir a configuração. Quando estiver configurando, a Dell recomenda que você:

- Conecte-se a uma rede para obter as atualizações do Windows.
- **NOTA:** Se estiver se conectando a uma rede de rede sem fio segura, digite a senha de acesso à rede de rede sem fio quando solicitado.
- Se estiver conectado à Internet, faça login ou crie uma conta da Microsoft. Se não estiver conectado à Internet, crie uma conta off-line.
- Na tela **Suporte e proteção**, insira suas informações de contato.

3. Localize e use os aplicativos da Dell no menu Iniciar do Windows (recomendado)

**Tabela 1. Localizar aplicativos Dell**

Recursos	Descrição
	<p><b>Meu Dell</b></p> <p>Local centralizado para os principais aplicativos da Dell, artigos de ajuda e outras informações importantes sobre seu computador. Ele também notifica você sobre o status da garantia, acessórios recomendados e atualizações de software se disponível.</p>



Tabela 1. Localizar aplicativos Dell (continuação)

Recursos	Descrição
	<p><b>SupportAssist</b></p> <p>O SupportAssist faz a identificação proativa e preditiva de problemas de hardware e software em seu computador e automatiza o processo de engajamento com o suporte técnico da Dell. Ele aborda problemas de desempenho e estabilização, impede ameaças à segurança, monitora e detecta falhas de hardware. Para obter mais informações, consulte o Guia do usuário do SupportAssist para PCs domésticos em <a href="http://www.dell.com/serviceabilitytools">www.dell.com/serviceabilitytools</a>. Clique em <b>SupportAssist</b> e, em seguida, clique em <b>SupportAssist para PCs domésticos</b>.</p> <p> <b>NOTA:</b> No SupportAssist, clique na data de validade da garantia para renovar ou atualizar sua garantia.</p>
	<p><b>Dell Update</b></p> <p>Atualiza seu computador com correções críticas e os drivers de dispositivos mais recentes à medida que ficarem disponíveis. Para obter mais informações sobre como usar o Dell Update, consulte o artigo da base de conhecimento 000149088 em <a href="http://www.dell.com/support">www.dell.com/support</a>.</p>
	<p><b>Dell Digital Delivery</b></p> <p>Faça download dos aplicativos de software que são adquiridos, mas não são pré-instalados em seu computador. Para obter mais informações sobre como usar o Dell Digital Delivery, consulte o artigo da base de conhecimento 000129837 no site <a href="http://www.dell.com/support">www.dell.com/support</a>.</p>

## Exibições do Inspiron 3501

### Direita



#### 1. Slot para cartão SD

Lê e grava em cartão SD. Este computador é compatível com os seguintes tipos de placas:

- Secure Digital (SD)
- Secure Digital High Capacity (SDHC)
- Secure Digital Extended Capacity - SDXC (cartão SD de capacidade estendida)

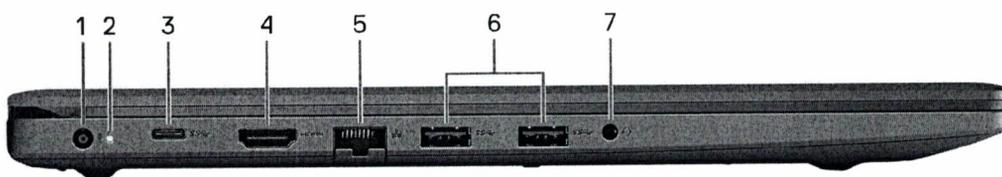
#### 2. Porta USB 2.0

Conecte dispositivos como os de armazenamento externo e impressoras. Fornece velocidades de transferência de dados de até 480 Mbps.

#### 3. Encaixe do cabo de segurança (forma de cunha)

Conecte um cabo de segurança para impedir a movimentação não autorizada do computador.

### Esquerda



#### 1. Porta do adaptador de energia

Conecte um adaptador de energia para fornecer energia ao computador e carregar a bateria.

#### 2. Luz de energia e status da bateria/luz de atividade do disco rígido

Indica o status de carga da bateria ou a atividade do disco rígido.

**(i) NOTA:** Pressione Fn+H para alternar entre a luz de status da alimentação e da bateria e a luz de atividade do disco rígido.

##### Luz de atividade do disco rígido

Acende quando o computador lê ou grava no disco rígido.

##### Luz de energia e status da bateria

Luz de energia e status da carga da bateria

**Branco contínuo:** o adaptador de energia está conectado, e a bateria tem mais de 5% de carga.

**Âmbar:** o computador está funcionando com bateria, e a bateria tem menos de 5% de carga.

##### Apagado



- O adaptador de energia está conectado e a bateria está totalmente carregada.
- O computador está funcionando com bateria e a bateria tem mais de 5% de carga.
- O computador encontra-se no estado de suspensão, hibernação ou desligado.

### 3. Porta USB 3.2 de 1ª geração (Type-C, opcional)

Conecte periféricos, como dispositivos de armazenamento externos e impressoras. Fornece velocidades de transferência de dados de até 5 Gbps.

### 4. Porta HDMI

Conecte a uma TV, tela externa ou outro dispositivo habilitado com entrada HDMI. Fornece uma saída de vídeo e áudio.

**NOTA:** A resolução máxima compatível pela porta HDMI é de 1920 x 1080 a 60Hz (24 bits).

### 5. Porta de rede

Conecte um cabo Ethernet (RJ45) de um roteador ou de um modem de banda larga para acesso à rede ou à Internet.

### 6. Portas USB 3.2 de 1ª geração (2)

Conecte dispositivos como os de armazenamento externo e impressoras. Fornece velocidades de transferência de dados de até 5 Gbps.

### 7. Tomada para headset

Conecte fones de ouvido ou um headset (fone de ouvido e microfone combinados).

**NOTA:** A funcionalidade da tomada para headset de 3,5 mm varia de acordo com a configuração do modelo. Para obter melhores resultados, use acessórios de áudio recomendados pela Dell.

## Em cima



### 1. Touchpad

Mova o dedo pelo touchpad para mover o ponteiro do mouse. Toque para clicar com o botão esquerdo, e toque com dois dedos para clicar com o botão direito.

### 2. Área de clique com o botão esquerdo

Pressione para clicar com o botão esquerdo.

### 3. Área de clique com o botão direito

Pressione para clicar com o botão direito.

### 4. Botão liga/desliga com leitor de impressão digital opcional

Pressione este botão para ligar o computador se ele estiver desligado, em estado de suspensão ou em estado de hibernação.

Quando o computador estiver ligado, pressione o botão liga/desliga para colocar o computador no modo de espera. Pressione e mantenha pressionado o botão liga/desliga por 10 segundos para forçar o desligamento do computador.

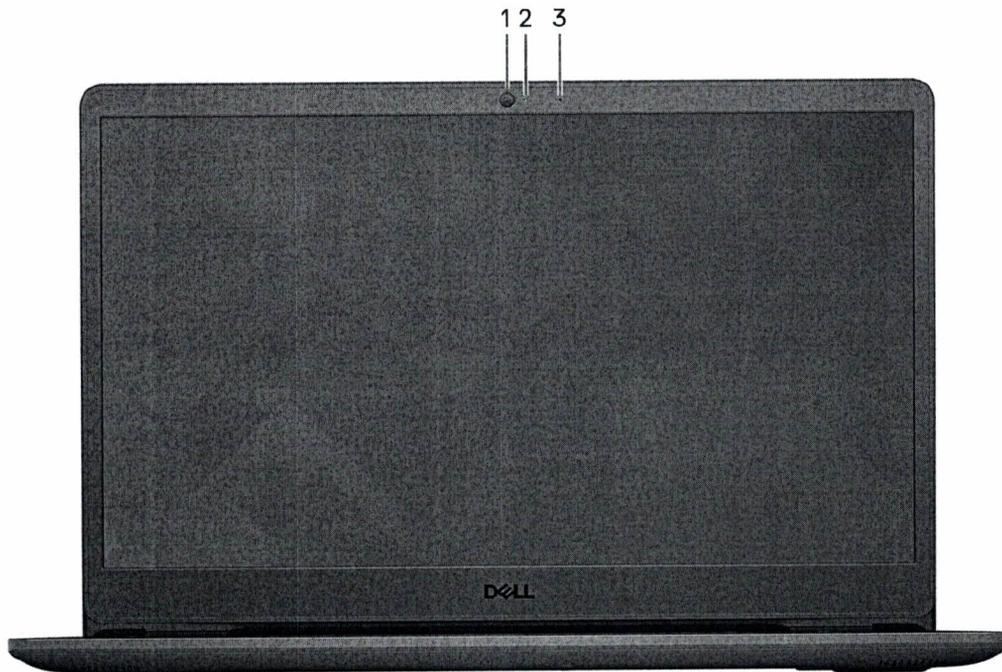
Se o botão liga/desliga tiver um leitor de impressão digital, coloque o dedo no botão liga/desliga para fazer login.

**i** **NOTA:** É possível personalizar o comportamento do botão liga/desliga no Windows. Para obter mais informações, consulte *Me and My Dell* em [support.dell.com/manuals](http://support.dell.com/manuals).

**i** **NOTA:** A luz de status de energia no botão liga/desliga está disponível apenas em computadores sem o leitor de impressão digital. Os computadores enviados com o leitor de impressões digitais integrado no botão liga/desliga não têm a luz de status de energia no botão liga/desliga.

**i** **NOTA:** Para reiniciar a bateria, pressione e mantenha pressionado o botão liga/desliga por 25 segundos.

## Frente



### 1. Câmera

Habilita efetuar chamadas de bate-papo com vídeo, capturar fotos e gravar vídeos.

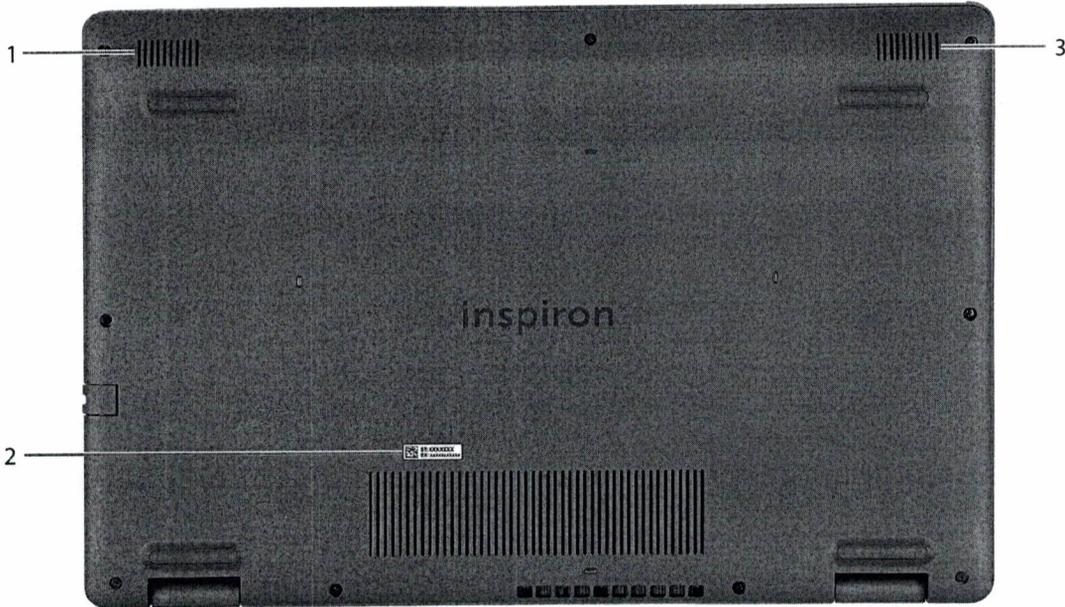
### 2. Luz de status da câmera

Acende-se quando a câmera está em uso.

### 3. Microfone

Proporciona entrada de som digital para gravação de áudio, chamadas de voz e assim por diante.

## Parte inferior



**1. Alto-falante esquerdo**

Fornece saída de áudio.

**2. Etiqueta do rótulo de serviço**

A etiqueta de serviço é um identificador alfanumérico exclusivo que habilita os técnicos de serviço da Dell a identificar os componentes de hardware no computador e acessar informações de garantia.

**3. Alto-falante direito**

Fornece saída de áudio.

## Especificações do Inspiron 3501

### Dimensões e peso

A tabela a seguir lista a altura, a largura, a profundidade e o peso do Inspiron 3501.

**Tabela 2. Dimensões e peso**

Descrição	Valores
Altura:	
Altura da parte frontal	18 mm (0,71 pol.)
Altura da parte traseira	19,90 mm (0,78 pol.)
Largura	363,96 mm (14,33 pol.)
Profundidade	249 mm (9,80 pol.)
Peso	1,96 kg (4,32 lb)
<p><b>NOTA:</b> O peso do computador depende da configuração solicitada e da variabilidade na fabricação.</p>	

### Processador

A tabela a seguir mostra os detalhes dos processadores suportados pelo Inspiron 3501.

**Tabela 3. Processador**

Descrição	Opção um	Opção dois	Opção três	Opção quatro	Opção cinco	Opção seis	Opção sete
Tipo do processador	10ª geração do Intel Core i3-1005G1	Intel Celeron N4020	Intel Celeron 6305	Intel Pentium Gold 7505	11ª geração do Intel Core i3-1115G4	11ª geração do Intel Core i5-1135G7	11ª geração do Intel Core i7-1165G7
Potência do processador	15 W	6 W	15 W	15 W	13 W	13 W	13 W
Contagem de núcleo do processador	2	2	2	2	2	4	4
Contagem de threads do processador	4	2	2	4	4	8	8
Velocidade do processador	Até 3,4 GHz	Até 2,8 GHz	Até 1,8 GHz	Até 3,5 GHz	Até 4,1 GHz	Até 4,2 GHz	Até 4,7 GHz
Cache do processador	4 MB	4 MB	4 MB	4 MB	6 MB	8 MB	12 MB
Placas de vídeo integradas	Intel UHD Graphics	Intel UHD Graphics	Intel UHD Graphics	Intel UHD Graphics	Intel UHD Graphics	Placa Intel Iris Xe Graphics	Placa Intel Iris Xe Graphics



## Chipset

A tabela a seguir lista os detalhes do chipset suportado pelo Inspiron 3501.

**Tabela 4. Chipset**

Descrição	Opção um	Opção dois	Opção três
Processadores	10ª geração do Intel Core i3-1005G1	<ul style="list-style-type: none"> <li>Intel Pentium Celeron</li> <li>Intel Pentium Gold</li> </ul>	11ª geração do Intel Core i3/i5/i7
Chipset	Integrado no processador	Integrado no processador	Integrado no processador
Largura do barramento de DRAM	64 bits	64 bits	64 bits
Flash EPROM	16 MB + 8 MB	16 MB + 8 MB	16 MB + 8 MB
Barramento PCIe	Até Gen3	Até Gen3	Até Gen3

## Sistema operacional

O Inspiron 3501 é compatível com os seguintes sistemas operacionais:

- Windows 10 Home de 64 bits
- Windows 10 Pro de 64 bits
- Windows 10 Home no modo S, 64 bits
- Ubuntu 20.04 LTS, 64 bits

## Memória

A tabela a seguir lista as especificações de memória do Inspiron 3501.

**Tabela 5. Especificações da memória**

Descrição	Valores
Slots de memória	Dois slots SoDIMM
Tipo de memória	Dual-channel DDR4
Velocidade da memória	<ul style="list-style-type: none"> <li>2666 MHz</li> <li>3200 MHz</li> </ul> <p><b>NOTA:</b> Somente os sistemas configurados com uma placa gráfica dedicada serão compatíveis com a memória de 3200 MHz.</p>
Configuração máxima de memória	16 GB
Configuração mínima de memória	4 GB
Tamanho da memória por slot	4 GB, 8 GB e 16 GB
Configurações de memória suportadas	<ul style="list-style-type: none"> <li>4 GB, (1 x 4 GB), DDR4, 2666/3200 MHz</li> <li>8 GB, (2 x 4 GB), DDR4, 2666/3200 MHz, dual-channel</li> <li>8 GB, (1 x 8 GB), DDR4, 2666/3200 MHz</li> <li>12 GB, (1 x 4 GB + 1 x 8 GB), DDR4, 2666/3200 MHz, dual-channel</li> </ul>

**Tabela 5. Especificações da memória (continuação)**

Descrição	Valores
	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 16 GB, (2 x 8 GB), DDR4, 2666/3200 MHz, dual-channel</li> <li>• 16 GB, (1 x 16 GB), DDR4, 2666/3200 MHz</li> </ul>

## Portas externas

A tabela a seguir lista as portas externas do Inspiron 3501.

**Tabela 6. Portas externas**

Descrição	Valores
Porta de rede	Um RJ-45
Portas USB	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Dois USB 3.2 de 1ª geração</li> <li>• 1 USB 2.0</li> <li>• Uma porta USB 3.2 de 1ª geração Type-C (opcional)</li> </ul>
Porta de áudio	<p>Uma tomada para headset</p> <p><b>NOTA:</b> A funcionalidade da tomada para headset de 3,5 mm varia de acordo com a configuração do modelo. Para obter melhores resultados, use acessórios de áudio recomendados pela Dell.</p>
Porta de vídeo	<p>Uma porta HDMI 1.4</p> <p><b>NOTA:</b> A resolução máxima compatível pela porta HDMI é de 1920 x 1080 a 60Hz (24 bits).</p>
Leitor de cartão de mídia	Um slot para cartão SD
Porta do adaptador de energia	Conector cilíndrico de 4,5 mm
Slot do cabo de segurança	Slot do cabo de segurança (forma de cunha)

## Slots internos

A tabela a seguir lista os slots internos do Inspiron 3501.

**Tabela 7. Slots internos**

Descrição	Valores
M.2	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Um slot M.2 2230 para cartão combinado WiFi e Bluetooth</li> <li>• Um slot M.2 2230/2280 para unidade de estado sólido/Intel Optane H10</li> </ul> <p><b>NOTA:</b> Para saber mais sobre os recursos de diferentes tipos de placas M.2, consulte o artigo da base de conhecimento 000144170 em <a href="http://www.dell.com/support">www.dell.com/support</a>.</p>

## Ethernet

A tabela a seguir mostra as especificações de rede local Ethernet com fio (LAN) da Inspiron 3501.



**Tabela 8. Especificações de Ethernet**

Descrição	Valores
Número do modelo	Controlador ethernet integrado na placa de sistema
Taxa de transferência	<ul style="list-style-type: none"> <li>10/100 Mbit/s — Para computadores enviados com processadores Intel Core de 10ª geração</li> <li>10/100/1000 Mbit/s — Para computadores enviados com processadores Intel Celeron, Intel Pentium Gold ou Intel Core i3/i5/i7 de 11ª geração</li> </ul>

## Módulo sem fio

A tabela a seguir lista as especificações do módulo de rede local sem fio (WLAN) do Inspiron 3501.

**Tabela 9. Especificações do módulo sem fio**

Descrição	Opção um	Opção dois	Opção três
Número do modelo	Qualcomm QCA9377 (DW1810)	Intel 9462	Realtek RTL8723DE
Taxa de transferência	Até 433 Mbps	Até 433 Mbps	Até 150 Mbps
Bandas de frequência suportadas	2,4 GHz/5 GHz	2,4 GHz/5 GHz	2,4 GHz
Padrões sem fio	<ul style="list-style-type: none"> <li>WiFi 802.11a/b/g</li> <li>Wi-Fi 4 (Wi-Fi 802.11n)</li> <li>Wi-Fi 5 (Wi-Fi 802.11ac)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>WiFi 802.11a/b/g</li> <li>Wi-Fi 4 (Wi-Fi 802.11n)</li> <li>Wi-Fi 5 (Wi-Fi 802.11ac)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>WiFi 802.11b/g</li> <li>Wi-Fi 4 (Wi-Fi 802.11n)</li> </ul>
Criptografia	<ul style="list-style-type: none"> <li>64 bits/WEP de 128 bits</li> <li>AES-CCMP</li> <li>TKIP</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>64 bits/WEP de 128 bits</li> <li>AES-CCMP</li> <li>TKIP</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>64 bits/WEP de 128 bits</li> <li>AES-CCMP</li> <li>TKIP</li> </ul>
Bluetooth	Bluetooth 5.0	Bluetooth 5.0	Bluetooth 5.0

## Audio

A tabela a seguir lista as especificações de áudio do Inspiron 3501.

**Tabela 10. Especificações de áudio**

Descrição	Valores
Controlador de áudio	<ul style="list-style-type: none"> <li>Realtek ALC 3204</li> <li>Cirrus Logic CS8409 (CS42L42 + SN005825)</li> </ul>
Conversão estéreo	Suportado
Interface de áudio interna	Interface de áudio de alta definição
Interface de áudio externa	<p>Uma tomada para headset</p> <p><b>NOTA:</b> A funcionalidade da tomada para headset de 3,5 mm varia de acordo com a configuração do modelo. Para obter melhores resultados, use acessórios de áudio recomendados pela Dell.</p>
Número de alto-falantes	2

**Tabela 10. Especificações de áudio (continuação)**

Descrição		Valores
Amplificador interno de alto-falante		Suportado
Controles de volume externo		Controles de atalho do teclado
Saída do alto-falante:		
	Saída média do alto-falante	2 W
	Saída de pico do alto-falante	2,5 W
Saída do caixa acústica de sons graves (subwoofer)		Não suportado
Microfone		Microfone digital único

## Armazenamento

Esta seção lista as opções de armazenamento no Inspiron 3501.

O Inspiron 15 3501 suporta uma das seguintes configurações de armazenamento:

- Um disco rígido de 2,5 polegadas
- Uma unidade de estado sólido M.2 2230/2280/Intel Optane H10
- Um disco rígido de 2,5 polegadas e uma unidade de estado sólido M.2 2230/2280/Intel Optane H10

A unidade primária do Inspiron 15 3501 varia dependendo da configuração de armazenamento. Para computadores:

- com um disco rígido de 2,5 polegadas, o disco rígido de 2,5 polegadas é a unidade primária
- com uma unidade M.2 2230/2280, a unidade M.2 é a unidade primária
- com um disco rígido de 2,5 polegadas e uma unidade de estado sólido M.2 2230/2280/Intel Optane H10, a unidade de estado sólido M.2 2230/2280/Intel Optane H10 é a unidade primária

**Tabela 11. Especificações de armazenamento**

Tipo de armazenamento	Tipo de interface	Capacity (Capacidade)
Um disco rígido de 2,5 pol.	SATA AHCI, até 6 Gbps	Até 2 TB
Uma unidade de estado sólido M.2 2230/2280	PCIe Gen3 x4 NVMe, até 32 Gbps	Até 1 TB
Uma Intel Optane H10 M.2 2280	PCIe de 3ª ger. x2 NVMe, até 16 Gbps	Até 512 GB

## Memória Intel Optane H10 com Solid State Storage (opcional)

A tecnologia Intel Optane Memory usa tecnologia de memória 3D XPoint e funciona como um cache/acelerador de armazenamento não volátil e/ou dispositivo de armazenamento, dependendo da Intel Optane Memory instalada em seu computador.

A memória Intel Optane H10 com Solid State Storage funciona tanto como um cache/acelerador de armazenamento não volátil (que permite velocidades de leitura/gravação aprimoradas para armazenamento em disco rígido) quanto uma solução de armazenamento em estado sólido. Não substitui nem adiciona à memória (RAM) instalada no seu computador.

**Tabela 12. Memória Intel Optane H10 com especificações de Solid State Storage**

Descrição	Valores
Interface	PCIe 3 x4 NVMe <ul style="list-style-type: none"> <li>• Um PCIe 3 x2 para a memória Optane</li> </ul>

**Tabela 12. Memória Intel Optane H10 com especificações de Solid State Storage (continuação)**

Descrição	Valores
	<ul style="list-style-type: none"> <li>Um PCIe 3 x2 para armazenamento em estado sólido</li> </ul>
Conector	M.2
Fator de forma	2280
Capacidade (Intel Optane Memory)	Até 32 GB
Capacidade (armazenamento em estado sólido)	Até 512 GB

**NOTA:** A memória Intel Optane H10 com Solid State Storage é compatível com computadores que atendam aos seguintes requisitos:

- Processadores Intel Core i3/i5/i7 de 9ª geração ou acima
- Windows versão 10 64 bit ou posterior (Anniversary Update)
- Versão 15.9.1.1018 ou acima do driver Intel Rapid Storage Technology

## Leitor de cartão de mídia

A tabela a seguir mostra as placas de mídia suportadas pelo Inspiron 3501.

**Tabela 13. Especificações do leitor de cartão de mídia**

Descrição	Valores
Tipo de cartão de mídia	Um slot para cartão SD
Cartões de mídia com suporte	<ul style="list-style-type: none"> <li>Secure Digital (SD)</li> <li>Secure Digital High Capacity (SDHC)</li> <li>Secure Digital Extended Capacity - SDXC (cartão SD de capacidade estendida)</li> </ul>
<p><b>NOTA:</b> A capacidade máxima permitida pelo leitor de cartão de mídia depende do padrão do cartão de mídia instalado no computador.</p>	

## Teclado

A tabela a seguir mostra as especificações de teclado do Inspiron 3501.

**Tabela 14. Especificações do teclado**

Descrição	Valores
Tipo de teclado	<ul style="list-style-type: none"> <li>Teclado Padrão</li> <li>Teclado com iluminação traseira</li> </ul>
Layout do teclado	QWERTY
Número de teclas	<ul style="list-style-type: none"> <li>Estados Unidos e Canadá: 101 teclas</li> <li>Reino Unido: 102 teclas</li> <li>Japão: 105 teclas</li> </ul>
Tamanho do teclado	<p>X = 18,70 mm de distância entre teclas</p> <p>Y = 18,05 mm de distância entre teclas</p>

Tabela 14. Especificações do teclado (continuação)

Descrição	Valores
Atalhos de teclado	<p>Algumas teclas do teclado possuem dois símbolos. Elas podem ser usadas para digitar caracteres alternativos ou para realizar funções secundárias. Para digitar o caractere alternativo, pressione Shift e a tecla desejada. Para executar as funções secundárias, pressione Fn e a tecla desejada.</p> <p><b>NOTA:</b> É possível definir o comportamento principal das teclas de função (F1–F12) mudando o <b>Function Key Behavior</b> (Comportamento da tecla de função) no programa de configuração do BIOS.</p> <p>Para obter mais informações, consulte Atalhos de teclado.</p>

## Câmera

A tabela a seguir mostra as especificações da câmera do Inspiron 3501.

Tabela 15. Especificações da câmera

Descrição	Valores
Número de câmeras	Uma
Tipo de câmera	Câmera RGB HD
Localização da câmera	Parte frontal
Tipo de sensor da câmera	Tecnologia do sensor CMOS
Resolução da câmera:	
Imagem estática	0,92 megapixels
Vídeo	1280 x 720 (HD) a 30 fps
Ângulo de visão diagonal:	78,6 graus

## Touchpad

A tabela a seguir lista as especificações do touchpad do Inspiron 3501.

Tabela 16. Especificações do touchpad

Descrição	Valores
Resolução do touchpad:	
Horizontal	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Synaptics: 1230</li> <li>• Lite-on: 1920</li> </ul>
Vertical	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Synaptics: 930</li> <li>• Lite-on: 1080</li> </ul>
Dimensões do touchpad:	
Horizontal	105 mm (4,13 pol.)
Vertical	80 mm (3,15 pol.)



Tabela 16. Especificações do touchpad (continuação)

Descrição	Valores
Gestos do touch pad	Para obter mais informações sobre gestos do touchpad para o Windows, consulte o artigo 4027871 da base de conhecimento da Microsoft em support.microsoft.com.

## Adaptador de energia

A tabela a seguir lista as especificações do adaptador de energia do Inspiron 3501.

Tabela 17. Especificações do adaptador de energia

Descrição	Opção um	Opção dois
Tipo	45 W	65 W
Dimensões do conector:		
Diâmetro externo	4,50 mm	4,50 mm
Diâmetro interno	2,90 mm	2,90 mm
Tensão de entrada	100 VCA-240 VCA	100 VCA-240 VCA
Frequência de entrada	50 Hz-60 Hz	50 Hz-60 Hz
Corrente de entrada (máxima)	1,30 A	1,60 A/1,70 A
Corrente de saída (contínua)	2,31 A	3,34 A
Tensão de saída nominal	19,50 VCC	19,50 VCC
Faixa de temperatura:		
De operação	0 °C a 40 °C (32 °F a 104 °F)	0 °C a 40 °C (32 °F a 104 °F)
Armazenamento	-40 °C a 70 °C (-40 °F a 158 °F)	-40 °C a 70 °C (-40 °F a 158 °F)
<p><b>⚠ CUIDADO: Os intervalos de temperatura de armazenamento e de operação podem ser diferentes entre os componentes. Assim, operar ou armazenar o dispositivo fora desses intervalos pode afetar o desempenho de componentes específicos.</b></p>		

## Bateria

A tabela a seguir lista as especificações da bateria do Inspiron 3501.

**i** **NOTA:** A Dell recomenda que você carregue a bateria regularmente para obter o consumo de energia ideal. Se a carga da bateria estiver completamente esgotada, conecte o adaptador de energia, ligue o computador e, em seguida, reinicie o computador para reduzir o consumo de energia.

Tabela 18. Especificações da bateria

Descrição	Valores
Tipo de bateria	íons de lítio "inteligente" de 3 células de 42 Wh
Tensão da bateria	11,40 V CC
Peso da bateria (máximo)	0,20 kg (0,44 lb)

Tabela 18. Especificações da bateria (continuação)

Descrição		Valores
Dimensões da bateria:		
	Altura	184,15 mm (7,25 pol.)
	Largura	89,15 mm (3,51 pol.)
	Profundidade	5,90 mm (0,23 pol.)
Faixa de temperatura:		
	De operação	0 °C a 35 °C (32 °F a 95 °F)
	Armazenamento	-40 °C a 65 °C (-40 °F a 149 °F)
Tempo de operação da bateria		Varia conforme as condições de operação e pode ser significativamente reduzido sob certas condições de uso intenso de energia.
Tempo de carga da bateria (aproximado)		3 horas (com o computador desligado)
<p><b>NOTA:</b> Controle o tempo de carregamento, duração, hora de início e término e assim por diante, usando o aplicativo Dell Power Manager. Para obter mais informações sobre o Dell Power Manager, consulte <i>Me and My Dell</i> em <a href="http://www.dell.com">www.dell.com</a>.</p>		
Bateria de célula tipo moeda		CR2032

## Tela

A tabela a seguir lista as especificações da tela do Inspiron 3501.

Tabela 19. Especificações da tela

Descrição	Opção um	Opção dois	Opção três
Tipo de tela	Alta definição (HD)	Alta definição total (FHD)	Alta definição total (FHD)
Tecnologia de painel da tela	Nemáticos trançados (TN)	Ângulo de visão amplo (WVA)	Ângulo de visão amplo (WVA)
Dimensões do painel da tela (área ativa):			
	Altura	193,54 mm (7,62 pol.)	193,54 mm (7,62 pol.)
	Largura	344,23 mm (13,55 pol.)	344,23 mm (13,55 pol.)
	Diagonal	394,90 mm (15,55 pol.)	394,90 mm (15,55 pol.)
Resolução nativa do painel da tela	1.366 x 768	1.920 x 1.080	1.920 x 1.080
Luminância (típico)	220 nits	220 nits	220 nits
Megapixels	1,05	2,07	2,07
Gama de cores	45% (NSTC)	45% (NSTC)	45% (NSTC)
Pixels por polegada (PPI)	100	141	141
Taxa de contraste (típica)	400:1	400:1	400:1

**Tabela 19. Especificações da tela (continuação)**

Descrição	Opção um	Opção dois	Opção três
Tempo de resposta (máx.)	25 ms	35 ms	35 ms
Taxa de atualização	60 Hz	60 Hz	60 Hz
Ângulo de visualização horizontal	+/- 40 graus	+/- 80 graus	+/- 80 graus
Ângulo de visualização vertical	+/- 10 graus/30 graus	+/- 80 graus	+/- 80 graus
Distância entre pixels	0,25 mm	0,18 mm	0,18 mm
Consumo de energia (máximo)	4,20 W	4,20 W	4,60 W
Acabamento antirreflexivo vs. brilhante	Antirreflexiva	Antirreflexiva	Antirreflexiva
Opções de toque	Não	Não	Sim

## Leitor de impressão digital (opcional)

A tabela a seguir mostra as especificações do leitor de impressão digital opcional do Inspiron 3501.

**Tabela 20. Especificações do leitor de impressão digital**

Descrição	Valores
Tecnologia do sensor do leitor de impressão digital	Capacitiva
Resolução do sensor do leitor de impressão digital	500 dpi
Tamanho do sensor do leitor de impressão digital	64 x 80

## GPU — integrada

A tabela a seguir mostra as especificações da unidade de processamento gráfico (GPU) integrada suportada pelo Inspiron 3501.

**Tabela 21. GPU — integrada**

Controlador	Tamanho da memória	Processador
Intel UHD Graphics	Memória de sistema compartilhada	<ul style="list-style-type: none"> <li>10ª geração do Intel Core i3</li> <li>11ª geração do Intel Core i3</li> <li>Intel Pentium Gold/Celeron</li> </ul>
Placa Intel Iris Xe Graphics	Memória de sistema compartilhada	11ª geração do Intel Core i5/i7

## GPU — discreta

A tabela a seguir mostra as especificações da unidade de processamento gráfico (GPU) discreta suportada pelo Inspiron 3501.

**Tabela 22. GPU — discreta**

Controlador	Tamanho da memória	Tipo de memória
NVIDIA GeForce MX330	2 GB	GDDR5

## Ambiente de operação e armazenamento

Esta tabela lista as especificações de operação e armazenamento do Inspiron 3501.

**Nível de poluentes transportados:** G1, conforme definido pela norma ISA-S71.04-1985

**Tabela 23. Características ambientais do computador**

Descrição	De operação	Armazenamento
Faixa de temperatura	0 °C a 40 °C (32 °F a 104 °F)	-40 °C a 65 °C (-40 °F a 149 °F)
Umidade relativa (máxima)	50% a 90% (sem condensação)	0% a 95% (sem condensação)
Vibração (máxima)*	0,66 GRMS	1,30 GRMS
Choque (máximo)	140 G†	160 G†
Faixa de altitude	0 m a 3.048 m (0 ft a 10.000 ft)	0 m a 10.668 m (0 pés a 35.000 pés)
<p><b>⚠ CUIDADO: Os intervalos de temperatura de armazenamento e de operação podem ser diferentes entre os componentes. Assim, operar ou armazenar o dispositivo fora desses intervalos pode afetar o desempenho de componentes específicos.</b></p>		

\* Medida usando um espectro de vibração aleatório que simula o ambiente do usuário.

† Medido usando um pulso de meia senoide de 2 ms quando a unidade de disco rígido está em uso.



## Atalhos de teclado

**NOTA:** Os caracteres do teclado podem ser diferentes, dependendo da configuração de idioma do teclado. As teclas usadas para atalhos continuam as mesmas em todas as configurações de idiomas.

Algumas teclas do teclado possuem dois símbolos. Elas podem ser usadas para digitar caracteres alternativos ou para realizar funções secundárias. O símbolo indicado na parte inferior da tecla se refere ao caractere que é digitado quando a tecla é pressionada. Se você pressionar shift e a tecla, o símbolo mostrado na parte superior da tecla será digitado. Por exemplo, se você pressionar **Shift + 2**, @ é digitado, se você pressionar **Shift + 2**, @ é digitado.

As teclas F1-F12 na fileira superior do teclado são teclas de função para controle multimídia, como indicado pelo ícone na parte inferior da tecla. Pressione a tecla de função para chamar a tarefa representada pelo ícone. Por exemplo, ao pressionar F1 o áudio é desativado (consulte a tabela abaixo).

No entanto, se as teclas de função F1-F12 forem necessárias para aplicativos de software específicos, a funcionalidade multimídia poderá ser desativada pressionando-se **fn + Esc**. Em seguida, os controles multimídia podem ser chamados ao se pressionar **Fn** e a respectiva tecla de função. Por exemplo, desative o áudio ao pressionar **Fn + F1**.

**NOTA:** Também é possível definir o comportamento principal das teclas de função (F1-F12) mudando o **Function Key Behavior** no programa de configuração do BIOS.

Tabela 24. Lista de atalhos de teclado

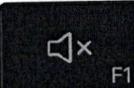
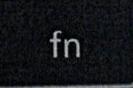
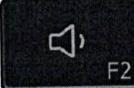
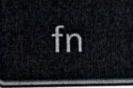
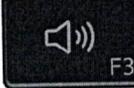
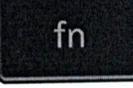
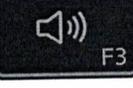
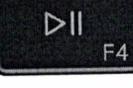
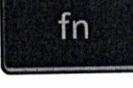
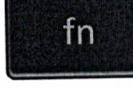
Tecla de função	Tecla redefinida (para controle multimídia)	Comportamento
 F1	 +  F1	Desativação do áudio
 F2	 +  F2	Diminuir o volume
 F3	 +  F3	Aumentar o volume
 F4	 +  F4	Reproduzir/Pausar
 F5	 +  F5	Alternar retroiluminação do teclado (opcional) <b>NOTA:</b> Os teclados sem retroiluminação têm a tecla de função F5 sem o ícone de luz de fundo e não são compatíveis com a função de alternância da luz de fundo do teclado.
 F6	 +  F6	Diminuir o brilho

Tabela 24. Lista de atalhos de teclado (continuação)

Tecla de função	Tecla redefinida (para controle multimídia)	Comportamento
	fn +	Aumentar o brilho
	fn +	Alternar para um monitor externo
	fn +	Capturar tela
	fn +	Início
	fn +	Fim

A tecla **fn** também é usada com as teclas selecionadas no teclado para chamar outras funções secundárias.

Tabela 25. Lista de atalhos de teclado

Tecla de função	Comportamento
fn +	Pausar/interromper
fn +	Alternar a função scroll lock
fn +	Solicitação do sistema
fn +	Abrir o menu de aplicativos
fn +	Alternar bloqueio da tecla fn
fn +	Página acima
fn +	Página abaixo

# Como obter ajuda e entrar em contato com a Dell

## Recursos de auto-ajuda

Você pode obter informações e ajuda sobre produtos e serviços da Dell, usando estes recursos de auto-ajuda:

**Tabela 26. Recursos de auto-ajuda**

Recursos de auto-ajuda	Local do recurso
Informações sobre produtos e serviços da Dell	<a href="http://www.dell.com">www.dell.com</a>
Aplicativo My Dell	
Dicas	
Entrar em contato com o suporte	Na pesquisa do Windows, digite <b>Contact Support</b> e pressione a tecla <b>Enter</b> .
Ajuda online para sistema operacional	<a href="http://www.dell.com/support/windows">www.dell.com/support/windows</a> <a href="http://www.dell.com/support/linux">www.dell.com/support/linux</a>
Acesse as principais soluções, diagnósticos, drivers e downloads, e saiba mais sobre seu computador por meio de vídeos, manuais e documentos.	Seu computador Dell é identificado exclusivamente por uma etiqueta de serviço ou código de serviço expresso. Para ver os recursos de suporte relevantes para seu computador Dell, digite a etiqueta de serviço ou o código de serviço expresso em <a href="http://www.dell.com/support">www.dell.com/support</a> .  Para obter mais informações sobre como localizar a etiqueta de serviço de seu computador, consulte <b>Localizar a etiqueta de serviço em seu computador</b> .
Artigos da base de conhecimento da Dell para solucionar diversos problemas relacionados ao computador.	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Acesse <a href="http://www.dell.com/support">www.dell.com/support</a> (em inglês).</li> <li>2. Na barra de menu, na parte superior da página suporte, selecione <b>Suporte &gt; Base de Conhecimento</b>.</li> <li>3. No campo de pesquisa da página da base de conhecimento, digite a palavra-chave, o assunto ou o número do modelo e, em seguida, clique ou toque no ícone de pesquisa para visualizar os artigos relacionados.</li> </ol>

## Como entrar em contato com a Dell

Para entrar em contato com a Dell para tratar de assuntos de vendas, suporte técnico ou questões de atendimento ao cliente, consulte [www.dell.com/contactdell](http://www.dell.com/contactdell).

- i** **NOTA:** A disponibilidade varia de acordo com o país/região e com o produto, e alguns serviços podem não estar disponíveis em seu país/sua região.
- i** **NOTA:** Se não tiver uma conexão Internet ativa, você pode encontrar as informações de contato sobre sua fatura, nota fiscal, nota de compra ou no catálogo de produtos Dell.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30  
Rua Rui Barbosa, 347  
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 73/2021 - PR

Processo Administrativo: 124/2021  
Processo de Licitação: 124/2021  
Data do Processo: 22/10/2021

Folha: 1/1

172

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

Aquisição de Notebook montado novo com sistemas instalados na cor preta ou cinza, com acessórios e todos os sistemas instalados.

**ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 46/2021 (Sequência: 1)**

Ao(s) 10 de Novembro de 2021, às 09:00 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE XAXIM, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 315, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 124/2021, Licitação nº 73/2021 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

**Parecer da Comissão:** Os envelopes contendo as Propostas de Preços foram entregues em horário e local previsto no Edital, onde todos os presentes rubricaram os envelopes, constatando a sua inviolabilidade. Após a abertura dos envelopes e análise das Propostas de Preços das empresas participantes no certame. Após a abertura dos envelopes e análise das Propostas de Preços das empresas participantes no certame, ATUAL INFORMATICA ASSITENCIA TECNICA LTDA - ME, ARCEGO REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA. A empresa ARCEGO REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA apresentou a proposta acima do valor máximo, restando desclassificada. A empresa ATUAL INFORMATICA ASSITENCIA TECNICA LTDA - ME não atende as especificações do edital. Restando frustrada a licitação. AS EMPRESAS PROPONENTES, RENUNCIARAM A PROPOSITURA DE RAZÕES DE RECURSO E DE PRÓPRIO RECURSO, ACATANDO O PROCEDIMENTO ADITADO EM CONFORMIDADE COM AS DELIBERAÇÕES DA COMISSÃO.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Xaxim, 10 de Novembro de 2021

**COMISSÃO:**

FABRICIA ANTUNES PAZ - ..... - Pregoeiro(a)  
SUSANA APARECIDA DANIELLI DE BARROS - ..... - Secretária  
DANIELA CAROLINE ALESSI - ..... - Membro Titular  
LEANDRO GROMOSKI - ..... - Membro Titular  
ADRIANA REGINA CURTARELLI - ..... - Suplente

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

GIOVANI FRANKEN - ..... - Representante  
NEODIR ANTONIO ARCEGO - ..... - Representante



## TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

Em 10 de novembro de 2021, efetuou-se o encerramento do processo licitatório de nº 0124/2021, contendo 0172 folhas. Com este fim e para constar, eu, Daniela C. Alessi, servidor(a) do(a) setor de Licitações e Contratos, lavrei o presente termo que vai por mim assinado.

Processo: ( ) Homologado  
( ) Deserto  
(x) Cancelado / Anulado  
↳ Frustrado

Xaxim/SC, 12 de novembro de 2021.

  
Daniela Caroline Alessi  
Assessora Administrativa  
Matrícula 9546

  
FABRÍCIA ANTUNES PÁZ  
CPF: 032.949.419-86

12/11/21